



Universidade de Brasília – UnB
Faculdade de Direito – FD
Dissertação de Mestrado
Área de Concentração: Direito, Estado e Constituição

**O DIREITO À CIDADE ACHADO NA RUA E OS ENCLAVES
FORTIFICADOS EM SÃO PAULO: A REAPROPRIAÇÃO DO ESPAÇO
URBANO PELA PIXAÇÃO.**

AMANDA MACHADO DE LIZ

Brasília, 2022.

Universidade de Brasília – UnB
Faculdade de Direito – FD
Dissertação de Mestrado
Área de Concentração: Direito, Estado e Constituição

O DIREITO À CIDADE ACHADO NA RUA E OS ENCLAVES FORTIFICADOS
EM SÃO PAULO: A REAPROPRIAÇÃO DO ESPAÇO URBANO PELA PIXAÇÃO.

AMANDA MACHADO DE LIZ

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Direito como pré-requisito à obtenção do título de Mestre em Direito.

Área de Concentração: Direito, Estado e Constituição.

Linha de Pesquisa: Sociedade, Conflito e Movimentos Sociais.

Orientador: Prof. Dr. Alexandre Bernardino Costa

Brasília, 2022.

Universidade de Brasília – UnB

**Direito à cidade achado na rua e enclaves fortificados em São Paulo: a
reapropriação do espaço urbano pela pixação.**

Amanda Machado de Liz

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Alexandre Bernardino Costa
(FD/UnB) (Presidente)

Prof. Dr. José Geraldo de Sousa Júnior
(FD/UnB) (Examinador Interno - Titular)

Prof. Dr. Enzo Bello (FD/UFF)
(Examinador Externo - Titular)

Antônio Escrivão Filho (FD/UnB)
(Examinador Interno - Suplente)

Brasília, 30 de setembro de 2022.

Isto tudo é muito diferente do que eu
tinha imaginado para esse centro
urbano, como uma coisa requintada,
meio cosmopolita. Mas não é. Quem
tomou conta dele foram esses
brasileiros verdadeiros que construíram
a cidade e estão ali legitimamente. É o
Brasil... E eu fiquei orgulhoso disso,
fiquei satisfeito. É isto. Eles estão com
a razão, eu é que estava errado. Eles
tomaram conta daquilo que não foi
concebido para eles. Foi uma bastilha.

Lucio Costa

Muitas coisas são necessárias para
mudar o mundo:
Raiva e tenacidade. Ciência e
indignação.
A iniciativa rápida, a reflexão longa,
A paciência fria e a infinita
perseverança,
A compreensão do caso particular e a
compreensão do conjunto,
Apenas as lições da realidade podem
nos ensinar como transformar a
realidade.

Bertold Brecht

AGREDECIMENTOS

Por todo o processo de escrita deste trabalho sempre me vinha à cabeça as palavras que gostaria que estivessem aqui nesses agradecimentos. Pensei muito por quem começaria agradecendo por tamanha grandeza que foi esse mestrado. Pensava na minha psicanalista (que me salvou das angústias da pesquisa em plena pandemia), no meu orientador (sempre extremamente prestativo e calmo, tudo que eu precisei em vários momentos), em Brasília, no Lúcio e no Oscar, em Darcy e Anísio, na UnB. Mas eis que finalmente descobri (com grande ajuda da PPG-FAU/UnB) por quem deveria começar: nos trabalhadores e trabalhadoras que deram o sangue, suor, quando não a própria vida para construção dessa cidade.

Longe da minha intenção romantizar a construção de um lugar calcado na exploração de trabalhadores e na extrema escassez de um povo que tudo largou para aqui construir o que se quer iriam habitar (no caso do plano piloto). Mas quando falo de cidades, procuro falar de e para quem as construíram e para quem de fato as produzem: a periferia. Por isso, eu agradeço muito a todos os candangos — termo que tem origem pejorativa, mas que foi por muitos ressignificado — por tudo o que aqui vivi.

Agradeço muito à Universidade de Brasília. Aqui eu vivi um sonho (ainda que pouco presencialmente), mas muito singular. Nenhum outro lugar me ofertaria um RU com comida vegetariana de altíssima qualidade, sem filas quilométricas no sol e admirando uma laje nervurada feita de concreto aparente. Fora a imensidão de áreas verdes, uma Biblioteca 24 horas e o principal uma multiplicidade de pessoas dos mais diversos estados. Obrigada por tudo, UnB!

Ao meu orientador, toda a gratidão pela prontidão e carinho com todos os orientandos. Por muito tempo acompanhei muitos colegas comentarem a dificuldade em estabelecer contato com o orientador, de se quer responder um e-mail. Nunca soube nem de perto o que era passar por isso com o ABC: sempre a pronto para nos salvar de qualquer nervosismo. Obrigada pelas reuniões, pelas sugestões de leituras, por me apresentar colegas orientandos tão incríveis e principalmente por sempre me apoiar na escolha do tema.

Obrigada também a todos que incentivaram e apoiaram essa jornada acadêmica. Por vários momentos fui questionada sobre a validade de um mestrado, sobre a minha temática, sobre retorno financeiro e até mesmo sobre a própria existência da universidade. Sei que todos vocês não passarão, assim como esse governo anti-educação que estamos

vivenciando no governo federal. Novos tempos virão e nisso que nos apoiamos, sem medo de ser feliz.

Friso também que todo este trabalho não existiria se não fosse a atenção e a dedicação de muitos pixadores e pixadoras em me explicar sobre as suas vivências. Confesso que muito das referências que aqui estão também conheci por eles. Com eles aprendi a ver a cidade de forma totalmente diferente. Obrigada pelos *points* de Pinheiros, da República, e por todos que estabeleci contato por áudio, Instagram, mensagem.

Por fim, agradeço à minha família, ao meu amor e à minha filha felina que foram essenciais para tudo isso se concretizassem.

RESUMO

A democratização dos espaços públicos para a efetiva garantia de direito à cidade requer o aumento da tolerância e do dismantelamento de sistemas de regulação que reproduzem hierarquias, desigualdades e preconceitos enraizados nas práticas cotidianas. Entretanto, esse pressuposto vai de encontro às novas formas de segregação que vêm ocorrendo nas cidades contemporâneas. Em consequência, a constituição das periferias, tanto como espaço urbano como enquanto processo social, sofreu alterações e passou por ressignificações desde os anos 70. A partir dos anos 90, os movimentos sociais urbanos vêm sendo substituídos por uma nova organização de produção cultural periférica. Os novos movimentos culturais e artísticos surgem dando expressão aos paradoxos de uma cidade segregada e de uma democracia disjuntiva. Assim, a visibilidade da produção cultural das periferias vai ocupando todos os espaços da cidade, transformando a qualidade do espaço público e dialogando diretamente com as classes mais altas gerando mal-estar urbano. Um mal-estar causado pela produção de desigualdade na cidade, em viver em um espaço fragmentado. É da repetição desses atos que se pode passar do desconforto e da tensão para uma sociedade mais democrática. Residentes das periferias urbanas expressam que as suas necessidades não se restringem a habitar a cidade, mas também de construí-la, tanto a sua história, paisagem, vida cotidiana e política. Desse modo, tanto as estratégias de urbanistas como as do poder público podem ser subvertidas por táticas — como a pixação — e pelos usos cotidianos que principalmente a periferia e os mais pobres podem engendrar. Assim, o presente trabalho tem por objeto de estudo o processo de mudança social nas cidades e nas periferias contemporâneas que culminou em novas formas de segregação espacial, de discriminação e no surgimento de novas formas de manifestações culturais urbanas, como a pixação, com foco na cidade de São Paulo. Entende-se que o direito à cidade nasce na rua, da informalidade e na periferia, sustentado em razões capazes de mobilizar os debates públicos e pela atuação da sociedade civil, instaurada pelas lutas por reconhecimento e inclusão. Mas enquanto a segregação reger a cidade, haverá resistências e contra-razionalidades desviantes a esse processo na esfera não institucional.

Palavras-chave: Periferias. Pixação. Segregação urbana. Direito à Cidade. Direito Achado na Rua.

ABSTRACT

The democratization of public spaces for the effective guarantee of the right to the city requires greater tolerance and the dismantling of regulation systems that reproduce hierarchies, inequalities and prejudices rooted in day-to-day practices. However, this assumption goes against the new forms of segregation that has been taking place in contemporary cities. In turn, the constitution of urban peripheries, both as an urban space as a social process, suffered changes and underwent reframing since the 70s. Since the 90s, the urban social movements have been replaced by a new organization and peripheral cultural production. The new cultural and artistic movements emerge given voice to the paradoxes of a segregated city and a disjunctive democracy. As such, the visibility of peripheral cultural productions has been occupying new spaces in the city, transforming the quality of public spaces and directly interacting with the higher classes causing urban uneasiness. An uneasiness caused by the production of inequalities in the city, by living in a fragmented space. Is from the repetition of these acts that one can move from discomfort and tension to a more democratic society. Residents from urban peripheries express that their needs are not restricted to dwell the city, but also to built it, both its history, landscape, day to day life and politics. Furthermore, both strategies from the urban planners and from the public sector can be subverted by tactics — like *pixação* — and by everyday use that mainly the periphery and poorest populations can engender. Thus, the present work has as its object of study the process of social change in cities and contemporary peripheries that culminated in new forms of spatial segregation, discrimination and the emergence of new forms of urban cultural manifestations, such as *pixação*, with a focus on São Paulo city. One can understand that the right to the city is born on the street, from the informality and on the periphery, sustained by reasons capable of mobilizing the public debate and by civil society action, established by the struggle for recognition and inclusion. But while segregation rule the city, there will be resistances and counter-rationalities that deviate from this process in the non-institutional sphere.

Keywords: Peripheries. *Pixação*. Urban Segregation. Right to the City. Law found on the Street.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 SEGREGAÇÃO SOCIOESPACIAL NA CIDADE DE SÃO PAULO: CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICO-SOCIAL	15
2.1 CONCENTRAÇÃO, HETEROGENEIDADE E INDUSTRIALIZAÇÃO: O AUTORITARISMO SANITÁRIO E A PRODUÇÃO RENTISTA DE HABITAÇÃO PELO SETOR PRIVADO	16
2.2 CENTRO-PERIFERIA E AUTOCONSTRUÇÃO: O BOOM DA URBANIZAÇÃO PERIFÉRICA	25
2.3 ERGUENDO MUROS: A NOVA ORDEM PRIVADA A PARTIR DOS ENCLAVES FORTIFICADOS	31
2.3.1 Enclaves fortificados <i>versus</i> espaço público coletivo	36
3 OCUPANDO O ESPAÇO URBANO: CIRCULAR, PRODUZIR E PIXAR.....	42
3.1 LIBERDADE E CIRCULAÇÃO NA CIDADE	42
3.2 PRODUÇÃO CULTURAL DA PERIFERIA.....	46
3.3 PIXAÇÃO: UM FRUTO DA VIDA URBANA PERIFÉRICA BRASILEIRA.....	49
4 A RUA, A CIDADE E A PERIFERIA	67
4.1 DIREITO À RUA	67
4.2 O DIREITO ACHADO NA RUA.....	72
4.3 DIREITO À CIDADE.....	77
4.4 PERIFERIA E MOVIMENTOS SOCIAIS URBANOS.....	80
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	88
BIBLIOGRAFIA	90

1 INTRODUÇÃO

Há diversas formas de se pensar e produzir a cidade, assim como existem diversas manifestações de arte na cidade. Conhecidas como inscrições urbanas, essas inscrições em muros e fachadas vêm subvertendo a arquitetura das cidades e, ao mesmo, ajudando a compor o contexto urbano atual. Além do contexto urbano, ela preencheu o pano de fundo visual da memória afetiva da região onde vivi até a chegada da adolescência: a região metropolitana de São Paulo.

Essas ocupações visuais podem ser identificadas facilmente por qualquer transeunte e passam desde os *stickers*, o lambe-lambe, o *stencil*, o *graffiti*, as pichações, até o objeto de estudo principal do trabalho: a pixação com “x”¹. Ela se constitui como uma das experiências urbanas dentre as práticas culturais juvenis que engendra uma forma particular de vivenciar o espaço urbano, articulada por jovens periféricos que flanam pela noite, desafiam a altura dos grandes edifícios e a perseguição da polícia.

Hoje (e há mais de duas décadas), a pixação é uma das maiores marcas de identidade visual da cidade de São Paulo. Ela começou a ser notada na cidade no final dos anos 80 e difundiu-se muito nas décadas de 1990 e 2000, estampando desde os grandes prédios comerciais do centro da cidade como os muros dos bairros mais afastados, deixando sua marca na paisagem urbana.

Os mesmos muros ou enclaves fortificados da cidade segregada descrita por Caldeira (1997; 2011a) são os escolhidos pelos pixadores para registrarem a suas respectivas existências. Suas sociabilidades — que vão muito além do próprio bairro —, bem como suas mobilidades e práticas espaciais possuem o intuito de romper a dicotomia centro-periferia há muito subjacente às vivências urbanas de moradores.

Essa dicotomia é uma das formas de segregação existente na construção da cidade uma vez que as regras que organizam o espaço urbano variam cultural e temporalmente. São, em suma, padrões de diferenciação social e de separação que revelam os princípios que estruturam a vida pública e indicam como os grupos sociais se inter-relacionam no espaço da cidade.

Para a efetiva garantia de direito à cidade, a democratização de espaços públicos pressupõe a formação de ambientes inclusivos e heterogêneos. Entretanto, esse pressuposto vai de encontro às novas formas de segregação — tanto social quanto espacial

¹ Adota-se as duas grafias – pixação e pichação – por uma questão semântica e terminológica que será melhor explicitada no segundo capítulo desta dissertação.

— e de discriminação que vêm ocorrendo nas cidades contemporâneas, principalmente na metrópole paulistana.

A consolidação das periferias solidificou um modo de regulação que manteve as classes sociais distantes fisicamente e circulando de modos relativamente separados. A segregação centro-periferia garantiu nítida distância entre espaços de residência e consumo das diferentes classes. Mas tal distância somada a uma certa imobilidade de deslocamento na cidade era aceita, de certa forma, pela geração de autoconstrutores no processo de expansão da cidade e da urbanização periférica em troca do alcance da casa própria.

Entretanto, enquanto as pessoas iam se isolando da cidade através de enclaves fortificados, emergindo na cidade de São Paulo uma arquitetura de muros, a partir da década de 90, a juventude da periferia passava a transformar as intervenções visuais e a produção cultural urbana a partir de culturas de rua. Uma juventude que não veio dos sindicatos, das comunidades católicas ou da base organizada de partidos políticos.

A noção de cultura de rua na qual baseia-se a presente pesquisa é definida por Pereira (2018, p. 125) como “um conjunto não fechado de práticas de lazer e manifestações culturais pautadas por formas particulares de apropriação do espaço da rua”. Um deles é o hip hop, que por meio do rap começou a narrar a realidade de exclusão e violência que marca a vida cotidiana desses jovens. O rap é uma comunicação diferente da encontrada pelos movimentos sociais tradicionais. Eles sabem para quem estão falando e sabem sobretudo de onde estão falando. Nas letras, denúncia a violência policial, ao racismo estrutural, orgulho de serem pretos e lealdade para com os irmãos de etnia e de pobreza.

A presença transgressora de grupos de jovens e suas respectivas produções culturais nos espaços das cidades não é algo novo. Porém, por um certo tempo, a circulação deles juntamente com as suas produções culturais permaneciam restritas a periferia e, conseqüentemente, invisíveis em uma cidade estruturada para segregar e reproduzir desigualdades. Entretanto, atualmente, o rap, os rolezinhos e a pixação são exemplos que rompem essa invisibilidade.

Assim, a pesquisa tem por objeto de estudo o processo de mudança social nas cidades e nas periferias contemporâneas que culminou em novas formas de segregação espacial, de discriminação e no surgimento de novas formas de manifestações culturais urbanas, como a pixação, com foco na cidade de São Paulo.

A pertinência do assunto aqui aprofundado está no afastamento da produção de conhecimento no âmbito jurídico de novas formas de constituição do direito, para além de espaços dogmáticos e institucionais. O direito, ao contrário do que alguns dizem, não é encontrado na lei, mas sim na rua. E aqui afirmo a rua não como mera metáfora: a rua é de fato o espaço e o objeto de reivindicação de movimentos culturais. Se a rua não for espaço de lutas e sociabilidades na sua forma mais democrática, sem delimitação de classe, raça e gênero, não há como esperar que serão em espaços fechados e pagos.

Mas é importante frisar a partir de qual local — geográfico e social — a autora aqui escreve e fala. Minha infância foi construída em diversas cidades próximas a capital paulistana. Na chegada da adolescência, minha família retornou a Santa Catarina, primeiro ao interior e logo depois à capital, Florianópolis. Saí dessa cidade para morar e estudar em Brasília e pesquisando São Paulo. Não teria como fazer escolha melhor, uma vez que a aceitabilidade do tema aqui apresentado não ocorreria facilmente em programas mais conservadores.

Falo a partir de alguém que nunca nasceu e viveu na periferia. Sou uma mulher branca de classe média para quem o ensino superior sempre foi uma possibilidade, independente da democratização do ensino superior que se iniciou em 2003. Por isso, não tenho compromisso com qualquer erro que possa estar transcrito aqui ao representar a *quebrada*. Mas tudo que aprendi, construí e escrevo vêm das pessoas que vivem essa realidade e disponibilizaram seu tempo comigo para contribuir para o resultado que será apresentado.

Cheguei ao tema da pixação pelos *rolezinhos* que escancarou a realidade de como espaços de socioabilidades são restritos apenas a uma parcela restrita da sociedade. A luta pelo simples direito de viver a cidade foi o que me levou aos pixadores. Comecei a acompanhar seus movimentos a partir de perfis em redes sociais até frequentar seus famosos *points*. É por isso que este trabalho se empenha em analisar o protagonismo deles na cidade, com recorte na capital de São Paulo.

O primeiro capítulo é resultado da pesquisa sobre a história da urbanização da metrópole paulista, partindo do final do século XIX, que passou por três principais formas de segregação no espaço urbano. De início, a segregação do período de concentração, heterogeneidade e industrialização na cidade em meio ao autoritarismo sanitário, com alvo nos cortiços e a produção rentista de habitação pelo setor privado. Em seguida, aborda-se a fase que deu início ao processo mais conhecido como urbanização periférica, resultando na dicotomia centro-periferia. Por fim, a terceira fase, quando iniciaram o

surgimento dos enclaves fortificados para lazer, trabalho, educação, transporte e habitação.

No segundo capítulo, aborda-se sobre restrição e circulação no espaço público, sobre a produção cultural produzida pela periferia — do rap a arte urbana — e, com mais profundidade, sobre a pixação, objeto de estudo principal deste trabalho. A descrição de movimentações, expressões e sociabilidades dos pixadores entre si e para com a cidade advém não só da bibliografia aqui presente mas também de participação e interação da autora nesses encontros entre eles, de análise de rede sociais e, inclusive, conversas realizadas inclusive antes do início do curso de mestrado.

No terceiro capítulo, inicia-se dentro de uma perspectiva histórica da rua, em como a história da segregação espacial com o confinamento da família no lar e a visão da rua apenas como espaço de passagem de pedestres ou veículos resulta no fim dela como espaço de troca cotidiana, de socialização. Em seguida, aborda-se sobre O Direito Achado na Rua, sobre a necessidade de se efetivar o direito que nasce das relações sociais nos espaços de suas próprias manifestações, portanto, um Direito que nasce e, por sua vez, é achado na rua, atentando-se, inclusive, aos espaços de periferia, onde, em uma análise prática, as modulações do Direito Achado na Rua já tiveram participação.

Em seguida, propõe-se discutir o direito à cidade desde sua origem, dentro de uma perspectiva sociológica, em como as práticas constituintes da realidade concreta na cidade podem transformar o direito criando novos debates. Afinal, o direito à cidade está permeado por uma reflexão que vai reivindicar não apenas a questão de bens que a população necessita ter acesso, mas o direito de autonomia e reivindicação de como a cidade vai ser produzida. De se obter o poder decisório da cidade, de como ela vai ser organizada, buscando as cidades feitas pelos cidadãos em suas múltiplas apropriações cotidianas do espaço urbano.

Por fim, discorre-se sobre as alterações e ressignificações em que passou a constituição das periferias, tanto como espaço urbano como enquanto processo social. Em que momento os movimentos sociais urbanos foram sendo substituídos por uma nova organização de produção cultural periférica, onde os novos movimentos culturais e artísticos surgem dando expressão aos paradoxos de uma cidade segregada e de uma democracia disjuntiva. Como se dá essa visibilidade da produção cultural das periferias e como ocupam a cidade, transformando o espaço público e subvertendo estratégias de urbanistas e do poder público por táticas, como a pixação.

2 SEGREGAÇÃO SOCIOESPACIAL NA CIDADE DE SÃO PAULO: CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICO-SOCIAL

Escreve-se sobre cidades pois elas também são uma forma de escrita. Rolnik (1995, p. 16-18) aponta na clássica coleção *Primeiros Passos* que esses dois fenômenos – cidade e escrita – na história, são impulsionados pela necessidade de memorização, medida e gestão do trabalho coletivo quase que simultaneamente. Mas não são somente os textos que a cidade contém e produz (ordens, documentos, inventários) que fixam essa memória: a própria arquitetura urbana também executa esse papel. Ela é registro e continente da vida social.

O desenho das ruas e das casas, das praças e dos templos, além de contar a experiência daqueles que os construíram, denota o seu mundo. É por isso que as formas e tipologias arquitetônicas, desde quando se definiram enquanto habitat permanente, podem ser lidas e decifradas, como se lê e decifra um texto. [...] quando os cortiçados transformam o palacete em maloca estão, ao mesmo tempo, ocupando e conferindo um novo significado para um território; estão escrevendo um novo texto. É como se a cidade fosse um imenso alfabeto, com o qual se montam e desmontam palavras e frases. É esta dimensão que permite que o próprio espaço da cidade se encarregue de contar sua história (ROLNIK, 1995, p. 16-17).

As regras que organizam a cidade e o espaço urbano variam cultural e temporalmente. São, em suma, padrões de diferenciação social e de separação que revelam os princípios que estruturam a vida pública e indicam como os grupos sociais se inter-relacionam no espaço da cidade. Há muitos anos, como afirma Rolnik (1995, p. 70), a máquina incumbida de controlar a cidade é objeto de disputa dos vários grupos ou forças sociais que se fazem ali presentes.

A democratização de espaços públicos, para a efetiva garantia de direito à cidade, pressupõe a formação de ambientes inclusivos e heterogêneos. Não obstante, esse pressuposto vai de encontro às novas formas de segregação — tanto social quanto espacial — e de discriminação que vêm ocorrendo nas cidades contemporâneas, principalmente na metrópole paulistana.

Toda exclusão social (inclusive as não formais ou não oficiais) só é possível a partir de uma dominação, e esta é uma dominação política e, principalmente, econômica. O chamado *mercado* é o principal instrumento de dominação e exclusão econômica e quase sempre apresenta uma manifestação espacial. É portanto um instrumento de segregação. [...] A segregação é aquela forma de exclusão social que apresenta uma dimensão espacial (VILLAÇA, 2003, p. 341).

No Brasil Colônia, o trabalho escravo era definidor da paisagem urbana, uma vez que as distâncias entre escravos e senhores nas cidades brasileiras não eram físicas. Servos, escravos, nobres, ricos e senhores poderiam estar próximos fisicamente pois as distâncias que os separavam eram expressas de outra forma: estavam na cor da pele, no modo de vestir, na gestualidade e na atitude (arrogante ou submissa). “Assim a mistura de brancos e negros nas ruas e nas casas da cidade era possível porque a distância que os separava era infinita. O respeito e hierarquia introduzem a diferença social na vida comunal” (ROLNIK, 1995, p. 46).

A segregação espacial começa a ficar mais evidente à medida que o Estado Moderno se organiza e que avança a mercantilização da sociedade. A edificação de conjuntos públicos no coração das cidades-capitais, a partir do século XVII, foram construídos com o objetivo de que o poder do Estado fosse notado. Assim, para os principais funcionários do Estado, como também para banqueiros e grandes comerciantes, os locais de residência passaram a ser separados do local de trabalho, dando início ao surgimento de bairros exclusivamente residenciais e homogêneos socialmente (ROLNIK, 1995).

Assim nasce o primeiro movimento de segregação, juntamente com uma reconceituação da moradia como símbolo de privacidade e isolamento. Mas ela se aprofunda no final do século XIX com a crise da escravidão e a difusão do trabalho assalariado, uma vez que na relação entre senhor e escravo a convivência é elemento essencial e a relação patrão e empregado é marcada pelo salário. Desse modo, o trabalhador passa a ir atrás de um teto que caiba no tanto de moeda que possui.

Assim como nessa época, as formas pelas quais essa segregação se manifesta no espaço das cidades continuaram a variar historicamente. Segundo Caldeira (2011a), ao longo do século XX, a segregação social expressava-se por pelo menos três formas diferentes no espaço urbano de São Paulo: a primeira, fase de concentração no início da industrialização; a segunda, fase centro-periferia e urbanização periférica; e, por fim, a terceira, fase dos enclaves fortificados.

2.1 CONCENTRAÇÃO, HETEROGENEIDADE E INDUSTRIALIZAÇÃO: O AUTORITARISMO SANITÁRIO E A PRODUÇÃO RENTISTA DE HABITAÇÃO PELO SETOR PRIVADO

Periferias, vielas, cortiços
Você deve tá pensando
O que você tem a ver com isso?
[Nego Drama – Racionais MC's]

O problema da habitação popular no final do século XIX é simultâneo aos primeiros indícios de segregação espacial. A expansão da cidade e a concentração de trabalhadores ocasionaram diversos problemas, mas a segregação socioespacial impedia que as diferentes camadas sociais sofressem da mesma maneira os efeitos da crise urbana. Isso garantia às mais abastadas as áreas livres da deterioração, de uso exclusivo, além de uma apropriação diferenciada dos investimentos públicos (BONDUKI, 2017, p. 28)

Nos últimos trinta anos do século XIX, a explosão da cafeicultura transfigurou a cidade de São Paulo desencadeando todo um processo de reforma urbana. Essa fase do processo de urbanização, marcada pela afinidade com os padrões cosmopolitas do mercado capitalista internacional, passou a definir o que seria o caráter disfuncional do desenvolvimento da cidade (SEVCENKO, 2004, p. 25).

Entre 1890 e 1940, a cidade e a vida social em São Paulo eram caracterizadas por concentração e heterogeneidade, onde diferentes grupos sociais concentravam-se próximos em uma área urbana reduzida, mas segregados por tipos de moradia. “As funções não eram espacialmente separadas, as fábricas eram construídas perto das casas, e comércio e serviços intercalavam-se com residências” (CALDEIRA, 2011a, p. 213). Pensões, cortiços, freges, zungas e moquiços se apertavam disputando as encostas e recebendo muitos migrantes e imigrantes que buscavam por moradia em São Paulo. Intercalada com as habitações populares, concentravam-se inúmeras cocheiras, abrigando os contingentes de cavalos, burros e carroças que rodavam pela cidade (SEVCENKO, 2004, p. 24).

Nesse tempo, a segregação social se expressava significativamente nas moradias: enquanto a elite (cafeeira e industrial) e uma pequena classe média viviam em mansões ou casas próprias, mais de 80% das habitações de São Paulo eram alugadas (BONDUKI, 1983, p. 146 apud CALDEIRA, 2011a, p. 214). Como a propriedade de uma casa não era uma opção para os trabalhadores, eles, em sua maioria, viviam em cortiços ou casas de cômodos, todos superpovoados. Bonduki (2017, p. 33) descreve as condições em que os quatro tipos de moradia mais comuns — o hotel-cortiço, a casa de cômodos, os cortiços improvisados e o cortiço-pátio — se encontravam:

Esse era o tipo de moradia popular mais comum em São Paulo e assim continuaria sendo por várias décadas. O investimento nesses alojamentos era altamente rentável em virtude do intenso aproveitamento do terreno e da economia de material possibilitada por sua organização espacial, da péssima qualidade da edificação e da inexistência de custos de manutenção.

As primeiras referências legais ao cortiço aparecem em 1886, tanto pelo Código de Posturas do Município e com um capítulo à parte denominado “Cortiços, casas de operários e cubículos” no Padrão Municipal. A finalidade de ambos era a demarcação de um zoneamento urbano — correspondente a área central da cidade — onde a construção de cortiços era proibida (ROLNIK, 1997, p. 35-36).

Além de redesenhar as ruas centrais, a primeira preocupação da legislação municipal foi eliminar essas formas de ocupação da área mais valorizada o centro da cidade. Naquele momento, o principal objeto de investimento se destinava aos chamados “Plano de Melhoramentos da Capital” que resultava na proibição genérica da presença de pobres na cidade com a proibição de instalação de cortiços, cubículos e casas de operários. Nada mais era do que uma complementação do projeto urbanístico municipal de construção de uma nova imagem pública da cidade, “aquela de um cenário limpo e ordenado que correspondia à respeitabilidade burguesa com a qual a elite do café se identificava” (ROLNIK, 1997, p. 37).

Apesar de nos grandes e ricos sobrados da época a maior parte dos dormitórios não ter janelas ou aberturas para o exterior, não foram estabelecidas exigências de iluminação e ventilação para esses aposentos. Já para as casas operárias havia uma série de exigências arquitetônicas. “A lei entrava em detalhes internos, propondo um modelo baseado na ideia de cubagens mínimas de ar e iluminação por habitante” (ROLNIK, 1997, p. 37). Não eram apenas as características habitacionais que orientavam a classificação dos higienistas, mas sobretudo o fato de serem ocupadas por trabalhadores pobres (BONDUKI, 2017, p. 33).

Intervir no desenho das casas dos trabalhadores decorreu da correlação entre condições sanitárias e a difusão de epidemias na cidade de São Paulo naquela época. O distrito de Santa Efigênia, por exemplo, que era contíguo ao centro da cidade, sofreu uma explosão demográfica (de 14.025 moradores em 1890 para 43.715 em 1893) e uma explosão epidêmica de febre amarela em 1892. Assim, o alastramento das epidemias levantou as questões da higiene e do superadensamento nas residências e das estratégias de combate às pestes (ROLNIK, 1997).

Rolnik (1997, p. 36) relata sobre a existência de um relatório de inspeção sanitária no distrito de Santa Efigênia em 1893 em que afirma que, quando a população da cidade era de 130.775 habitantes, já existiam sessenta cortiços para um total de 4.692 prédios no distrito. Esse relatório faz referência a diversos tipos de habitação coletiva, como o cortiço-pátio, o hotel cortiço (pensão de operários sem família com quartos coletivos), os porões alugados para habitação, os prédios de sobrado convertido em cortiços por meio de divisão e subdivisão dos aposentos primitivos e, por fim, os aposentos de aluguel no fundo de vendas, depósitos, cocheiras e estábulos. Ou seja: versões de habitação coletiva precária que se constituíam como a única alternativa de moradia barata em uma cidade com um mercado imobiliário em explosão (ROLNIK, 1997, p. 36).

Fruto do surgimento das grandes cidades, marcada em seus primórdios por precaríssimas condições de saneamento e assolada sistematicamente por epidemias, o tema da higiene dominou grande parte do debate urbanístico internacional no final do século XIX. (ROLNIK, 1997; SEVCENKO, 2018). Na história da urbanização brasileira, as cidades de São Paulo e Rio de Janeiro protagonizaram as cenas do urbanismo sanitaria e seu papel no processo de constituição da relação de assalariamento².

A deterioração das condições de vida na cidade, provocada pelo afluxo de trabalhadores mal remunerados ou desempregados, pela falta de habitações populares e pela expansão descontrolada da malha urbana, obrigou o poder público a intervir para tentar controlar a produção e o consumo das habitações. Para se compreender o significado dessa intervenção estatal na Primeira República (1889-1930), é preciso ter em mente que o Estado liberal relutava ao máximo em interferir na esfera privada. Na questão social, o Estado limitava-se a manter um aparato policial para controlar os trabalhadores e defender as instituições. [...] Na habitação, porém, o Estado foi obrigado a atuar de forma mais vigorosa. A (ir)racionalidade da produção capitalista de edifícios, o loteamento indiscriminado e a precariedade dos serviços de água e esgoto, a cargo de empresas privadas, entre outros, passaram a constituir séria ameaça à saúde pública. Por isso, o controle estatal da produção do espaço urbano não só foi aceito como também reivindicado, ainda que predominassem as concepções liberais. (BONDUKI, 2017, p. 35)

Embora abrangido no Código Municipal de São Paulo, o tema do saneamento foi tratado mais profunda e completamente pelo governo estadual. O estado de São Paulo criou o Serviço Sanitário, seguido pelo Código Sanitário, respectivamente em 1890 e 1894, além da Diretoria de Higiene com poderes de polícia sanitária e inspeção, que

² No Rio de Janeiro ocorreu uma das principais revoltas populares da época em 1904. Conhecida como a Revolta da Vacina Obrigatória, foi resultado da reação às ações do governo em vacinar a população contra a varíola e mandar agentes sanitários para as áreas pobres a fim de desinfetar suas casas e destruir aquelas supostamente infestadas (SEVCENKO, 2018).

intervinha diretamente nos projetos de saneamento (BONDUKI, 2017; ROLNIK, 1997). Pressionado pelo alastramento da epidemia de febre amarela em 1892 em Santos e em várias cidades do interior do Estado, o presidente do estado de São Paulo enviou uma séria mensagem a legislativo:

Epidemias intensas devastaram durante os últimos meses várias localidades do Estado. O governo nem se limitou a proporcionar para o caso todos os recursos de momento ao seu alcance; mas, considerando a gravidade do assunto, tomou a iniciativa de grandes medidas que, estou certo aprovareis, e para as quais decretareis os meios necessários. As epidemias que assolam o principal dos nossos portos não só perturbam gravemente o mecanismo econômico do Estado e ameaçam de sérias dificuldades a sua comunicação comercial com o exterior, mas expõe também todo o território paulista à invasão da febre amarela, como uma cruel experiência nos tem demonstrado. Convencido da urgência de uma solução para esse problema, que julgo o mais grave de quantos preocupam neste momento a administração, convidei um higienista norte-americano a vir estudá-lo [...]. O saneamento da capital, confiado por lei à municipalidade, parece que deve ser deferido ao Estado pela sua importância, e pela soma de recursos que exige do poder que o tiver de executar [...]. Tenho como certo que compreenderéis o alcance do problema sanitário e autorizareis a avultada despesa que a sua solução exige e que ainda não é possível determinar. (CÉSAR, 1892 apud BONDUKI, 2017, p. 37).

Frisa-se que tal intervenção ocorreu também em função do papel que o governo estadual cumpria em relação à produção real e simbólica de uma mão-de-obra assalariada. “Redefinindo a noção de trabalho e suprindo as novas frentes, agrícolas e industriais, com braços dóceis e baratos, o governo estadual iniciou sua atuação com uma política de subsídios para a promoção da imigração europeia para as plantações de café” (ROLNIK, 1997, p. 38).

A escravidão entrou em decadência junto a expansão da cafeicultura paulista. O tráfico havia acabado e o custo da mão de obra escrava já não compensava devido as fugas de escravos e ao preço de importação deles de uma província para a outra. A solução era a utilização do trabalhador livre. Porém, a mão de obra nacional era considerada inapta pelos cafeicultores para o trabalho coletivo e disciplinado nas fazendas, o que os levaram a optar pela importação de estrangeiros (ROLNIK, 1997).

A crise econômica na Itália a partir de 1870, uma reconfiguração do mercado de mão-de-obra em escala mundial coincidindo com o domínio da máquina política do estado (e do país) pela elite do café atraiu para a região paulista pessoas de muitos lugares do mundo, principalmente do sul e centro da Europa, do Oriente Médio e do Extremo Oriente, em sucessivas ondas migratórias (ROLNIK, 1997; SEVCENKO, 2004). Incentivados por uma política determinada a importar trabalhadores brancos qualificados

para substituir os ex-escravos negros e "branquear" a população brasileira, subsidiando a importação em larga escala³, em 1893 as pessoas nascidas no exterior representavam 55% da população de São Paulo (CALDEIRA, 2011a; FAUSTO, 1984, p. 10).

Junto a essa política de imigração, o governo do estado adotou uma política de controle e repressão social visando disciplinar a massa trabalhadora. Fez isso redefinindo e organizando as funções de uma política de segurança pública e estabelecendo uma política sanitária (ROLNIK, 1997, p. 39). “Os trabalhadores necessitavam ser vigiados, controlados e reeducados em seus hábitos de morar. Essa visão moralista, que orientou a intervenção estatal em São Paulo, iria perdurar até a década de 1940 (BONDUKI, 2017, p. 42).

O medo gerado por ameaças de epidemias reduzia o número de imigrantes e é aí que estava a ligação entre imigração e questão sanitária: o receio de que as epidemias comprometessem a oferta permanente de trabalho e a tentativa de limpar a imagem da cidade de São Paulo no exterior (ROLNIK, 1997, p. 39).

O estado de São Paulo criou o Serviço Sanitário, seguido pelo Código Sanitário, respectivamente em 1890 e 1894. Em seguida, os sanitaristas do estado começaram a visitar as moradias das camadas mais pobres, especialmente os cortiços, procurando por doentes e mantendo estatísticas e registros. As reações negativas dentre as classes trabalhadoras eram inevitáveis: era clara a associação de serviços sanitários com controle social (CALDEIRA, 2011a, p. 214). “Os agentes da ordem sanitária não hesitaram em invadir casas, remover moradores (doentes ou não), desinfetar móveis e objetos pessoais, demolir e queimar casebres, isolar quarteirões, prender suspeitos, atacar focos” (BONDUKI, 2017, p. 39).

Nada se sabia sobre as habitações populares caso elas não representassem perigo para as condições sanitárias da cidade, uma vez que as únicas informações sobre elas chegaram através dos técnicos preocupados com a saúde pública. Ainda assim, esses não passavam imunes de expressar uma visão viciada em concepções higienistas e preconceituosa em relação aos trabalhadores.

³ Segundo Rolnik (1997, p. 38-39), “em 1881, o governo começou a pagar metade dos custos de transporte, da Europa até as fazendas; em 1884, reembolsou integralmente os fazendeiros pelo pagamento que faziam das passagens e, em 1885, três anos antes da abolição, passou a subsidiar diretamente o custo de transporte dos imigrantes. O papel ativo do governo da província de São Paulo na resolução da questão da mão-de-obra da cafeicultura gerou um comprometimento do estado com o suprimento de braços e o processo de formação da mão-de-obra assalariada no estado”.

Os higienistas lançam o alerta para o poder público: é necessário intervir, criar uma legislação restritiva, romper com as posturas liberais e com a privacidade do domicílio [...] é evidente a intenção de eliminar os cortiços da área e, com isso, acelerar o processo de segregação por meio da intervenção pública (BONDUKI, 2017, p. 34 e 41).

Com o advento da industrialização, a cidade que antes era voltada aos serviços e negócios financeiros associados à exportação de café — atividade econômica dominante no estado de São Paulo até a década de 1930 — foi transformada em um espaço urbano desordenado. Na virada do século, com a construção intensa de novas fábricas, residências tinham que ser construídas rapidamente para abrigar as ondas de trabalhadores chegando a cada ano (CALDEIRA, 2000, p. 213).

No final do século XIX, a população de São Paulo cresceu 13,96% ao ano⁴ sem que a área urbanizada se expandisse proporcionalmente, aumentando a densidade populacional da cidade de 83 hab/ha em 1881 para 110 hab/ha em 1914 (VILLAÇA, 1978 apud ROLNIK, 1997, p. 165). Com o progressivo declínio dos preços do café nas três primeiras décadas do século XX e com o crescimento das atividades industriais e comerciais, os grupos antes destinados para as lavouras foram buscando novas oportunidades na crescente economia urbana da capital do estado (SEVCENKO, 2004, p. 25).

Com a intensa pressão demográfica, essas construções precárias consistiam um bom investimento na época, multiplicando-se pela cidade. A cidade se amplificava com celeridade e era demasiada a procura por moradias, estimulando a construção de novas unidades cuja rentabilidade era garantida pelos mecanismos de mercado que, na escassez, elevavam os aluguéis. Assim, a atividade mais rentável no início do século XX passou a ser a especulação imobiliária e a produção rentista da moradia, para a qual muitos cafeicultores passaram a investir seu excedente econômico. A concessão de favores ao setor privado foi a única medida aceita pelo Estado para incentivar a produção habitacional. (BONDUKI, 2017; CALDEIRA, 2011a; SEVCENKO, 2004).

Entre os primórdios da industrialização até os anos 30 também era comum as “vilas operárias”, assim conhecidas as casas geminadas contíguas às fábricas, construídas por elas e vendidas ou alugadas aos funcionários especializados como uma forma de discipliná-los e de conseguir vantagens adicionais, como negociar uma redução nos

⁴ Só a partir dos anos 90 a população urbana de São Paulo tendeu a alguma estabilidade, com um crescimento mais acentuado concentrado nos municípios ao redor que constituem uma zona de ampla conurbação, referida como região metropolitana (SEVCENKO, 2004).

aluguéis em troca de salários menores, exigir que outros membros da família se empregassem a empresa, além de contar com a relutância do operário em buscar outro emprego mais bem remunerado, uma vez que a demissão implicaria no despejo. A identidade patrão-senhorio trazia ainda a vantagem de a casa nunca permanecer vazia e de o aluguel jamais deixar de ser pago, pois o desconto era feito na própria folha de pagamento. Concentravam-se, especialmente na região dos bairros da Moóca, Brás e Belém (BONDUKI, 2017; CALDEIRA, 2011a; KOWARICK, 1979).

Entre o final do século XIX e o final da década de 1920, a expansão das áreas edificadas se concentrou sobretudo nos chamados bairros centrais. Embora a elite e os trabalhadores vivessem relativamente próximos uns dos outros, a diretriz foi de que os terrenos mais altos da topografia fossem reservados às camadas dominantes em direção — ao espigão central onde se localizaria a Avenida Paulista —, relegando as baixadas, as várzeas e demais zonas alagáveis — ladeando as margens dos rios Tamanduateí e Tietê — ou vizinhas às estradas de ferro para as fábricas, armazéns, oficinas e populações operárias (CALDEIRA, 2011a, p. 214; SEVCENKO, 2004, p. 26).

A aversão das novas elites em relação aos rios, às várzeas e à natureza exuberante da Piratininga, que faziam justamente dessas as áreas sagradas para os índios e as mais atraentes para os negros e seus descendentes, secretou um pendor deletério das camadas dirigentes para estabelecer os referenciais da cidade na sua própria área construída, nos portentos da engenharia, nas dinâmicas dos fluxos de mercadorias, finanças e comunicações, nos processos de valorização cumulativa pela concentração de riquezas, nos nichos de segregação social e assepsia ambiental. (SEVCENKO, 2004, p. 24).

Assim como ocorreu na formação dos *bas-fond* em toda a Europa no século XIX (KALIFA, 2017, p. 95), “o contraste entre os altos da Liberdade e os baixos do Glicério definia agora o retrato acabado da nova segregação social que marcaria a cidade” (SEVCENKO, 2004, p. 25). Em diferentes níveis também aparece a preocupação de controlar e classificar, ligada ao objetivo de instituir uma ordem urbana. O diagnóstico das desordens sociais da cidade circulava em termos de doença, sujeira e promiscuidade, logo em seguida associadas ao crime (CALDEIRA, 2011a; FAUSTO, 1984). Bonduki (2017, p. 37) sintetiza muito bem as principais ações do estado referidas até então:

O poder público atacou em três frentes: a do controle sanitário das habitações; a da legislação e códigos de posturas; e a da participação direta em obras de saneamento das baixadas, urbanização da área central e implantação de rede de água e esgoto. Sobretudo no que diz respeito ao controle sanitário, essas medidas foram marcadas por uma concepção que identificava a cidade e nas moradias as causas das doenças, as quais seriam extirpadas por meio da

regulamentação do espaço urbano e do comportamento de seus moradores – uma ação que seria importante instrumento de controle social e manutenção da ordem.

Além de controlar os mais pobres, a elite começou a separar-se deles. Relacionando-os a doenças e epidemias, a aristocracia paulistana iniciou um processo de deslocamento das áreas mais densamente povoadas da cidade para bairros um pouco afastados e com empreendimentos imobiliários exclusivos. Um desses, sugestivamente, era o novo bairro batizado de Higienópolis. Outros destinos foram Campos Elísios e a Avenida Paulista (CALDEIRA, 2011a, p. 214).

Paralelamente, arquitetava-se um plano à moda de Haussmann e Pereira Passos para limpar, organizar e abrir o centro da cidade, por parte de representantes da elite em instituições como a Federação de Indústrias e na administração pública municipal, com o objetivo de afastar os trabalhadores e instalá-los em casas unifamiliares com o propósito de elevar seus padrões morais. Para eles, as condições anti-higiênicas e a concentração de trabalhadores se constituíam um mal a ser eliminado da vida da cidade. A solução para o meio urbano caótico e suas tensões sociais, assim, seria a dispersão, o isolamento, a abertura e a limpeza (CALDEIRA, 2011a).

Do ponto de vista da capital, a favela ou cortiço, contradição do sistema que a reproduz e rejeita, é território inimigo, que deve ser eliminado. É inimigo do capital imobiliário porque desvaloriza a região; da polícia, porque em seus espaços irregulares e densos é difícil penetrar; dos médicos, porque ali, espaço sem saneamento, proliferam os parasitas que se reproduzem nos esgotos a céu aberto (ROLNIK, 1995, p. 69).

O bonde era o vetor básico de transporte urbano naquela época, mas seu alto custo de manutenção das linhas e de suas instalações e seu monopólio pela companhia *São Paulo Light & Power Co.* faziam com que sua rede de integração fosse limitada, o que promovia o adensamento da população nos bairros centrais e arredores imediatos e dificultava o desalojamento dos moradores pobres do centro da cidade, onde trabalhavam. Porém, de 1930 a 1970 (período de início de um período autocrático e final de outro), a promoção do rodoviarismo nos planejamentos urbanos com a progressiva abertura de novas avenidas e o lançamento de um sistema de ônibus possibilitou a expansão da cidade em direção à periferia (CALDEIRA, 2011a; SEVCENKO, 2004).

Assim, na gestão do prefeito José Pires do Rio (último prefeito da República Velha), sob a elaboração de Francisco Prestes Maia (então chefe da Secretaria de Viação e Obras Públicas da Prefeitura de São Paulo e posteriormente prefeito da cidade),

inaugurou-se o novo plano urbanístico da cidade: o Plano de Avenidas. Esse novo Plano não só transformou o padrão de segregação como também representou uma mudança na concepção da intervenção do Estado no planejamento urbano. Com a proposta de mudar o sistema de circulação da cidade abrindo uma série de avenidas (partindo do centro até o subúrbio), exigiu diversas demolições e remodelação da região central, reformando e aumentando a zona comercial e estimulando a especulação imobiliária. O resultado não poderia ser diferente: trabalhadores que não conseguiam pagar os elevados aluguéis acabaram expulsos do centro (CALDEIRA, 2011a, p. 216).

O cruzamento dessas diversas iniciativas e políticas, acompanhada do aumento populacional causado pelas migrações internas desde o começo dos anos 30, levou a um novo padrão de segregação urbana que caracterizaria São Paulo nos 50 anos subsequentes. Nessa nova estrutura, pobres e ricos viveriam separados devido à distância e a repressão política e, com o auxílio do contexto econômico, seria possível que vivessem em desatenção de um em relação ao outro.

2.2 CENTRO-PERIFERIA E AUTOCONSTRUÇÃO: O BOOM DA URBANIZAÇÃO PERIFÉRICA

*Aí, na época dos barraco de pau lá na Pedreira
Onde cês tavam?
Que que cês deram por mim?
Que que cês fizeram por mim?
[Ngo Drama – Racionais]*

A segunda forma urbana tem dominado o desenvolvimento da cidade de São Paulo desde 1940. Conhecida como centro-periferia, nela diferentes grupos sociais estão separados por grandes distâncias. Com boa infraestrutura, os bairros centrais são habitados pelas classes média e alta enquanto os pobres se concentram nas periferias, caracterizadas por distantes e precárias (CALDEIRA, 2011a).

Segundo Caldeira (2011a, p. 218-219), esse padrão tem quatro características principais: 1) baixa densidade populacional em consequência do espraiamento da cidade; 2) as classes sociais passam a viver distantes uma das outras na cidade, isso é, as classes média e alta nos bairros centrais, legalizados e bem-equipados enquanto a classe baixa vive na periferia precária e quase sempre ilegal; 3) a maioria dos moradores citadinos passa a buscar a casa própria e não mais o aluguel; 4) o sistema de transporte é ordenado

pelo uso de ônibus para as classes trabalhadoras e automóveis para as classes média e alta (CALDEIRA, 2011a, p. 218).

Esse padrão de urbanização consolidou-se no momento em que a cidade se tornava o centro industrial do país, com a expansão de indústrias pesadas em substituição às manufaturas têxteis e de alimentos. A dinâmica industrial e a expansão urbana ultrapassaram os limites do município de São Paulo, provocando rápidas transformações nos municípios limítrofes e integrantes da região metropolitana de São Paulo (CALDEIRA, 2011a, p. 218-219). Segundo Villaça (1978 apud Rolnik, 1997, p. 165), em 1914 a área ocupada da cidade era de 3.760 hectares com densidade de 110 hab/ha, enquanto em 1930 a área ocupada passou para 17.653 hectares com densidade de 47 hab/ha.

A perpetuação dessa demanda de imóveis sempre exponencialmente maior do que a oferta se tornou um problema crônico na cidade. A imigração estrangeira reduziu ao longo do século com a crise de 29 e depois com a Segunda Guerra Mundial, mas foi substituída com um alto movimento migratório interno, principalmente pelos estados de Minas Gerais e do Nordeste, acentuando um padrão de desnível regional. O resultado é que o crescimento vertiginoso da cidade prosseguiu e assumiu proporções ainda mais alarmantes entre as décadas de 1940 e 1980 (SAVCENKO, 2004, p. 25).

A legislação urbanística de 1910 dividiu a cidade em quatro zonas (central, urbana, suburbana e rural) e a maioria delas aplicava-se apenas às zonas central e urbana, deixando as outras regiões (para onde os pobres estavam se mudando) sem regulamentação (CALDEIRA, 2011a, p. 216).

Devido ao Projeto Avenidas como modelo para a expansão da cidade, passou-se a ter uma maior possibilidade de transitar em ruas de terra e a longas distâncias sem grandes custos. A chegada do transporte público de rodovias — o ônibus — foi fundamental para a promoção de uma ampla expansão da malha urbana, “com as áreas de loteamentos se multiplicando caoticamente, conforme a ganância desenfreada e as estratégias manipulatórias mais delirantes dos agentes especuladores” (SEVCENKO, 2004, p. 28). Pois, como explica Caldeira (2011a, p. 219):

Embora o preço da terra na periferia fosse relativamente baixo e houvesse loteamentos à venda desde a década de 10, eles permaneceram desocupados principalmente devido à falta de transporte. Até o final dos anos 30, os únicos loteamentos ocupados fora do centro eram aqueles próximos às estações ferroviárias. No entanto, eles eram poucos e sua possibilidade de expansão, limitada, pois as pessoas precisavam andar até a estação.

No final dos anos 30, a abertura de novas avenidas tornou possível a difusão do uso dos ônibus. Os primeiros ônibus começaram a rodar em 1924 e no final da década já desafiavam o monopólio do sistema de bondes — que foi efetivamente quebrado no final dos anos 20 quando o município decide não renovar o contrato com a *São Paulo Light & Power Co.* Os bondes encerraram suas operações em 1968 (CALDEIRA, 2011a, p. 219).

Essa nova tendência de compra de lotes nas periferias, onde aos poucos se construiu a casa própria, foi dispersando as populações pelos subúrbios distantes. Entretanto, tratava-se de bairros sem conexão uns com os outros, em terrenos grilados ou irregularmente demarcados e sem quaisquer recursos de infraestrutura básica. “A São Paulo original, já suficientemente anárquica, desdobrou-se em várias São Paulos precárias, distantes, isoladas, paupérrimas e ilegais. Foi a origem do nefasto modelo centro-periferia” (SEVCENKO, 2004, p. 28).

Esse processo — conhecido como espraiamento — ocorreu de forma extrema em diversas cidades brasileiras, ocupando uma porção de território muito grande e gerando grandes deslocamento dentro da cidade. Cidades que na maioria das vezes cresceram sem infraestrutura pública, jogando os pobres para periferias longínquas, que foram formando seus bairros por meio da autoconstrução (HOLSTON, 1991). Além do deslocamento dos trabalhadores em direção à periferia, a instalação de indústrias em algumas dessas regiões também ajudou a promover a expansão da área urbanizada da região metropolitana de São Paulo.

Ao espraiar à cidade promovia-se o aumento de valor das terras nas periferias/franjas urbanas/áreas rurais no entorno das cidades, beneficiando os proprietários que eram empresários e especuladores imobiliários. Esses vendiam lotes localizados em áreas distantes dos centros e sem qualquer característica urbana e ajudavam a criar um tipo peculiar de espaço urbano no qual “áreas ocupadas e vazias intercalavam-se aleatoriamente por vastas áreas. [...] a estratégia era deixar áreas vazias no meio das ocupadas para que fossem colocadas no mercado mais tarde por preços mais altos” (CALDEIRA, 2011a, p. 220). Conforme também descreve Kowarick (1979, p. 32-33):

No processo desordenado de expansão urbana, o setor imobiliário levava adiante a ocupação espacial, guardando imensas áreas mais próximas aos núcleos centrais à espera de valorização, enquanto zonas mais longínquas, sem qualquer infraestrutura, eram abertas para a aquisição das classes pobres. A ocupação de novas áreas, longe de seguir critérios programados, baseou-se na

retenção especulativa de terrenos, fenômeno ainda frequente na Capital - onde são abundantes os lotes ociosos, principalmente nas áreas periféricas Leste, Oeste, Nordeste e Sudeste - e também, atualmente, cada vez mais generalizado na Grande São Paulo.

Esse aumento de preço nesses terrenos vazios — também conhecidos como terrenos de engorda (ROLNIK, 1995, p. 64) ou vazios urbanos — era possível através da captura do investimento em infraestrutura, equipamentos ou grandes obras na região ou nas vizinhanças. Assim, o impetuoso crescimento demográfico da região somado a essa retenção de terrenos ociosos levou ao surgimento de bairros cada vez mais distantes. Amontoaram-se populações em áreas longínquas e afastadas dos locais de trabalho, impondo-se distâncias de deslocamento cada vez maiores e acentuando-se o processo de criação de “cidades-dormitório”, denominados por Kowarick (1979, p. 34) de “verdadeiros acampamentos desprovidos de infraestrutura”.

O resultado dessas práticas é que a maioria dos trabalhadores que compraram terrenos na periferia para construir suas casas descobriu com o tempo que suas propriedades estavam prejudicadas por alguma forma de ilegalidade e seus títulos não podiam ser registrados. Ou eles haviam comprado um terreno grilado, ou não conseguiam regularizá-lo porque suas dimensões estavam abaixo dos limites exigidos por lei, ou porque localizava-se em loteamentos sem a infraestrutura exigida pelos códigos municipais. Além disso, os trabalhadores normalmente construíam suas casas sem aprovar a planta na prefeitura, já que geralmente não podiam arcar com o custo que isso envolvia. Assim, mesmo quando os lotes eram legais, frequentemente a construção não era (CALDEIRA, 2011a, p. 220).

Outro fator que contribuiu foi a falta de alcance ao financiamento habitacional. Os programas habitacionais costumavam ter exigências que não podiam cumprir ou eram direcionados para a classe média, como é o caso do Banco Nacional de Habitação (BNH). Portanto, não existia outra alternativa aos trabalhadores que não fosse a autoconstrução. Ou seja: um processo longo de compra de lote barato, construção de apenas um cômodo ou um barraco nos fundos destinado a família toda, até que, após anos, conseguem ir construindo e mobiliando pouco a pouco.

Depois dos anos 60, o padrão de habitação da classe média de São Paulo também mudou. Assim como os autoconstrutores, também se tornaram proprietários, mas através de um método diferenciado. Diferentemente das classes baixas, as classes média e alta não tiveram de construir suas casas pois receberam financiamento. Além disso, o Sistema Financeiro de Habitação (SFH), ao ofertar financiamento maciço de edifícios de

apartamentos, também promoveu o abandono da classe média de São Paulo em morar em casas.

O mercado de edifícios de apartamentos se expandiu de forma significativa nos anos 70, constituindo o primeiro tipo de habitação produzida por grandes empresas e transformando os bairros centrais. Essa verticalização foi resultado da tentativa das autoridades públicas (tanto locais quanto federais) de regular a expansão urbana e de estruturar as áreas mais ricas da cidade. Isso pois o zoneamento municipal e os regulamentos de construções determinando o local e dimensões dos edifícios e as barreiras à construção de prédios de apartamentos para camadas de baixa renda, somadas as políticas federais de condições de financiamento de apartamentos para a classe média e para a proliferação de grandes empreendimentos imobiliários ajudando a transformar os prédios de apartamentos no principal tipo de moradia das classes média e alta. (CALDEIRA, 2011a, p. 224).

Até o final da década de 50, a construção de edifícios não foi muito controlada pela administração municipal. De 1957 em diante, no entanto, leis municipais destinadas a controlar a expansão da cidade afetaram em particular a construção de edifícios. A Lei Municipal 5.261 de 1957 limitou pela primeira vez o coeficiente de aproveitamento do terreno uma vez que estipulou que o total da área construída não podia ser maior do que 4 (residenciais) ou 6 (comerciais) vezes o tamanho do lote. Além disso, essa lei determinou que cada unidade deveria corresponder pelo menos 35 m² da área do terreno (SÃO PAULO, 1957).

O aumento do tamanho dos apartamentos — junto à impossibilidade de financiamento habitacional pelo BNH — ajudou a forçar o deslocamento de novos edifícios residenciais para regiões fora do centro da cidade, onde os lotes eram mais baratos, além de fechar o mercado imobiliário de prédios de apartamentos para a população de baixa renda. Conjuntamente, acompanharam o remodelamento da região central que expulsou os pobres para as novas periferias. De lá até os dias de hoje, os apartamentos se tornaram uma forma de moradia quase exclusiva da classe média (CALDEIRA, 2011a, p. 225).

O sonho da elite da República Velha fora realizado: a maioria era proprietária de casa própria e os pobres estavam fora do seu caminho. Esse padrão de segregação social dependia do sistema viário, automóveis e ônibus, e sua consolidação ocorreu ao mesmo tempo que São Paulo e sua região metropolitana se tornaram o principal centro industrial do país e o seu mais importante polo econômico. As novas indústrias (muitas delas metalúrgicas)

localizavam-se na periferia da cidade e nos municípios circundantes. O comércio e os serviços, no entanto, permaneceram nas regiões centrais, não apenas no velho centro, mas também próximo às novas áreas de residência das classes média e alta em direção à zona sul da cidade. (CALDEIRA, 2011a, p. 228).

Caldeira (2011a, p. 230) afirma que essa segregação socioespacial na cidade esteve associada a um período de relativa desatenção à essas diferenças de classes, e que ao menos três fatores contribuíram para essa desatenção, ajudando a criar um silêncio entre as classes que chegou a ser interpretada como uma “paz social”. Primeiro são os encontros pouco frequentes e restritos, principalmente à circulação, em algumas regiões centrais devido a separação espacial entre as classes. Segundo, o crescimento econômico a partir dos anos 50, principalmente nos “anos do milagre” que provocou um certo otimismo e ajudou a fortalecer a crença no progresso e na mobilidade social. Terceiro, a repressão durante a ditadura militar que procurava banir, perseguir e censurar organizações políticas e a expressão pública de oposição.

Mas essa suposta paz não perdurou por muito tempo. Em meados da década de 70 — anos finais do regime militar e início da “abertura política” — foram marcados por uma reorganização na região metropolitana de São Paulo pelo movimento sindical e por movimentos sociais articulados que emergiram por toda a periferia demandando por serviços e equipamentos urbanos.

A elite não previra que a propriedade da casa, em vez de ser um meio de estabilidade social e docilidade da classe trabalhadora, iria, ao contrário, politizar os moradores da Periferia, levando-os a reivindicar seus direitos à cidade. (CALDEIRA, 2011a, p. 230).

A mobilização política daqueles que haviam sido esquecidos no silêncio das margens da cidade — e até então haviam sido excluídos da arena política — resultou em uma maior visibilidade da periferia, além de expor à população de São Paulo o padrão de segregação social e organização espacial da cidade. Foi assim que o modelo centro-periferia passou a ser citado em negociações políticas entre os funcionários do governo e os representantes dos movimentos sociais, além de também ter sido incorporado pelos meios de comunicação e pelos cientistas sociais (CALDEIRA, 2011a, p. 230).

Porém, à medida que a periferia se encontrava na vida política e intelectual da cidade, outras dinâmicas já estavam mudando sua configuração.

2.3 ERGUENDO MUROS: A NOVA ORDEM PRIVADA A PARTIR DOS ENCLAVES FORTIFICADOS

O cenário da cidade de São Paulo, no final do século XX, é mais fragmentada do que 30 anos antes. Uma combinação de processos transformou o padrão de circulação e distribuição de grupos sociais através da região metropolitana. São Paulo continua a ser altamente segregada, mas a forma com que essas desigualdades se inscrevem no espaço urbano alterou consideravelmente (CALDEIRA, 1997; CALDEIRA, 2011a).

Ainda que a oposição centro-periferia continue a marcar a cidade, os processos que produziram esse padrão mudaram substancialmente desde os anos 80 e vêm transformando significativamente a vida pública e o espaço público na região metropolitana. Forças contemporâneas geram outros tipos de espaços e uma nova distribuição das atividades econômicas e classes sociais (CALDEIRA, 2011a).

No final do século XX iniciou-se um êxodo das regiões centrais dos moradores de classe média e alta para habitar regiões mais distantes⁵. Mas, ao contrário do que pudesse parecer, a cidade não se tornou menos desigual. A riqueza continua geograficamente concentrada, mas a proporção de moradores mais ricos da cidade aumentou significativamente em distritos anteriormente ocupados por pessoas empobrecidas. Nessas novas áreas, o principal tipo de habitação é o enclave fortificado (CALDEIRA, 1997).

Entretanto, a entrada desses artefatos nos bairros residenciais populares não representou sua democratização. Esses enclaves residenciais e comerciais foram ocupando antigas áreas industriais e ferroviárias, especialmente as estabeleciam uma barreira fabril entre a periferia precária (no norte, oeste, leste e sudeste) e a cidade rica e equipada no sudoeste, além de alguns municípios no noroeste da região metropolitana. De forma fragmentada, também foram ocupando as margens das grandes avenidas com a proliferação dos condomínios fechados, shopping centers, hipermercados e atacadistas (ROLNIK, 2022).

A expansão desses novos produtos imobiliários foi fortemente impulsionada pela lógica securitária e seus produtos — circuitos internos de TV, prestadores privados de serviços de segurança — perante o medo representado pela

⁵ Segundo Maricato (2008, p. 7), “o movimento de saída da cidade é paralelo ao movimento de degradação das áreas centrais urbanas (fenômeno típico da promoção imobiliária capitalista dirigida pela valorização do preço das localizações) apropriada pelos pobres até ser objeto de um projeto fashion de ‘renovação urbana’ que a incorpora novamente ao mercado” (MARICATO, 2008).

onipresença da violência. Por outro lado, foram constituindo e sedimentando um modelo de gestão territorial privada, em grande diálogo com a inflexão neoliberal e empreendedorista do Estado. Aqui confluem um projeto de reforma do Estado - no sentido de transformá-lo basicamente em indutor de negócios privados, convertendo os espaços, equipamentos e infraestrutura públicos em fontes de extração de renda privada - e modelos concretos de reconfiguração da vida urbana, propostos pelo complexo imobiliário financeiro e pela indústria securitária (ROLNIK, 2022, p. 81-82).

São Paulo não oferece mais a possibilidade de ignorar as diferenças de classes pela oposição centro rico versus periferia pobre. É, hoje, uma cidade de muros com uma população obcecada por segurança e discriminação social. Muitas vezes sobrepostas ao padrão centro-periferia, gera “espaços nos quais os diferentes grupos sociais estão muitas vezes próximos, mas estão separados por muros e tecnologias de segurança, e tendem a não circular ou interagir em áreas comuns” (CALDEIRA, 2011a, p. 211).

O principal instrumento desse novo padrão de segregação espacial é o que se denomina de "enclaves fortificados". Trata-se de espaços privatizados, fechados e monitorados para residência, consumo, lazer e trabalho. “Enclaves fortificados geram cidades fragmentadas em que é difícil manter os princípios básicos de livre circulação e abertura dos espaços públicos que serviram de fundamento para a estruturação das cidades modernas” (CALDEIRA, 1997). Esse novo padrão de segregação espacial é resultado de quatro diferentes processos.

Primeiro, a crise econômica que resultou na "década perdida" de 80 gerada pelos anos de recessão econômica, altas taxas de inflação, desemprego e aumento significativo da pobreza. Esse processo de empobrecimento teve sérias consequências para a alocação dos pobres no espaço urbano. Conforme explica Maricato (2008, p. 11):

Com a globalização, a partir dos anos 1980, o quadro de pobreza e desigualdade se aprofunda na cidade brasileira. A queda do crescimento econômico tem, como consequência, a queda nos investimentos públicos e privados e o aumento do desemprego. Essa tragédia é acompanhada de outra: a implementação de políticas neoliberais. Sob inspiração do Consenso de Washington, do FMI e do Banco Mundial, o Estado brasileiro implementa o ajuste fiscal, o corte de subsídios nas políticas públicas, a privatização do patrimônio público, a desregulamentação financeira e trabalhista, atingindo também os serviços públicos. As consequências dos recuos nos investimentos públicos não se fizeram esperar: aumento da violência, aumento exponencial da população moradora em favelas, aumento da população moradora de rua, aumento da infância abandonada, retorno de epidemias que já estavam erradicadas, entre outras mazelas.

O segundo processo ocorreu com as melhorias na infraestrutura urbana na periferia. Consequência da infraestrutura urbana, da legalização de terrenos e resultado

de pressão de movimentos sociais e de ações governamentais; as antigas periferias dos anos 40, que passaram a ser ocupadas pelo processo de autoconstrução, tornaram-se mais caras para morar. O resultado foi o deslocamento dessa população para favelas ou cortiços nas áreas centrais da cidade ou para municípios mais afastados da região metropolitana (CALDEIRA, 1997; CALDEIRA, 2011a). Conforme explica Sevckenko (2004, p. 29):

Dos anos 80 aos nossos dias, as tendências dominantes foram outra vez contraditórias. Por um lado tivemos a organização e politização das comunidades dos bairros periféricos, pressionando as autoridades pela legalização das propriedades e forçando investimentos em transporte, serviços e infraestrutura. Pelo outro, o surgimento de lobbies de planejadores e incorporadores, empenhados na alteração de códigos, estatutos e gabaritos, de forma a capitalizar mega projetos privados, criando áreas de exclusividade, privilégios de circulação e se especializando na arte da utilização de áreas e equipamentos públicos para fins especulativos, promocionais e privativos. Paradoxalmente, enquanto as populações carentes lutam por direitos, pela legalização de suas posses e propriedades e por novos espaços públicos, os grupos privilegiados se empenham pela “flexibilização” das leis e normas, assim como pela apropriação privada dos espaços e bens públicos.

O terceiro fator deu-se com a reestruturação das atividades econômicas de São Paulo. Seguindo o mesmo padrão de muitas metrópoles ao redor do mundo, São Paulo deu início a um processo de terceirização. Na crise, o setor industrial perdeu força na capital para novas atividades terciárias. Áreas industriais decaíram (deslocando-se para outras áreas do estado e para a região metropolitana como um todo) enquanto novos perímetros de escritórios e comércio passaram a atrair residentes da elite e altos investimento. Assim, São Paulo foi tornando-se basicamente um centro financeiro, comercial e coordenador de atividades produtivas e serviços especializados (CALDEIRA, 1997).

Por fim, o quarto processo está diretamente relacionado a esse novo padrão de segregação residencial urbana “porque fornece a retórica que o justifica: o crescimento do crime violento e do medo” (CALDEIRA, 1997, p. 158). Esse período foi marcado não só pelo aumento dos crimes na cidade como também pela mudança do padrão qualitativo dessa criminalidade. Tomando em comparação, do início dos anos 80 para os nos 90, do total de crimes cometidos na cidade, houve um aumento de 10% de crimes com violência⁶. Conforme expõe Caldeira (2011a, p. 43-44).

⁶ Nos anos 90, os crimes violentos representam 30% do total de crimes, proporção que era de 20% no início da década anterior. As taxas de homicídios na década de 90 chegam a quase 50 por 100.000 pessoas em São Paulo (CALDEIRA, 1997, p. 158).

A fala do crime é produtiva, mas o que ela ajuda a produzir é segregação (social e espacial), abusos por parte das instituições da ordem, contestação dos direitos da cidadania e, especialmente, a própria violência. Se a fala do crime gera ordem, esta não é uma ordem democrática, igualitária e tolerante, mas exatamente o seu oposto. A democracia tem a ver com a abertura e indefinição de fronteiras, não com enclausuramentos, fronteiras rígidas e distinções dicotomizadas. No universo do crime, as barreiras estão enraizadas não apenas nos discursos mas também materialmente nos muros da cidade, nas residências das pessoas de todas as classes sociais e nas tecnologias de segurança.

A violência policial também aumentou exacerbadamente. Só no ano de 1992 foram 1.359 mortes em ações da Polícia Militar na cidade de São Paulo (ADORNO, 1996, p. 96-97 apud NEV, 1993, p. 19), enquanto, no mesmo ano, a polícia de Nova York matou vinte e quatro pessoas e a de Los Angeles vinte e cinco (CALDEIRA, 1997, p. 158).

O aumento dos crimes com violência e do medo promoveram cada vez mais a fortificação da cidade. “Esses espaços encontram no medo da violência uma de suas principais justificativas e vêm atraindo cada vez mais aqueles que preferem abandonar a tradicional esfera pública das ruas para os pobres, os ‘marginais’ e os sem-teto” (CALDEIRA, 1997, p. 155). Moradores das classes médias e altas, articulados com preconceitos e articulados na fala do crime, passaram a se proteger cada vez mais em enclaves fortificados.

A população começa a adotar novas estratégias de proteção que modificam a paisagem urbana, os padrões de residência e circulação, as trajetórias cotidianas, os hábitos e gestos relacionados ao uso das ruas e até mesmo do transporte⁷ (CALDEIRA, 1997, p. 158). Bauman (2009, p. 29) denomina como “capital do medo” todo o dinheiro líquido disponível para investimento nessas estruturas segregadoras, em seus respectivos marketings e na guerra pelos índices de audiência dos meios de comunicação de massa, que podem ser transformados em lucro político ou comercial.

Os elegantes modelos de vida urbana, construídos com a ajuda de contraposições nítidas, podem proporcionar muitas satisfações aos construtores de teorias, mas na prática não servem de muita coisa para os planejadores urbanos, e menos ainda para os habitantes que enfrentam os desafios da vida na cidade (BAUMAN, 2009, p. 17).

⁷ A insegurança e o medo nas ruas das cidades também impulsionam grandes lucros comerciais de automóveis. “Os anúncios apresentam seus veículos como armas militares lutando para dominar o espaço nas vias” (GRAHAM, 2016, p. 394). O autor aborda sobre a militarização da cultura do automóvel e de como os publicitários exploraram deliberadamente o medo difuso para incrementar as vendas dos muito lucrativos SUV (*Sport Utility Vehicle*). “Como ícone da individualização neoliberal, o SUV ajuda a reconfigurar a vida urbana como uma série interligada de cápsulas móveis construídas, removidas do ambiente social mais amplo, enquanto a conectividade seletiva é mantida por meio de novas tecnologias de controle e monitoramento” (GRAHAM, 2016, p. 387).

O surgimento de enclaves fortificados resulta em uma enorme fragmentação entre os moradores da cidade, separando-a em espaços homogêneos. “Podemos dizer que ser habitante da cidade é estar ao mesmo tempo protegido e reprimido por suas muralhas” (ROLNIK, 1995, p. 24). Esses muros visíveis e invisíveis que dividem a cidade são essenciais na organização do espaço urbano contemporâneo.

[...] vivemos, a maioria, em cidades divididas, fragmentadas e tendentes ao conflito. A maneira pela qual vemos nosso mundo e a maneira pela qual definimos suas possibilidades quase sempre estão associadas ao lado da cerca onde nos encontramos. A globalização e a quinada em direção ao neoliberalismo enfatizaram, ao invés de diminuir, as desigualdades sociais. O poder de classe foi restaurado às elites de nossas cidades, que cada vez mais tornam-se cidades “de fragmentos fortificados” (HARVEY, 2013, p. 28-29).

Apesar de terem diversos usos, os diversos tipos de enclaves fortificados mantêm as mesmas características substanciais: propriedades privadas para uso coletivo, fisicamente isolados (seja por muros, espaços vazios ou outros recursos arquitetônicos), estão voltados para dentro e não para a rua, são controlados por guardas armados e sistemas de segurança privada que põem em prática regras de admissão e exclusão (CALDEIRA, 1997, p. 159).

À medida que a arquitetura da cidade vai se modificando com o surgimento de muros, vigilância 24 horas, placas de “vigia-se” e os espaços públicos privatizados, a relação dos cidadãos com a cidade também sofre enorme transformação. Davis (2009) comenta sobre esse processo na cidade de Los Angeles, que guarda grande semelhança com a metrópole paulistana. O autor descreve esse aparato que promove segregação como:

Pacotes de "sistemas" completos que incluem aparelhagem de alarme, monitoramento, guardas de segurança, guarda-costas e, é claro, "reação armada" quando necessário. Embora especialistas em policiamento discutam sua eficiência no que diz respeito a repelir criminosos profissionais, esses sistemas são brilhantemente eficazes na dissuasão de inocentes de fora. Qualquer um que tenha tentado dar uma voltinha ao anoitecer por um bairro estranho, patrulado por guardas de segurança armados e sinalizado com ameaças de morte, compreende imediatamente quão meramente abstrata, se não completamente obsoleta, é a antiga ideia da "liberdade a cidade" (DAVIS, 2009, p. 258).

Conforme afirma Rolnik (1995, p. 52), “a segregação é produto e produtora do conflito social”. Assim, os recursos à disposição criam o problema que pretendem

resolver: os construtores dos condomínios fechados e/ou estritamente vigiados e os arquitetos dos espaços vedados criam, reproduzem e intensificam a necessidade e a demanda que afirmam satisfazer (BAUMAN, 2009, p. 26).

2.3.1 Enclaves fortificados *versus* espaço público coletivo

O vigia na guarita fortificada é novo no serviço, e tem a obrigação de me barrar no condomínio. Pergunta meu nome e destino, observando os meus sapatos. Interfona para a casa 16 e diz que há um cidadão dizendo que é irmão da dona da casa. A casa 16 responde alguma coisa que o vigia não gosta e faz “hum”. O portão de grades de ferro verde e argolões dourados abre-se aos pequenos trancos, como que relutando em me dar passagem. O vigia me vê subindo a ladeira, repara nas minhas solas, e acredita que eu seja o primeiro pedestre autorizado a transpor aquele portão. A casa 16, no final do condomínio, tem outro interfone, outro portão eletrônico e dois seguranças armados.

[Estorvo – Chico Buarque]

Como bem demonstrado, enclaves fortificados para moradia, comércio, lazer e transporte representam a mais recente forma espacial de segregar e organizar desigualdades sociais, além de torná-las ainda mais explícitas. Assim, nessas cidades, os encontros públicos ocorrem principalmente em espaços protegidos e entre grupos homogêneos e as interações cotidianas entre habitantes de diferentes grupos sociais diminuem substantivamente. “O próprio tipo de espaço vai contribuindo para que os encontros públicos sejam marcados por seletividade e separação” (CALDEIRA, 1997, p. 174).

Segundo Caldeira (1997), há quatro características que viabilizam suas intenções segregacionistas: primeiro, se utilizam de barreiras físicas (como muros e grades) e grandes espaços vazios que criam distância e desencorajam a aproximação de pedestres; segundo, a separação é assegurada por sistemas privados de segurança que garantem a vigilância e o controle da homogeneidade social interna e do isolamento; terceiro, os espaços privados são voltados para dentro, cujo desenho e organização excluem gestos em direção à rua; por fim, quarto, se constituem como mundos independentes que repelem a vida exterior, avaliada de forma negativa. Enclaves fortificados não se subordinam às ruas, ao espaço público, às instituições e aos edifícios circundantes.

Em outras palavras, a relação que estabelecem com o resto da cidade e sua vida pública é de evitação; dão-lhes as costas. Assim, com a sua proliferação, as ruas públicas tornam-se espaços para a circulação das elites em seus automóveis e dos pobres a pé ou em transporte coletivo. Andar nas ruas vai se tornando um sinal de classe em muitas cidades ou zonas urbanas, uma atividade que as elites estão abandonando. Para estas elites, não apenas as ruas deixam de ser espaços de sociabilidade, como também é necessário assegurar que a vida das ruas, com sua heterogeneidade e imprevisibilidade, fique fora de seus enclaves (CALDEIRA, 1997, p. 164).

Como os enclaves fortificados ocuparam (de forma fragmentada) as margens das grandes avenidas (sobretudo as marginais), como consequência, reforçou o rodoviarismo e um modelo de cidade dependente do automóvel, uma vez que a proliferação das estruturas comerciais e condominiais dos enclaves fortificados (condomínios fechados, shopping centers, hipermercados e atacadistas) dialoga diretamente com o uso do carro⁸. “Para os que transitam da garagem dos edifícios até o megaestacionamento dos enclaves, as ruas são meros lugares de passagem, e é no interior daqueles espaços homogêneos, controlados e previsíveis que a vida se desenrola” (ROLNIK, 2022, p. 82). Em São Paulo, segundo Rolnik (2022), foi graças a um "pacote" de obras viárias — extensões de avenidas, túneis e pontes sobre o rio implementadas por grandes empreiteiras desde o governo do prefeito Jânio Quadros (1985-88)⁹ — que a constituição e a expansão contínua do novo polo corporativo foram possíveis.

Essa combinação exótica de compactação no centro e dispersão nas margens atribuiu um papel decisivo aos veículos automotores. A rarefação da ocupação periférica e a falta de conexão entre seus bairros – a qual tenderia sempre a ser

⁸ Nesse sentido, afirma Jacobs (2011, p. 377) que “as artérias viárias, junto com estacionamentos, postos de gasolina e drive-ins, são instrumentos de destruição urbana poderosos e persistentes. Para lhes dar lugar, ruas são destruídas e transformadas em espaços imprecisos, sem sentido e vazios para qualquer pessoa a pé. Os centros urbanos e outros bairros que são maravilhas de complexidade compacta e sólido apoio mútuo acabam displicentemente desentranhados. Os pontos de referência são aniquilados ou tão deslocados de seu contexto na vida urbana que se tornam trivialidades irrelevantes. A feição urbana é desfigurada a ponto de todos os lugares se parecerem com qualquer outro, resultando em Lugar Algum. E, nas áreas menos bem-sucedidas, os usos que sozinhos perdem função – shopping centers, ou residências, ou locais de reunião pública, ou conjuntos comerciais – são separados um do outro”.

⁹ Segundo Rolnik (2022, p. 83), “em 1985, Jânio Quadros recém-eleito lançou um pacote de grandes obras em São Paulo. Não eram fruto de uma ação planejada de intervenção sobre a área urbana de mobilidade por parte do poder municipal, mas sim resultado de propostas apresentadas por empresas projetistas diretamente ligadas a empreiteiras influentes, selecionadas pelo prefeito de acordo com critérios pessoais: túneis sob o Parque Ibirapuera, construídos pela Companhia Brasileira de Projetos e Obras (CBPO) e pela Constran; Boulevards JK I e II, a cargo da *Serveng-Civilsan*, CBPO e Constran; túneis sob o rio Pinheiros, realizados pela Camargo Corrêa; minianel viário da Andrade Gutierrez; canal e avenida ao longo do córrego Água Espraiada feitos pela Mendes Júnior; conjunto viário Jacu-Pêssego da R Almeida; e reurbanização do vale do Anhangabaú, também da Andrade Gutierrez. Entre as obras listadas no ‘pacote’, a maior parte estava diretamente relacionada à expansão e à consolidação do polo empresarial sul”.

mediada pelos terminais no centro – tornavam limitado, precário e sacrificado o transporte coletivo. Por outro lado, com o veículo particular se tornando um recurso imprescindível, ademais de prestigioso, para os grupos privilegiados das áreas centrais, as sucessivas administrações da prefeitura passaram a planejar o espaço urbano em favor dos carros, promovendo a proliferação feérica de vias expressas, corredores de circulação, pontes, túneis, viadutos, rótulas, passarelas, grades, faixas, faróis, sinais, mãos e contramãos, terminais gigantescos e extensos estacionamentos. A área urbana foi retalhada em todos os quadrantes e direções, e tornada ainda mais fragmentada, inorgânica e inóspita, via de regra às expensas dos espaços públicos, além de transformar num autêntico inferno a vida dos transeuntes (SEVCENKO, 2004, p. 28).

Diversos elementos básicos que constituem a experiência moderna da vida pública são negados pelos enclaves privados e a segregação que eles produzem. A primazia das ruas e sua abertura, o lazer e os encontros públicos em ruas e praças, a circulação livre de veículos, e, especialmente, a presença de pessoas de diferentes origens sociais circulando e observando os que passam, “tomando parte em manifestações políticas ou usando os espaços que foram durante muito tempo desenhados especialmente para o entretenimento das massas (passeios públicos, parques, estádios, pavilhões de exposições)” (CALDEIRA, 1997).

Os novos empreendimentos que criam espaços murados e fechados contradizem os elementos básicos da concepção moderna de vida pública. Com a construção de enclaves fortificados, o caráter do espaço público muda, deixando de se relacionar ao ideal moderno de universalidade. Conseqüentemente, a participação dos cidadãos na vida pública também altera. A organização especial da cidade baseada em enclaves fortificados dá origem a um novo tipo de esfera pública que acentua as diferenças de classe e as estratégias de separação, promovendo a separação e a ideia de que os grupos sociais devem viver em espaços homogêneos, isolados daqueles percebidos como diferentes. (CALDEIRA, 2011a, p. 211-212).

Essa é uma das principais conseqüências de se morar em cidades segregadas por enclaves e marcadas pelo medo do crime: ao mesmo tempo que o contato entre pessoas de grupos diferentes é reduzido, as desigualdades sociais são mais enfatizadas e a proximidade de estranhos é vista como perigosa. Assim, as distâncias e as desigualdades sociais são produzidas e reforçadas a todo momento (CALDEIRA, 1997, p. 174). Bauman (2009, p. 22) denomina esse fenômeno de “mixofobia” (medo de misturar-se).

Como as pessoas esqueceram ou negligenciaram o aprendizado das capacidades necessárias para conviver com a diferença, não é surpreendente que elas experimentem uma crescente sensação de horror diante da ideia de se encontrar frente a frente com estrangeiros. Estes tendem a parecer cada vez

mais assustadores, porque cada vez mais alheios, estranhos e incompreensíveis. E também há uma tendência para que desapareçam – se é que já existiram – o diálogo e a interação que poderiam assimilar a alteridade deles em nossa vida. É possível que o impulso para um ambiente homogêneo, territorialmente isolado, tenha origem na mixofobia: no entanto, colocar em prática a separação territorial só fará alimentar e proteger a mixofobia (embora seja importante dizer que ela não é o único elemento em jogo no campo de batalha urbano).

Ao se praticar a exclusão sistemática de algumas pessoas de certas áreas e se evitar que diferentes grupos sociais interajam no espaço público, referências a princípios universais de igualdade e liberdade na vida social não são mais possíveis. Entretanto, como consequência, “a arquitetura e o planejamento defensivos podem apenas promover o conflito em vez de preveni-lo, na medida em que tornam claras a extensão das desigualdades sociais e a falta de experiências e valores comuns” (CALDEIRA, 1997, p. 175).

As cidades de muros não reforçam a cidadania; antes, contribuem para sua erosão. Mais ainda, este efeito não depende do tipo de regime político nem das intenções dos que estão no poder, uma vez que a arquitetura dos enclaves impõe por si só uma certa lógica social que promove desigualdade e separação. (CALDEIRA, 1997, p. 176)

Enquanto os moradores se recolhem dentro desse aparato de controle e encerramento que se transformou em indicador de status e estilo de vida, os espaços públicos acabaram sendo relegados à condição de territórios abandonados, percebidos como áreas de tensão e perigo (CALDEIRA, 2012).

Os moradores dos condomínios mantêm-se fora da desconcertante, perturbadora e vagamente ameaçadora – por ser turbulenta e confusa – vida urbana, para se colocarem “dentro” de um oásis de tranquilidade e segurança. Contudo, justamente por isso, mantêm todos os demais fora dos lugares decentes e seguros, e estão absolutamente decididos a conservar e defender com unhas e dentes esse padrão; tratam de manter os outros nas mesmas ruas desoladas que pretendem deixar do lado de fora, sem ligar para o preço que isso tem. A cerca separa o “gueto voluntário” dos arrogantes dos muitos condenados a nada ter. Para aqueles que vivem num gueto voluntário, os outros guetos são espaços “nos quais não entrarão jamais”. Para aqueles que estão nos guetos “involuntários”, a área a que estão confinados (excluídos de qualquer outro lugar) é um espaço “do qual não lhes é permitido sair”. A tendência a segregar, a excluir, que em São Paulo (a maior conurbação do Brasil, à frente do Rio de Janeiro) manifesta-se da maneira mais brutal, despuorida e sem escrúpulos, apresenta-se – mesmo que de forma atenuada – na maior parte das metrópoles (BAUMAN, 2009, p. 22).

Entretanto, se por um lado, como diz Lefebvre (1999), a diferença é o que possibilita o contato com a diversidade, por outro, o movimento segregacionista rompe

com a diferença e impede o estabelecimento de relações. A segregação impede ou dificulta o acesso dos segregados a algum serviço, benefício, direito ou vantagem (seja ele público ou privado), atuando por meio da acessibilidade ao espaço urbano (VILLAÇA, 2003). Além de um recorte de classe, raça ou faixa etária, a segregação também se expressa através da separação dos locais de trabalho em relação aos locais de moradia.

Vivemos progressivamente em áreas urbanas divididas e tendentes ao conflito. Segundo Bauman (2009, p. 16-17), as mais significativas das tendências sociais, culturais e políticas associadas à passagem da fase sólida para a fase líquida da modernidade são a segregação das novas elites globais, seu afastamento dos compromissos que tinham com o *populus* do local no passado e a distância crescente entre os espaços onde vivem os separatistas e o espaço onde habitam os que foram abandonados.

A reprodução infinita do projeto-padrão na cidade reforça a norma. Assim, para o planejamento urbano, as favelas e áreas de invasão, assim como os cortiços e os quintais, são habitações subnormais. Geralmente, o que o planejamento urbano chama de subnormal, a polícia chama de marginal e o povo em geral de má vizinhança, que desvaloriza o bairro (ROLNIK, 1995, p. 67-68).

A experiência cotidiana mostra um quadro de contrastes acentuado pela heterogeneidade e desigualdade social e cultural, bem como pela fragmentação e compartimentação de espaços de moradia e vivência, pela violência, pela degradação e perversa distribuição dos equipamentos coletivos. Centro e periferia, condomínios fechados e favelas, shopping-centers e mercado de ambulantes, mansões e cortiços, o carro individualizado e transporte público deficiente, são alguns dos principais exemplos de contrastes que encontramos no espaço urbano (MAGNANI, 1993).

A consequência desse fenômeno é a crescente limitação do direito à cidade para os que estão condenados a viver do lado de fora dos enclaves fortificados. Não surpreendentemente, a população, excluída do alcance desse direito, encontra formas de visibilizar sua exclusão e expressar esse descontentamento. “O próprio processo de segregação acaba por criar a possibilidade de organização de um território popular, base de luta por trabalhadores pela apropriação do espaço da cidade” (ROLNIK, 1995, p. 51). Conforme explica Caldeira (2012, p. 39-40):

Atualmente, após mais de vinte anos de democratização, as representações oriundas das periferias articulam-se em linguagens e instituições distintas das

que organizavam as mobilizações do passado (associações de bairro, sindicatos e comunidades de base católicas). Agora, é acima de tudo nos campos da produção cultural, da intervenção urbana, da vida cotidiana e da circulação de signos que se cristalizam as novas articulações.

Apesar de os muros tornarem mais explícitas as desigualdades sociais, “não foram capazes de obstruir totalmente o exercício da cidadania nem de impedir os cidadãos pobres de continuar a expansão de seus direitos” (CALDEIRA, 1997, p. 176). Há movimentos sociais urbanos procurando superar o isolamento e remodelar a cidade segundo uma imagem diferente da que apresentam os empreendedores — apoiados pelas finanças, pelo capital corporativo e um aparato local do Estado progressivamente preocupado com o empresariamento (HARVEY, 2012). Nesse cenário, surgem novas formas de movimentos organizados com intuito de disputar o espaço geográfico que vem se fragmentando.

3 OCUPANDO O ESPAÇO URBANO: CIRCULAR, PRODUZIR E PIXAR

3.1 LIBERDADE E CIRCULAÇÃO NA CIDADE

O controle dos movimentos e circulações no espaço em público nunca deixou de estar no cerne da preocupação dos governantes e das suas tecnologias de segurança. Além da ocupação e propriedade do solo para fins de trabalho e moradia, o espaço público historicamente funciona como extensão do espaço pessoal dos dominadores da cidade. Para os politicamente oprimidos — negros, pobres, mulheres¹⁰ e jovens — a existência no espaço público é provavelmente sinônima de vigilância social, censura pública e restrições políticas (BUCK-MORSS, 2014, p. 118).

Desde os tempos de Baudelaire, a liberdade de circular pela cidade variava entre os dândis — "homem rico, dedicado ao ócio [...] que não tem outra profissão que não a da elegância" (BAUDELAIRE, 2010, p. 62) — e os *flâneurs*¹¹. Para estes, como bem descreve Benjamin (1994, p. 35):

A rua se torna moradia para o *flâneur* que, entre as fachadas dos prédios, sente-se em casa tanto quanto o burguês entre suas quatro paredes. Para ele, os letreiros esmaltados e brilhantes das firmas são um adorno de parede tão bom ou melhor que a pintura a óleo no salão do burguês; muros são a escrivania onde apoia o bloco de apontamentos; bancas de jornais são suas bibliotecas, e os terraços dos cafés, as sacadas de onde, após o trabalho, observa o ambiente. Que a vida em toda a sua diversidade, em toda a sua inesgotável riqueza de variações, só se desenvolva entre os paralelepípedos cinzentos e ante o cinzento pano de fundo do despotismo [...].

¹⁰ Aprofundar-se-á no item 4.2 deste trabalho sobre como, a partir do século XVIII, como o espaço público como um domínio moral passou a revelar realidades diferentes para homens e mulheres.

¹¹ João do Rio também descreve os *flâneurs* de forma poética em seu livro *A alma encantadora das ruas*: "O *flâneur* é o *bonhomme* possuidor de uma alma igualitária e risonha, falando aos notáveis e aos humildes com doçura, porque de ambos conhece a face misteriosa e cada vez mais se convence da inutilidade da cólera e da necessidade do perdão. O *flâneur* é ingênuo quase sempre. Para diante dos rolos, é o eterno "convidado do sereno" de todos os bailes, quer saber a história dos boleiros, admira-se simplesmente, e conhecendo cada rua, cada beco, cada viela, sabendo-lhe um pedaço da história, como se sabe a história dos amigos (quase sempre mal), acaba com a vaga ideia de que todo o espetáculo da cidade foi feito especialmente para seu gozo próprio. O balão que sobe ao meio-dia no Castelo, sobe para seu prazer; as bandas de música tocam nas praças para alegrá-lo; se num beco perdido há uma serenata com violões chorosos, a serenata e os violões estão ali para diverti-lo. E de tanto ver que os outros quase não podem entrever, o *flâneur* reflete. As observações foram guardadas na placa sensível do cérebro; as frases, os ditos, as cenas vibram-lhe no cortical. Quando o *flâneur* deduz, ei-lo a concluir uma lei magnífica por ser para seu uso exclusivo, ei-lo a psicologar, ei-lo a pintar os pensamentos, a fisionomia, a alma das ruas. E é então que haveis de pasmar da futilidade do mundo e da inconcebível futilidade dos pedestres da poesia de observação".

No Brasil, e em meio à crise da ordem escravocrata, o combate à ociosidade das pessoas nas ruas marcava os primeiros anos de um regime republicano frágil, “construído ao longo do processo histórico sobretudo por meio da elaboração de diferentes modalidades de controle e cidadania” (CUNHA, 2020, p. 1.155). Desde 1832, vigorava uma medida preventiva que já perpetuava um processo que é inaugurado antes da República. Prevista no Código de Processo Criminal de Primeira Instância, a medida delimitava como encargo dos juízes de paz, no parágrafo 2º do artigo 12 “obrigar a assinar termo de bem viver aos vadios, mendigos, bêbados por hábito, prostitutas, que perturbam o sossego público, aos turbulentos, que por palavras, ou ações ofendem os bons costumes, a tranquilidade pública, e a paz das famílias” (IMPÉRIO DO BRASIL, 1832).

Em São Paulo, o crescimento exponencial da população por ano — chegando a quase 14% — no final do século XIX fez com que, em diferentes níveis, aparecesse a preocupação de controlar e classificar, ligada ao objetivo das elites de instituir uma ordem urbana. “Propósito de controlar segmentos da população como as prostitutas, os menores vadios ou os primeiros organizadores do incipiente movimento operário, facetas diversas reunidas em um caleidoscópio regulador” (FAUSTO, 1984, p. 11).

O maior esforço das polícias nas cidades industriais nascentes era controlar os crimes sem vítimas. Nelas, a maior quantidade (em geral mais de 80%) de prisões registradas pelas instituições da ordem sempre foi por “comportamentos desviantes” ou “contravenções”, como embriaguez, “desordens”, entretenimento em grupos (rodas de samba, capoeira etc.) e sobretudo vadiagem (CALDEIRA, 2014).

A capoeira, a umbanda, o maxixe e o samba são também clássicos exemplos de criminalização da cultura popular brasileira na transição do regime imperial para o regime republicano. O art. 402 do Código Penal de 1890, no título dos crimes contra à pessoa e à propriedade, expressamente criminalizava a capoeira e a “vadiagem”. Ou seja, criminalizava aqueles que não estavam inseridos no novo mercado de trabalho da incipiente ideologia liberal capitalista. Conforme afirma Larruscahim e Schweizer (2014, p. 16-17:

Se no regime colonialista a capoeira representava a corporificação da resistência dos escravos contra o sistema de opressão imposto pela classe latifundiária, no novo regime de acumulação capitalista, a capoeira continua funcionando como a representação simbólica da insurgência.

Logo, desde os primórdios das cidades modernas, circular por circular, desfrutar o espaço público das cidades (sobretudo se jovens e /ou em grupo), são atividades escrutinadas — por vezes até criminalizadas — que geram apreensão e atraem a presença da polícia, exceto quando os protagonistas (em geral homens) pertençam a grupos privilegiados.

A consolidação das periferias solidificou um modo de regulação que manteve as classes sociais distantes fisicamente e circulando de modos relativamente separados. A segregação centro-periferia garantiu nítida distância entre espaços de residência e consumo das diferentes classes. “As periferias estavam longe do centro e a geração que as autoconstruíram aceitou certa imobilidade nos espaços periféricos como parte do pacote da autoconstrução que lhes permitia habitar a metrópole, mesmo que a distância.” (CALDEIRA, 2014, p. 18).

A circulação dos trabalhadores de classes mais baixas restringia-se basicamente na ida e volta do trabalho e faziam isso em transportes coletivos de má qualidade em que as classes média e alta não entravam pois movimentavam-se quase que exclusivamente em seus carros. As distâncias entre as classes eram grandes, as possibilidades de encontro reduzidas. Assim, certa imobilidade e invisibilidade dos moradores das periferias eram a norma (CALDEIRA, 2014).

[...] quando a presença de pessoas de diferentes classes sociais coincidia, sempre foi possível criar sistemas perversos para regular encontros e garantir separações, sendo um dos mais cruéis deles o que duplicava e separava as áreas de circulação em edifícios entre a "social" e a "de serviço" (CALDEIRA, 2014, p. 18).

Há poucos anos, esse debate passou a tomar uma grande proporção devido aos chamados *rolezinhos*, nos quais jovens da periferia marcavam pelas redes sociais encontros em shopping centers simplesmente para curtir e se divertir. Em 2013, 6 mil jovens negros marcaram um encontro no Shopping Metro Itaquera. Esse foi o primeiro de uma série de diversos que viriam emergir posteriormente em diversas cidades.

Os próprios jovens encaravam tais espaços como locais privilegiados de encontro e sociabilidade, mas logo perceberam que, ao adentrar nos shoppings em grupo, passaram a ser vistos como ameaça. Os *rolezinhos* são a forma que jovens pobres encontram de ocupar espaços que os excluem socialmente, onde a maioria da população periférica adentra geralmente apenas para exercer função de vendedor de lojas ou de servente de

limpeza. Não é de estranhar, portanto, que ambos tenham gerado tanta ansiedade e repressão em São Paulo e pelo Brasil afora.

Cabe ressaltar que os *shopping centers* foram escolhidos como lugar de encontro justamente por serem considerados, pelos jovens e por seus pais, um lugar seguro. Durante os *rolezinhos* nos shopping centers, o espaço mais almejado pelos jovens era a praça de alimentação, para onde seguiam, compravam algum lanche e depois caminhavam desfilando com copos de refrigerante ou sorvete na mão. Eles demonstraram, por meio dessa insurgência juvenil nesses espaços de consumo, que também reivindicavam uma cidade bastante particular, marcada pelo lazer, expresso em seus passeios intitulados *rolês*, e também por sua forma barulhenta e jocosa de se divertir, que costumam chamar de zoeira. Os *rolezinhos*, de certo modo, demonstraram que determinados segmentos juvenis, que estão nas bordas das grandes cidades brasileiras, querem participar de modo mais intenso da vida urbana e do prestigioso mundo do consumo atual. Não se tratava, portanto, de um protesto contra os templos do consumo, como alguns mais apressados poderiam deduzir, mas sim de uma forma táctica de apropriar-se desses espaços, mesmo que sem muito dinheiro (PEREIRA, 2015, p. 98).

A forte repressão policial aos *rolezinhos*, que expulsou os jovens com cassetetes e bombas, inclusive com algumas detenções — endossada pelo próprio judiciário, quando emitiu portaria exigindo a apresentação de documentação dos menores de 16 anos ou acompanhamento dos pais para adentrar aos *shoppings*, remetendo à uma prática típica antigo Código de Menores (LIZ; MELOTTO, 2017), legislação essa não recepcionada pela atual Constituição — evidenciou a dificuldade de vagar por espaços cada vez mais vigiados, controlados e segregados das cidades contemporâneas.

A repressão e proibição desse tipo de encontro escancarou a segregação presente no projeto privado de proticidade. Não é para todos nem para todas as formas de ocupar. Apesar de se apresentar como uma nova forma de organização de espaços comerciais e de lazer, o shopping center corresponde a uma reorganização das formas de produção do espaço construído, controlada pelas finanças (ROLNIK, 2022).

Se, por um lado, essa multiplicidade de experiências do urbano — denominadas por Pereira (2015) como práticas culturais juvenis, mas que podem ser protagonizadas também por não jovens juvenis — são apenas novos protótipos de uma configuração bem conhecida, e articulem componentes que foram parte da experiência das cidades modernas — circulação, consumo, tensões de classe e de raça, disputas pelo controle do espaço público —, por outro, são de fato uma nova articulação desses componentes. “Uma articulação que pede para ser destrinchada, pois revela mudanças significativas na

cidade e sua esfera pública, nas suas dinâmicas de classe, de raça e de gênero” (CALDEIRA, 2014, p. 13).

Perante a sociedade, a juventude está presente apenas quando sua presença é vista como um problema. Mais precisamente, a categoria “juventude” é mobilizada no discurso documental oficial, em editoriais preocupados ou indignados nos momentos em que os jovens marcam presença “fora dos limites”, resistindo ao senso comum, vestindo-se de forma estranha, adotando atitudes desaprovadas pelos cidadãos de bem, quebrando regras e lançando desafios retóricos à lei.

Para Hebdige (1998), quando a juventude adota esse tipo de comportamento e estratégia, eles são falados, levados a sério, e suas queixas são atendidas. Eles são presos, perseguidos, advertidos, disciplinados, encarcerados, aplaudidos, vilipendiados, imitados, ouvidos. Eles são defendidos por assistentes sociais e outros filantropos preocupados. Eles são explicados por sociólogos, psicólogos sociais, por especialistas de todas as compleições políticas. Em outras palavras, para o autor, há uma lógica para a transgressão.

Quando adolescentes insatisfeitos do interior da cidade, recorrem à violência simbólica e real, eles estão jogando com o único poder à sua disposição: o poder de desconcertar. O poder de representar uma ameaça. Longe de abandonar o bom senso, é agindo de acordo com uma lógica que é manifesta: como condição de sua entrada no domínio adulto que é campo do debate público, o lugar onde as coisas reais realmente acontecem, eles devem primeiro desafiar a ordem simbólica que garante sua subordinação nomeando-os como “*children*”, “*youngsters*”, “*young folk*”, “*kids*” (HEBDIGE, 1998, p. 18).

3.2 PRODUÇÃO CULTURAL DA PERIFERIA

60% dos jovens de periferia sem antecedentes criminais já sofreram violência policial. A cada 4 pessoas mortas pela polícia, 3 são negras. Nas universidades brasileiras, apenas 3% dos alunos são negros. A cada 4 horas, um jovem negro morre violentamente em São Paulo. Aqui quem fala é Primo Preto, mais um sobrevivente.
[Cap. 4, Versículo 3 - Racionais MC's]

Enquanto emergia na cidade de São Paulo uma arquitetura de muros e as pessoas iam cada vez mais se isolando da cidade através deles, a juventude da periferia, a partir da década de 90, passava a transformar as intervenções visuais e a produção cultural urbana a partir de culturas de rua. Uma juventude que não veio dos sindicatos, das comunidades católicas, da base organizada de partidos políticos ou da militância feminista.

A expressão “cultura de rua” costuma ser muito utilizada pelos próprios protagonistas de uma série de práticas culturais. A noção dela é definida como “um conjunto não fechado de práticas de lazer e manifestações culturais pautadas por formas particulares de apropriação do espaço da rua” (PEREIRA, 2018, p. 125). Os grupos que se autodenominam integrantes da cultura de rua em São Paulo costumam possuir certas referências comuns, como as noções de “quebrada”, periferia, transgressão e até mesmo um modo de se vestir, baseado no *street wear*.

Um deles é o hip hop, que por meio do rap¹² começou a narrar a realidade de exclusão e violência que marca a vida cotidiana desses jovens. O rap é uma comunicação diferente da encontrada pelos movimentos sociais tradicionais. Eles sabem para quem estão falando e sabem sobretudo de onde estão falando. Nas letras, denúncia a violência policial, ao racismo estrutural, orgulho de serem pretos e lealdade para com os irmãos de etnia e de pobreza.

O tratamento de "mano" não é gratuito. Indica uma intenção de igualdade, um sentimento de fratria, um campo de identificações *horizontais*, em contraposição ao modo de identificação/dominação *vertical*, da massa em relação ao líder ou ao ídolo. [...] A força dos grupos de rap não vem de sua capacidade de excluir, de colocar-se acima da massa e produzir fascínio, inveja. Vem de seu poder de inclusão, da insistência na igualdade entre artistas e público, todos negros, todos de origem pobre, todos vítimas da mesma discriminação e da mesma escassez de oportunidades (KEHL, 1999, p. 96).

Em seus versos, os rappers posicionam-se como moradores da periferia, identificam-se como pobres e expressam um explícito antagonismo racial e de classe. Eles “não apenas são majoritariamente negros, mas também assumem publicamente [...] sua identidade racial em uma sociedade que tem preferido negar categorias raciais em nome de uma ilusória ‘democracia racial’” (CALDEIRA, 2011b, p. 304).

¹² O hip hop é o mais famoso desses movimentos, conhecido como uma cultura de 4 elementos bases: *break* (dança), DJ, *graffiti* e o rap.

Segundo Kehl (1999), os rappers não estão interessados em fazer discurso de superação da miséria e nem de escondê-la para a população branca e classe média/alta que os ouvem. Vão de encontro a qualquer discurso de meritocracia, não excluem seus iguais nem se consideram superiores aos anônimos da periferia. Se eles excluem alguém, é o "boy", "burguês" e o "racista otário". Ou seja: não estão vendendo uma fachada de malandragem para animar o tédio dos jovens de classe média.

As letras de rap frizam constantemente as desigualdades nas quais estão inseridos. Muitos chegam a ser dolorosos de ouvir pelo modo forte com que a vulnerabilidade da vida na periferia e a proximidade com morte de amigos e familiares que acaba se tornando rotina nesses espaços da cidade. Descrevem a si mesmo como sobreviventes de seu destino que comumente se apresenta aos jovens: o fatricídio (CALDEIRA, 2011b). Isso porque, apesar da violência policial, por muito tempo a maior causa de óbitos na periferia era de briga entre “irmãos” de periferia, uns matando os outros.

*Estos jóvenes utilizan la música, el baile y el grafiti para articular lo que ellos llaman "actitud", un nuevo código de conducta que podría permitir a los hombres jóvenes pobres, especialmente negros, sobrevivir en media de la violencia generalizada. Para los grupos hip-hop, las instituciones democráticas son ineficaces, injustas y sospechosas. Por lo tanto, sus debates acerca de la justicia están enmarcados por una perspectiva moral y, en ocasiones, religiosa*¹³ (CALDEIRA, 2010, p. 12).

Outras formas de produção cultural como os saraus, a literatura marginal e de arte urbana contribuíram para criar a efervescência cultural que hoje é muito presente nas periferias de São Paulo, contando, inclusive, com financiamento público, como acontece no Programa para Valorização de Iniciativas Culturais (popularmente conhecido pela abreviação “VAI”)¹⁴.

A característica que une toda essa produção é a crítica social. Artistas que são das periferias urbanas e expõem suas precariedades, a violência, repressão policial, racismo. Articulam uma voz de poder e complexidade que simultaneamente afirma seu

¹³ Tradução livre de “Esses jovens usam música, dança e grafite para articular o que chamam de ‘atitude’, um novo código de conduta que pode permitir que jovens pobres, especialmente negros, sobrevivam em meio à violência generalizada. Para grupos de hip-hop, as instituições democráticas são ineficazes, injustas e suspeitas. Portanto, seus debates sobre justiça são enquadrados por uma perspectiva moral e, às vezes, religiosa” (CALDEIRA, 2010, p. 12).

¹⁴ Desde 2004, por meio do VAI, o governo municipal de São Paulo financia projetos de produção artística de jovens cidadãos (de 14 a 29 anos de idade), especialmente das periferias. Não há restrição quanto a gêneros artísticos. De 2004 a 2012, o VAI financiou 956 projetos selecionados de um total de mais de 7 mil propostas. Cada projeto resulta em um produto artístico e o total investido pelo programa em seus primeiros oito anos foi de R\$ 18 milhões (SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, 2012, p. 21).

pertencimento a esse universo de precariedade e desespero e tenta transformar o que é pejorativo e ofensivo em fonte de dignidade (CALDEIRA, 2014).

Apesar de a sensação do medo e de insegurança se espalhar de maneira uniforme pela cidade, a violência é vivida de maneira muito desigual: o mapa de distribuição da criminalidade em São Paulo mostra que os bairros mais centrais da cidade concentram os crimes contra o patrimônio, enquanto as periferias sofrem majoritariamente dos crimes contra a pessoa. De 1980 para 2002, houve também um aumento gritante nas taxas de homicídio na faixa etária entre jovens, dentro do percentual total: saltou-se de 30 para 54,5 para cada 100 mil habitantes (MIRAGLIA, 2011).

A presença transgressora de grupos de jovens e suas respectivas produções culturais nos espaços das cidades não é algo novo. Porém, a circulação deles juntamente com as suas produções culturais permaneciam restritas a periferia e, conseqüentemente, invisíveis em uma cidade estruturada para segregar e reproduzir desigualdades. Mas os rolezinhos e a pixação rompem essa invisibilidade.

3.3 PIXAÇÃO: UM FRUTO DA VIDA URBANA PERIFÉRICA BRASILEIRA

*De rolin' ou lata na mão
Os bico fica de cara, se prepara pra invasão
Ataque dos pirata na devastação
Eles pintam preconceito e nós pixa ação
Mas eu vou sagaz na missão
Amante da pixação
Nos fone tocando rap
[Nocivo Shomon – Pixadores]*

Assim como há diversas formas de se pensar a cidade, existem diversas manifestações de arte na cidade, também conhecidas como inscrições urbanas. Essas inscrições em muros e fachadas subvertem a arquitetura das cidades ao mesmo tempo que ajudam a compor o contexto urbano atual. Se constituem como ocupações visuais nos mais diversos espaços da cidade que podem ser identificadas facilmente por qualquer transeunte (LASSALA, 2010). Essas manifestações visuais passam desde os *stickers*¹⁵, o

¹⁵ Termo em inglês da palavra “adesivo”, está associado a um movimento de intervenção urbana que se vale de colagem deles pela cidade. Os integrantes costumam fotografar seus adesivos colados e trocá-los com pessoas de outros estados e países. Alguns praticantes afirmam que seu objetivo do uso do adesivo é responder à massificação da propaganda, disputando o espaço público com agências de publicidade (LASSALA, 2010, P. 26-27).

lambe-lambe¹⁶, o *stencil*¹⁷, o *graffiti*, as pichações, até o objeto de estudo principal do trabalho: a pixação com “x”.

Entendem-se por elas todas as formas de intervenção gráfica que ocorrem nas superfícies da cidade, existindo três características principais do grupo de grafismos: o fato de “estar na rua” (consentida ou não pelo proprietário do espaço alvo da intervenção); o de não ser encomenda, partindo voluntariamente e da disposição do artista em realizá-la; e de ser transgressivo (GUSTIN; MATTOS; SOARES, 2015, p. 250-251).

Uma das experiências urbanas dentre as práticas culturais juvenis que engendra uma forma particular de vivenciar o espaço urbano, articulada por jovens periféricos que flanam pela noite, desafiam a altura dos grandes edifícios e a perseguição da polícia, é a pixação. Hoje (e há mais de duas décadas), ela é uma das maiores marcas de identidade visual da cidade de São Paulo, organizando uma cidade própria marcada por questões como reconhecimento, visibilidade e risco (PEREIRA, 2018). Com suas letras angulosas, pontiagudas e retilíneas, estampam desde os grandes prédios comerciais do centro da cidade como os bairros mais afastados, deixando sua marca na paisagem urbana. É escrita quase sempre sem o recurso à cor.

A pixação começou a ser notada na cidade no final dos anos 80 e difundiu-se muito nas décadas de 1990 e 2000. É feita com latas de spray, tinta aplicada com pequenos rolos de espuma ou com extintor. Em São Paulo, ela tem estilo próprio e reconhecido: a caligrafia feita de letras alongadas na vertical com linhas retas e pontas aguçadas é inspirada também nos edifícios altos da cidade.

Ao contrário do *graffiti* nova-iorquino realizado por negros e porto-riquenhos no início de 1970 – que mais posteriormente vai inspirar o *graffiti* no mundo todo –, em São Paulo há um movimento independente de uma forma de expressão urbana, que possui sua tipografia inspirada principalmente nas letras góticas usadas em encartes e capas de discos de heavy metal e punk, populares nas décadas de 1980 e 1990.

[...] a distinção entre os termos grafite e pichação não existia e, na literatura estrangeira, praticamente não existe, o que torna essa separação entre os termos um fenômeno tipicamente brasileiro. Também em contradição com a realidade de outros países, onde a palavra grafite pode estar associada a uma atividade ilegal ou a uma manifestação artística, legalmente reconhecida, dependendo da circunstância em que é realizada, no Brasil, a linha que divide a legalidade da ilegalidade do grafite é bastante tênue, embora a tendência seja a de relacionar esta atividade a uma forma de arte. As intervenções americanas pioneiras

¹⁶ Imagem ou desenho colado em espaços públicos.

¹⁷ Técnica de reprodução de imagens que se utiliza de uma matriz de impressão de base rígida. A matriz é posicionada no local a usado tinta spray.

trabalhavam no nível dos signos, pois os escritos continham os codinomes dos interventores e, por vezes, o endereço de onde eles residiam. Esses grafismos eram tão grandes e agressivos que o significado pouco importava para o cidadão fora desse circuito. É interessante notar que essas são características observadas na pixação paulistana atual. Esse movimento, apesar de ter forte ligação com a forma de atuação dos pixadores no Brasil, curiosamente não influenciou o design das letras da pixação paulistana (LASSALA, 2010, p. 48-49).

Quando passa a se desenvolver em São Paulo, o pixo tem uma relação de aproximação, porém, ao mesmo tempo, de distanciamento com o *graffiti*. Este, apesar de ter sido perseguido no seu início, adquiriu, ao longo de um tempo, uma certa legitimidade. Legitimidade essa que é exercida frente ao poder público, frente ao mercado das artes, frente à mídia, bem como frente à opinião pública, de uma maneira geral. Já a pixação não, ela acaba sendo sempre colocada como vandalismo (PEREIRA, 2018).

Diferentemente do ocorrido em cidades como Nova York, os grafiteiros paulistanos estabeleceram uma relação amistosa com o poder público. Em vez de reprimi-los e apagá-los, a prefeitura de São Paulo diversas vezes apoiou e financiou os grafites alegando que contribuem para melhorar, embelezar e recuperar os espaços públicos. (CALDEIRA, 2012, p. 37).

Essa postura dicotômica e criminalizadora do poder público é explicitamente declarada na Lei 12.408/2011 que estabeleceu a nova redação para a Lei 9605/98: a descriminalização condicionada da prática do *graffiti*, quando realizada com o objetivo de valorizar o patrimônio público ou privado mediante manifestação artística.

Para Larruscahim e Schweizer (2014, p. 22-23), o fato do projeto de lei da nova redação sobre os delitos de pixação e *graffiti* ter tramitado por quatro anos no Congresso Nacional, pode ser indicativo sobre como a construção do discurso de demonização da pixação em oposição ao *graffiti* no plano do discurso legal foi sendo desenvolvida na virada do século XX para o século XXI. O Projeto de Lei 706/2007 trazia como justificativa concisa o objetivo de “combater o crime de pichação”, porém diferenciando-a expressamente do grafite, que passa a ser entendido como “manifestação artística e cultural”.

O texto final da lei coloca o Brasil como o único país do mundo em que a legislação penal normatiza duas categorias de intervenções visuais no espaço urbano de forma dicotômica, através da oposição dos conceitos de “arte” e “conspuração”. Isso porque a pixação segue criminalizada e equiparada ao ato de sujar, macular, manchar, enquanto o grafite é elevado ao status de arte, desde que realizado com a autorização do proprietário e com o “objetivo de

valorizar o patrimônio público ou privado mediante manifestação artística” (LARRUSCAHIM; SCHWEIZER, 2014, p. 23).

Grafitheiros contam ainda, por vezes, com o patrocínio de instituições privadas. Um grande exemplo disso é a parceria entre a Fundação BankBoston, Cidade Escola Aprendiz (organização não governamental), Tintas Suvnil e Prefeitura de São Paulo (por meio da Coordenadoria Especial da Juventude), durante de 2003 e 2004, que resultou no projeto São Paulo Capital Graffiti. Foram pintados um total de 51 grandes muros por toda a cidade. Os resultados foram registrados em um livro de fotografias (SCAVONE, 2004) e distribuído aos clientes do BankBoston.

Segundo Pereira (2018, p. 42), grafitheiros também já foram contratados com o intuito de combater e ou evitar a pixação. Denominado como *graffiti* comercial, ele supostamente tem como tarefa cobrir lugares pixados e ainda evitar que pixadores voltem a pizar o local, pois supõe-se que estes respeitariam mais o primeiro. Uma iniciativa com visão completamente equivocada, que parte da ideia de uma evolução natural da pixação para o *graffiti*, de que todo pixador deseja tornar-se grafitheiro um dia.

A pichação como intervenção urbana no Brasil teve início na ditadura militar. A conjuntura era a de manifestação política contra o regime militar como uma forma de expressar opinião e anseio em favor da democracia (LASSALA, 2010). Sua função principal de protesto era explícita, sendo seus escritos legíveis para que qualquer pessoa pudesse entender – como eram o caso das famosas pichações de “abaixo a ditadura”.

No fim de 1970, surge repetidamente a inscrição "cão fila Km. 26" nas ruas de São Paulo, inscrição que fazia referência a um canil da raça Fila-brasileiro. Pode-se dizer que a estratégia gráfica foi usada como uma espécie de propaganda irregular, pois indicava a localização do canil. Nessa mesma época também era comum o aparecimento de poemas, palavras e frases que dialogavam com a cidade. Essas pichações não pertenciam a nenhum movimento organizado de pichadores e nem despertavam muitas reações sociais de indignação (LASSALA, 2010, p. 49-50).

Com o passar dos anos, principalmente na cidade de São Paulo, a pixação começou a ter uma “cara” própria, adquirindo uma nova tipografia e passando a reivindicar que sua denominação fosse escrita com “x”, justamente para diferenciar das pichações como mencionado anteriormente (LASSALA, 2010).

De início, em geral, os pixadores que escreviam seus nomes ou códigos para a identificação de uma pessoa ou grupo eram desconhecidos da maioria das pessoas que avistavam as inscrições e não fazia parte do movimento. No entanto, esse procedimento

começou a ser adotado por outros grupos que foram expandindo o número de pixações pela região metropolitana de São Paulo.

[...] pichações como “gonha mo breu” foram reconhecidas e divulgadas pela mídia, representando uma ação individual em que o objetivo do interventor era ganhar destaque. Outras pixações também vieram a ganhar destaque, como: “Juneca”, “Pessoaíha”, “Bilão”, “Tchentcho”, “Xuim”, “Di” etc., intervenções que marcaram época e que podem retratar o surgimento da pixação. (LASSALA, 2010, p. 52)

A imprensa foi tão importante para movimento que até hoje é comum encontrar pixadores que ainda guardam recortes de jornais e revistas onde aparecem suas inscrições. Uma das primeiras grandes entradas da pixação na mídia foi protagonizado por Jânio Quadros, então prefeito de São Paulo de 1986 a 1988. No Suplemento número 105, Ano 1, do Diário Oficial do Município de São Paulo de 1988, Jânio declarou guerra aos pixadores Juneca e Bilão, chamando-os de “campeões dos atentados aos próprios públicos e municipais” e ameaçando-os de serem “processados com o maior rigor”, para que fossem “pichar a cadeia” (LARRUSCAHIM; SCHWEIZER, 2014, p. 21).

A criminalização do ato de rabiscar e intervir no espaço visual da cidade apresenta-se desde o Código Penal de 1890 como uma das contravenções referentes ao uso ilegal da arte tipográfica. O artigo 387 definia como contravenção o ato de “Affixar em logares publicos, nas paredes e muros das casas, sem licença da autoridade competente, cartazes, estampas, desenhos, manuscritos, ou escrever disticos ou letreiros” (BRASIL, 1890).

Embora o atual Código Penal de 1940 não tenha criminalizado a pixação, até o advento da Lei dos Crimes ambientais (Lei 9605/98), a pichação era enquadrada no artigo 163 e do Código Penal como crime de dano contra o patrimônio. O tipo penal consiste em destruir, inutilizar ou deteriorar coisa alheia apenas na forma dolosa (LARRUSCAHIM; SCHWEIZER, 2014, p. 20).

Enquanto no final de 1970 as pichações eram mais localizadas, com o advento dos novos grupos as pixações passaram a predominar o espaço visual da cidade, sendo utilizadas como forma de identificação e de diferenciação entre os próprios grupos de pixadores. Assim, é nos anos 1980 que a atuação de indivíduos e coletivos, “grafando seus nomes, fazendo uso de símbolos, pseudônimos e logotipos, marca um momento de transição em que a pichação passa a conviver com o que mais tarde seria denominado como movimento da pixação” (LASSALA, 2010, p. 53).

Nos anos 90, a pixação passa a ser feita por grupos, normalmente jovens que se conhecem em seus bairros e/ou escolas e que passam a pixar pela cidade, marcando e ocupando a cidade com esse registro transgressivo realizado por meio de tinta em rolo ou spray. Como afirma Pereira (2010, p. 146), olhar para a cidade nos faz entender um pouco mais os pixadores, e olhar para os pixadores nos ajuda a compreender um pouco mais a cidade.

[...] recorrem à linguagem dos direitos e das liberdades, e ainda revelam um prazer genuíno na livre circulação pela cidade. Colocam em questão certo *modus vivendi*, mas não evocam alternativas reconhecidas, como as articuladas em termos de cidadania e igualdade. Por tudo isso, essas práticas requerem uma nova concepção tanto do espaço público democrático, como do papel dos grupos subalternos na produção da cidade (CALDEIRA, 2012 p. 32).

A pixação na São Paulo do início do século XXI não se apresenta como uma forma de demarcar territórios que não devam ser invadidos por outros grupos juvenis, como descreve Davis (2009) e Wacquant (1994) sobre as gangues estadunidenses, mas sim o de circular pelo maior número de territórios possíveis. Em uma metrópole de enorme extensão territorial, percorrer maiores distâncias constitui um grande feito. Segundo afirma Pereira (2018, p. 61), “embora o bairro de moradia constitua uma forte referência, não é o elemento primordial que os define, uma vez que têm toda a cidade como espaço de ação a partir da construção de alianças com outras turmas de outras localidades”.

Em que pese a maioria dos pixadores residam na periferia de São Paulo — comumente denominada por eles como *quebradas* — e exteriorizem forte relação com os seus bairros de origem, o grande objetivo é alcançar os espaços mais centrais da cidade, com maior visibilidade. O pixador Djan Ivson, mais conhecido por Cripta Djan¹⁸, em entrevista à Revista Vaidapé, em 2017, sobre pixações históricas do centro de São Paulo, explica esse cenário ao mencionar uma pixação feita pelo DI, um pixador falecido há 25 anos, em um Edifício próximo ao Terminal Bandeira:

Aqui a gente tem uma pixação do DI, um cara considerado referência máxima no movimento da pixação. Era um cara completo: tinha rolê de chão, quebrada, pico, prédio, ele era muito foda. Não tinha pra ninguém. Era uma espécie de Pelé da pixação, é o principal nome da década de 90, é um nome que jamais será esquecido. Ele morreu de uma forma trágica em 97 [...] E esse prédio dele, num lugar simbólico como o Terminal Bandeira, é especial porque a gente sempre pixa as vias que levam da periferia ao Centro. E o terminal aqui leva as pessoas da Zona Sul para o Centro, então pixar aqui sempre foi importante. E eu acho muito louco ter um pixo do DI aqui, em volta de toda essa paisagem

¹⁸ “Cripta” faz referência ao grupo de pixadores no qual pertence.

urbana. E é daora você vê esse prédio de muitos lugares, da Nove de Julho é visível, lá da Sé dá pra ver também (SALLES, 2017).

Ser, nascer, e/ou viver em alguma “quebrada” é um fator importante para eles. “Esse termo evoca uma identificação com o espaço da periferia, ou com a representação que estes jovens constroem desse espaço” (PEREIRA, 2010, p. 156). A periferia para eles ultrapassa a referência espacial: é um modo de atuar na cidade com referências comuns, de ter domínio de certos códigos tidos como próprios dos seus moradores. Ser de uma quebrada significa pertencer a um bairro da periferia de São Paulo e estar inserido em uma rede mais geral de relações.

Em São Paulo, a escrita da pixação é composta, regra geral, por três elementos: a grife, que é a associação de diversas marcas (também conhecidos como grupos) de pixadores, normalmente representada por um emblema; nome ou sigla da marca, formada por um grupo de pixadores; e, por fim, o ou o pseudônimo de um pixador que age sozinho ou dos indivíduos (de forma abreviada ou não) que estavam presentes no momento da ação. Algumas pixações podem não ter o símbolo da grife ou marca estampado quando a inscrição é feita por pixadores que ainda não pertencem a nenhuma delas, uma vez que para ser integrante precisa já ter uma certa quantidade de pixos pela cidade.

A ideia de marca atribuída e o próprio termo grife são interessantes para se refletir sobre o formato peculiar da pixação paulistana, pois, de certa maneira, ela se assemelha aos logotipos e às marcas comerciais, também espalhadas pela cidade em cartazes, fachadas e painéis (PEREIRA, 2018, p. 32).

É comum, quando a ação é realizada por uma só pessoa, não incluir o nome individual na pixação. Também por essa necessidade de rapidez ou por falta de espaço, abreviava-se até o próprio o nome do grupo. Assim, Baderneiros poderia virar BDRS; Gênios do Crime, GDC; Os Bicho Vivo, OS BV; Kaloteiros, KLTS. Além da grife, do marca e da assinatura individual do pixador, a indicação da região de onde vêm seus autores também pode acompanhar as pixações. Assim, é comum ver as inscrições ZO, ZL, ZS ou ZN (Zona Oeste, Zona Leste, Zona Sul ou Zona Norte) conjuntamente (PEREIRA, 2010, p. 33).

Há outros elementos que às vezes aparecem, como determinadas frases que se relacionam com a ação da pixação ou com o momento em que ela é realizada. Essas já não escritas com as letras estilizadas do pixo, portanto, são possíveis de serem lidas por

não pixadores também. Geralmente, essas frases ressaltam alguma característica sobre aquele local ou manifestavam alguma forma de protesto.

“A grife, como o próprio nome sugere, é uma espécie de etiqueta, um acessório que valoriza o pixo” (PEREIRA, 2010, p. 147), e é por isso que não se pixa o nome da grife por extenso, mas sim o símbolo ao lado da pixação principal. Ela representa uma aliança de grupos de pixadores, congregando diversos grupos/marcas/gangues de pixadores com diferentes alcunhas. Fazer parte de uma grife possibilita expandir as relações de troca pela cidade, até mesmo entre estados, constituindo uma rede de grupos de pixadores.

As grifes possuem, normalmente, um nome e uma forma pictórica de representação, um símbolo a ser reproduzido pelos integrantes como forma de identificação. Ademais, as pixações costumam ainda contar com alguma dedicatória, homenagem ou grafismos complementares, como aspas, setas, asterisco, entre outros (LASSALA, 2010, p. 64).

Os pixadores que integram uma mesma grife devem sempre buscar elevar a popularidade da grife, espalhando o símbolo pelo maior número de locais da cidade. É para efeito desse controle que, para que se ingressar em alguma grife, é preciso ter uma certa notoriedade, o que equivale a possuir muitos pixos pela cidade e já estar inserido no mundo da pixação. Assim, os pixadores elevam o prestígio do seu pixo por estarem associados a uma grife e esta, por sua vez, consegue uma maior divulgação (PEREIRA, 2010, p. 147).

Há nas pixações um padrão estético peculiar, seguido e altamente valorizado pelos seus autores. Os contornos das letras têm de ser bem expressivos e ao traço, firme, sem deixar a tinta escorrer. No pixo, cada letra escrita no muro é trabalhada de forma muito particular. Tenta-se, assim, exprimir a exclusividade daquilo que se grafa na paisagem pela impressão de um formato único conferido ao nome adotado. Com isso, as letras tomam contornos bem angulosos, dificultando a compreensão do que é escrito. O nome de um grupo ou de um autor individual tem, geralmente, seu desenho trabalho previamente para criar um estilo original (PEREIRA, 2018, p. 33).

Observa-se que a inscrição tripartite vai do mais geral ao mais particular, indicando claramente que a pixação reflete antes uma coletividade do que um indivíduo (CALDEIRA, 2012; PEREIRA, 2018). Pode-se encontrar junto ao pixo outros elementos como a data (ou só o ano), homenagens a pixadores já falecidos ou até mesmo uma mensagem de cunho político.

Essas pixações começaram a se caracterizar como logotipo - forma padronizada de escrita de um nome sendo repetido por cada integrante no momento da pixação e acompanhado, muitas vezes, do nome do pixador, datas, particularidades do momento em que foi realizada a inscrição e, junto ao nome do grupo, uma indicação pessoal. Tais inscrições indicam a procedência, os feitos, as pessoas que realizaram o pixo, e, acima de tudo, servem de registro permanente, garantindo a autenticidade do ato. Autenticidade esta garantida também com o recurso de um estilo de letra próprio, o tag reto; com a organização dos grupos de pixadores, as grifes; seu modo de identificação, os nomes; os encontros de pixadores em locais determinados, o point; a busca pela fama, ibope; e a principal norma de conduta, o 'atropelo" (LASSALA, 2010, p. 55).

O pixo é também uma das várias expressões da cultura popular no contexto desigual da metrópole brasileira. Foi criado e é protagonizado fundamentalmente por jovens da periferia de São Paulo. Jovens que forçam sua presença em espaços onde não eram esperados, pintando muros e viadutos, deixam sua marca por toda parte. Ao se exibirem, ao invés de se esconderem, “eles se apropriam do espaço urbano e perturbam a ordem: embaralham sistemas de distinção, estabelecem novas visibilidades e, é claro, geram reações e repressões. Ameaçam e desconcertam” (CALDEIRA, 2014, p. 15-16).

Imprimem suas marcas na cidade agora dominam várias técnicas que antes estavam ao alcance apenas das classes superiores, o que lhes permite produzir formas requintadas de autorrepresentação. Mesmo que muitos tenham abandonado a escola, são capazes de criar estilos artísticos e caligráficos surpreendentes, e de participar de redes globalizadas de produção e difusão de signos. Com tais qualificações, podem impor suas representações ao resto da cidade, e não precisam de ninguém que fale em seu nome (CALDEIRA, 2012, p. 64).

A pixação tem como dinâmica a ocupação dos espaços urbanos, os lugares com fluxo intenso de pessoas. O espaço da arte costuma ser fechado e elitizado — mesmo passando por mudanças de maior acessibilidade nas últimas décadas — não tendo o mesmo poder sobre o imaginário que a paisagem das ruas para os paulistanos. Por dia, passam mais pessoas pela Radial Leste, que possui uma grande quantidade de pixações, do que por todos os museus da cidade em um ano (TAVARES, 2010, p. 25).

Assim, a pixação desenvolveu uma relação com o espaço urbano muito particular. Por meio de espaços de encontro na cidade, conhecidos como *points*, os pixadores passaram a criar um ponto de sociabilidade que vai para além do bairro. Há diversos pontos de encontro entre eles na grande São Paulo, mas o mais importante é o central.

Conhecido como “*point* do centro”, desde 2005 ele ocorre no entorno da Galeria do e da Galeria Olido, em frente ao Largo do Paissandu, na República (um dos bairros que compõe o Centro Velho de São Paulo). Segundo Pereira (2010, p. 149), por conta da

repressão policial a esses encontros, ele já teve outros dois endereços: o Largo da Memória, no Vale do Anhangabaú, e nas imediações do Centro Cultural São Paulo. Todos os três endereços são localidades centrais da cidade de São Paulo.

O segundo mais famoso é o do Largo da Batata, em Pinheiros, próximo a tão cobijada Avenida Faria Lima. As localizações escolhidas são estratégicas para se chegar mais facilmente por meio de ônibus ou metrô¹⁹. Neles, uma vez por semana, reúnem-se pixadores das mais diferentes regiões e municípios da grande São Paulo.

Nos *points*, os pixadores constroem relações de reciprocidade que se expande por toda a região metropolitana de São Paulo. Relações que geralmente se iniciam pela prática de troca de folhinhas, modo pelo qual jovens que ainda não se conhecem podem estabelecer um primeiro contato no *point*.

As folhinhas são formalmente folhas de papel A4, kraft, cadernos ou agendas nas quais eles pedem para que os colegas deixem a sua pixação escrita com pincel atômico. Muitas vezes são colecionadas em pastas, sendo as assinadas pelos mais famosos e mais antigos no ofício as mais valorizadas. Como descreve Pereira (2010, p. 149) “a coleção de assinaturas de pixadores constitui um acervo em que suas inscrições, tão efêmeras na cidade, conseguem uma permanência maior, constituindo para muitos deles uma memória da pixação e da própria juventude”. Além de divulgação, as folhinhas também servem como garantia de autoria do pixo posteriormente observado nas ruas (LASSALA, 2010).

Além de ser espaço em que se divulgam festas de pixação que ocorrem nos bairros da periferia e produtos ligados à pixação como vídeos, fotos etc; o *point* também mobiliza alianças entre os pixadores, permitindo o acesso a um bairro desconhecido com maior segurança e ajudando com que a pixação seja inscrita no maior número possível de lugares da cidade. Quanto mais longe de seu bairro de origem um pixador conseguir chegar e deixar seu pixo, maior status ele obterá entre seus iguais. Dentro da pixação, alguém que atue apenas nas proximidades de onde mora não ganha notoriedade. É preciso ir para longe, pixar no centro da cidade e em outros bairros distantes para ter reconhecimento entre seus pares (PEREIRA, 2010).

Pereira (2018, p. 74) descreve isso como uma rede social *offline*, pois, antes mesmo de os jovens das camadas populares terem acesso mais amplo às redes sociais *online*, articula jovens que não se conheceriam se não fosse por meio dessa prática da pixação, e que, a partir desse centro, expandem-se para os outros bairros da cidade, por

¹⁹ Ressalta-se o papel importante que o transporte público tem para eles, pois não apenas lhes servem como meio de transporte, como também possibilitam circular e socializar na cidade.

meio do denominado “rolê”, caracterizado por essa saída pra pixar e marcar a cidade e seu espaço urbano.

Os pixadores são, em sua maioria, jovens moradores de bairros periféricos de São Paulo e o seu *point* central constitui um espaço de encontro de indivíduos de diferentes regiões. Sua localização na região central da cidade deve-se justamente ao fato de esses jovens virem da periferia. O centro é um lugar estratégico por ser um ponto de convergência e também um espaço de passagem para todos. Da mesma forma, ele é estratégico para o próprio ato de pixar o espaço urbano [...] (PEREIRA, 2010, p. 149).

Assim, a movimentação desses jovens caminha no sentido de romper essa dicotomia centro-periferia pré-estabelecida. Os pixadores encontram-se no centro de São Paulo para pixar e para tecer redes de sociabilidade, mas é na periferia que a maioria deles mora e forma seus grupos de pixo (PEREIRA, 2010). Portanto, é preciso observar a cidade com as suas centralidades e com as suas periferias para compreender a dinâmica da pixação.

A pixação apresenta-se como uma forma de estampar a presença na cidade daqueles que deveriam se manter invisíveis. Daqueles não desejam mais estar segregados nas periferias onde moram e nem se restringir a circuitos próprios de mobilidade, como os trajetos entre a casa e o trabalho. “Eles circulam intensamente a fim de desfrutar da cidade porque é isso o que apreciam fazer, e não porque são obrigados a tanto” (CALDEIRA, 2012, p. 64).

O ato de pixar é uma forma de fixar o movimento realizado e de deixar gravado o próprio ato de circular pela cidade em busca de aventura e diversão. Deixar suas respectivas expressões no topo de um prédio é uma forma de pixadores deixarem registrados os riscos que enfrentaram para chegar até ali (PEREIRA, 2018, p. 74). Os objetivos que fazem esses jovens saírem juntos à noite para pixar a cidade envolve reconhecimento social e denúncia da discriminação de que são alvos. Quanto mais arriscada, mais alta e de maior visibilidade é a pixação, mais status e maior reconhecimento social o pixador passa a ganhar:

Essa visibilidade inédita está associada a um novo tipo de agenciamento. Esses *flâneurs* originários das margens de uma sociedade marcada por enorme desigualdade afirmam por fim seu direito a transitar pela cidade, contemplá-la dos pontos mais altos, produzir seus signos, representar a si mesmos e influir em sua esfera pública. Ao fazer isso, é inevitável que tragam à tona as desigualdades, tensões, intolerâncias e temores que estão no âmago da sociedade brasileira (CALDEIRA, 2012, p. 64).

A principal característica da pixação é a efemeridade. Pixadores tentam imortalizar seus nomes em um suporte extremamente efêmero que é a paisagem urbana. Enquanto fixam suas marcas com letras estilizadas, a cidade tenta arrancá-las da paisagem. E é por isso que nos muros, nos prédios, no grupo de amigos, nas revistas e na televisão, nas pastas com as folhinhas, busca-se uma continuidade, algo que vença a efemeridade característica da pixação e que permita que a sua inscrição possa ser apreciada por futuras gerações de pixadores (PEREIRA, 2010).

Em que pese as pixações possam ser apagadas ou desfiguradas nos muros propositalmente ou com o tempo, contam com outro recurso para perdurarem na cidade: elas são repetitivas. A notoriedade de um grupo ou uma grife e de seus membros vem da reiteração, da capacidade que têm de registrar suas inscrições por toda a cidade. (CALDEIRA, 2012, p. 63). É muito comum também utilizarem de redes sociais para registrarem suas ações. Com contas no *instagram* nomeados com seus pseudônimo, os pixadores criam perfis exclusivos para divulgarem entre os seus cada ação em cada canto da cidade.

Muito mais do que fugir da condição de anônimo, eles querem a permanência de seus nomes para que seus colegas possam admirá-los. Assim, os pixadores aproveitam-se do anonimato proporcionado pela metrópole para estampar seus pseudônimos pela cidade e tornarem-se conhecidos entre os seus pares, sem, no entanto, deixarem de ser anônimos para o restante da cidade. (PEREIRA, 2010, p. 155).

Com seus rolês que ultrapassam os limites dos bairros periféricos mais pobres para os espaços centrais e de prestígio, os pixadores estão também reivindicando o direito de ocupar a cidade e se relacionar com o espaço urbano de uma forma mais digna, almejando também mais reconhecimento social. Um rolê que consiste em um traçar de linhas constante que desfruta de uma jornada pela cidade, cuja finalidade é conhecer a cidade e marcar as caminhadas realizadas por meio da pixação (PEREIRA, 2018, p. 27). Por meio das pixações realizadas nos mais diversos locais, “eles transcendem seus locais de origem e suas condições originais, e penetram em todos os tipos de espaço, reconfigurando-os e apropriando-se deles para ali deixarem suas marcas” (CALDEIRA, 2012, p. 36).

No entanto, o enraizamento na periferia com todas suas precariedades não significa imobilidade e restrição a seus espaços. Pelo contrário, alimenta o desejo de circular, de conquistar a cidade, de forçar limites. No decorrer das últimas duas décadas, a cidade foi se tornando, para os jovens do sexo masculino, especialmente aqueles vindos das periferias, um espaço não só de circulação, mas também de experimentação, transgressão, prazer e risco. A

pixação é certamente a prática que sintetiza essa tendência de modo mais explícito. Ela nunca esteve restrita às periferias: é onipresente na cidade (CALDEIRA, 2014, p. 15)

Atualmente, novas práticas urbanas que engendram novas condições de visibilidade para as camadas subalternas são protagonizadas por jovens. E são os mesmos jovens que, por conjectura — devido a instrumentos de segregação na cidade — deveriam circular por outros locais, passam de maneira transgressora a ocupar o espaço público, imprimindo nele seus traços, reivindicando direitos sobre ele e transformando-o em local de lazer. E é assim que trazem à luz as desigualdades no meio urbano (CALDEIRA, 2012, p. 35).

Pode-se dizer que a pixação é uma das táticas ou espaços de representação juvenil no contexto urbano (PEREIRA, 2015) ou de insurgência juvenil na metrópole (HOLSTON, 2013), uma vez que São Paulo também é criadas e vivenciadas por jovens por outras práticas como o skate (MACHADO, 2014) e o parkour, (MARQUES, 2011). “Muitas dessas táticas juvenis articulam, a um só tempo, elementos locais com dispositivos globais, tanto por meio da globalização e difusão de suas práticas, criadas num contexto local e muitas vezes subalternizado, caso do hip hop” (PEREIRA, 2015, p. 111).

Essas pessoas têm em comum um enorme prazer e comprometimento com a cidade. Performam de diferentes formas na cidade, decifra, os espaços urbanos e os exploram desde ângulos inusitados — como o topo dos altos edifícios, os corrimãos que servem de guia aos skatistas, os muros transpostos pelos traceurs²⁰ e inscritos por pixadores, ou até mesmo galerias de esgoto (FERREIRA, 2017) aproveitadas como suporte para grafites.

Esse tipo de manifesto urbano afirma o desejo de se apropriar da cidade percorrendo-a em todas as direções e, ao mesmo tempo, reconhece a dificuldade de se fazer isso devido ao custo dos transportes coletivos. Portanto, ocorre aí, ao mesmo tempo, a identificação de uma injustiça social e a reivindicação do direito à cidade. Configura ainda um uso da arte de rua e uma incitação a atos transgressivos como modalidade de articulação política para aqueles jovens que se mostram pouco inclinados a ficar restritos aos territórios das periferias empobrecidas que supostamente seriam seu "lugar". Eles querem ter acesso a toda a cidade, a esses mesmos espaços urbanos progressivamente abandonados pelas classes superiores. E é de forma agressiva, ilícita, arriscada e excitante que eles tomam conta da cidade e imprimem uma nova dinâmica a sua vida social e espacial (CALDEIRA, 2012, p. 59).

²⁰ Nome dado aos praticantes do parkour.

Os pixadores buscam adquirir algum protagonismo na cidade com esses muitos riscos, riscando e marcando a paisagem urbana com os seus pixos, seus corpos e suas trajetórias de vida (PEREIRA, 2018, p. 27). Os mesmos muros ou enclaves fortificados da cidade segregada de Caldeira (1997; 2011a) são os escolhidos para registrarem a suas respectivas existências. Em função de sua extrema mobilidade e de suas práticas espaciais, acabam rompendo a dicotomia centro-periferia há muito subjacente às análises e vivências urbanas de moradores e cientistas sociais (CALDEIRA, 2012).

Pixo é a retomada da cidade por parte dos excluídos. O centro da cidade é um lugar que não foi feito para pessoas da periferia morar. E a gente vai lá ocupar a cidade, é um uso público que a gente faz. Já que a cidade é negada a nós, a gente ocupa na marra [...] É o que eu falo: quando um moleque da periferia teria a chance de colocar o seu nome no topo de um edifício no centro da cidade? Se ele fosse uma empresa, ele conseguiria isso facilmente. Então, o que vale é o capital. Você vale o que você tem (SALLES; SANTANA, 2015).

A pixação endossa uma nova lógica de visibilidade da periferia. A despeito da segregação socioespacial e dos sistemas de vigilância que supostamente deveriam regular e restringir a presença e a mobilidade dos mais pobres, eles continuam a circular, a transitar por espaços inesperados e a forçar suas presenças. Conforme afirma o próprio pixador Djan (2013) em seu site pessoal:

O que pra uns é vandalismo, pra nós é (re)apropriação, o pixador é o artista urbano que vê a cidade como suporte. Estamos nos (re)apropriando de uma cidade que foi negada a nós. O pixo é a retomada da cidade por parte dos excluídos. Cada parede pixada é sinônimo de insatisfação social, se agrada ou desagrada já é outra questão, o importante mesmo é que incomode.

Quando, dentro do espaço urbano, as distâncias físicas entre as classes eram maiores, os deslocamentos mais difíceis, os comportamentos mais controlados (pela ditadura civil-militar) e o acesso à internet (e, conseqüentemente, as redes sociais) era inexistente; a presença ativa dos membros das classes inferiores também era menos notável, menos transgressiva e menos inconveniente. Assim, as classes média e alta ainda controlavam o uso do espaço público de maneira axiomática. Não obstante, atualmente, enquanto os mais ricos preferem morar sob enclaves fortificados, a periferias e suas produções passam a se destacar mais nos espaços públicos, revertendo assim uma tendência histórica. (CALDEIRA, 2012, p. 64).

Hoje a pixação é um dos sinais mais homogêaneamente distribuídos na cidade, padronizando os mais diversos espaços em qualquer direção em que se transite. Pixadores

tomam conta de toda a cidade como local de intervenção. Todos os tipos de paredes, de construções públicas e privadas, tornam-se telas para eles. Suas usurpações marcam a reinscrição do público na cidade privatizada. Contra a separação de enclaves privados e a restrição de circulação e mobilidade na cidade, a pixação reivindicam as ruas, fachadas e paredes como espaços de comunicação e questionamento (CALDEIRA, 2010).

Segundo Santos (2001, p. 109-110), espaços de horizontalidades, além das racionalidades típicas das verticalidades que as atravessam, admitem a presença de outras racionalidades. Conhecidas como irracionalidades pelos que desejariam ver a racionalidade hegemônica como única, na verdade são *contra-racionalidades*, ou seja, “formas de convivência e de regulação criadas a partir do próprio território e que se mantêm nesse território a despeito da vontade de unificação e homogeneização, características da racionalidade hegemônica típica das verticalidades” (SANTOS, 2001, p. 110).

Segundo Tiburi (2013, p. 39), a pixação constitui-se como uma “atitude concreta contra um *status quo* visual a ser combatido”, ou seja, um questionamento sobre o espaço urbano dominado por “especulações imobiliárias, pela propaganda, e por uma verdadeira ditadura estética” em uma cidade que é “transformada em dispositivo de poder cada vez mais excludente” (TIBURI, 2013, p. 39-40).

Tiburi (2013) situa a pixação como contra-estética, do porquê o pixo não é aceito pelo padrão de estética das classes dominantes. A análise da autora se faz importante por mostrar de onde advém o padrão de estética aceita e porque algo que deriva de culturas subalternas (como o funk, por exemplo) sofrem dificuldade de aceitação.

O “pixador” é o novo performer urbano, que sinaliza, batizando com seu *nickname* ou “nome de guerra”, o cenário da desigualdade. O pixador é o encontro da arte com a vida que dá ganho de causa ao vão que há entre elas. É, por fim, o próprio fim da imagem o que está em jogo. É a imagem que entra em luta de vida e morte por sua própria autorrealização na ordem do discurso (TIBURI, 2013, p.40).

Como afirma Djan, “nós somos criminalizados por uma estética. Uma estética que foi marginalizada e criminalizada pela sociedade por ser feita por pessoas da periferia” (SALLES; SANTANA, 2015). Atualmente, na cidade de São Paulo, as pixações funcionam como um pano de fundo onipresente na cidade. Elas surgem por todos os lados, de uma ponta a outra da cidade, moldando o dia a dia dos paulistanos e conferindo uma espécie de uniformidade a todos os tipos de espaço (CALDEIRA, p. 36).

Mas, se ao mesmo tempo a pixação incomoda, enfeia e suja a cidade (como pensa grande parte da população), ela também revela e expõe que, para além da Oscar Freire, Paulista e Faria Lima, existem pessoas cujos direitos a uma vida digna são negados. “O gesto estético transformado em arma de combate social pode fazer da pixação a mais potente forma de arte de nosso tempo” (TIBURI, 2013, p. 39).

Se para muitos as pixações estão associadas à depreciação e a uma vontade de destruição, para os pixadores “suas intervenções expõem as características de um espaço público ao qual dispõem de poucas formas de acesso e no qual se sentem forçados a impor sua presença” (CALDEIRA, 2012, p. 39). Transgridem os espaços para ressignificá-los e apropriam-se para destacar a discriminação que sofrem. Constantemente alteram o espaço público em que são frequentemente perseguidos. Suas inscrições são lembretes contínuos das desigualdades sociais.

A pixação se dá como uma atitude concreta contra um *status quo* visual a ser combatido. O que os pixadores põe em cena é um radical questionamento sobre o espaço urbano. A pixação é heresia contra a sacrossanta propriedade privada por meio de uma tomada de posse apenas estética e simbólica da cidade (TIBURI, 2013).

A nossos olhos, a poluição é uma questão de estética, de higiene ou de etiqueta; não é grave desde que não provoque qualquer embaraço social. As sanções que a acompanhavam são sanções sociais — desprezo, ostracismo, tagarelices e, eventualmente, perseguições policiais (DOUGLAS, 1991, p. 58).

Assim como os rappers, é comum que o conteúdo expresso no nome das grifes ou grupos remeta a expressões depreciativas associadas à transgressão ou à marginalidade. Muitas vezes, incorporam-se adjetivos com os quais o senso comum, a imprensa e mesmo o poder público costumam designá-los: vândalos e delinquentes. Essa forma como são tratados em geral também acaba por reforçar uma postura marginal e transgressora, reafirmando a estigmatização como modalidade de intervenção urbana²¹ (PEREIRA, 2010).

O resultado é a produção de um estranhamento incômodo que aponta para a discriminação de que são objeto. Ação essa antagônica com a dos movimentos sociais urbanos de época anterior, nos quais a narrativa predominante era a de que seus membros eram cidadãos e trabalhadores dignos.

²¹ Os nomes das turmas e das grifes costumam fazer referências a noções de criminalidade, marginalidade, sujeira, transgressão, drogas e loucura, como Os Registrados no Código Penal, Os Mais Imundos, Círculo Vicioso, Energúmenos, entre outros.

Os pixadores estampam na cidade a presença daqueles que supostamente deveriam se manter invisíveis, desestabilizando o antigo *modus vivendi* com seu uso do espaço público. Graças à pixação e a outras formas de produção cultural, os jovens das periferias não só afirmam sua presença na cidade como passam a dominar uma produção própria de expressão. Usam tais recursos para denunciar a discriminação de que são alvo e impõem à cidade suas próprias representações. “Essa produção da representação de si mesmo é, sem a menor dúvida, uma das consequências mais inovadoras da democratização brasileira” (CALDEIRA, 2012, p. 39).

Entretanto, a democracia em uma cidade de muros como São Paulo é disjuntiva. Ou seja, uma democracia na qual a presença da periferia nos espaços públicos seja impositiva, uma vez que as relações entre as classes divididas entre os dois lados do muro estejam baseadas em intolerância, preconceito, evitação e, muitas vezes, medo. É também uma democracia na qual a contestação se exprime em novas expressões políticas.

Afastados das linguagens políticas e das formas de manifestação estabelecidas com movimentos sociais urbanos da década de 80 que lutavam pela inclusão e articulavam narrativas de cidadania universal, esses novos atores são céticos quanto à possibilidade de inclusão social e protagonizam novas formas de intervenção urbana concebendo suas iniciativas como explícita e deliberadamente situadas nas margens. Assim, denunciam a extensão do sistema de injustiça que caracteriza a cidade de São Paulo e a sociedade brasileira (CALDEIRA, 2012; CALDEIRA, 2011a).

A Lei municipal nº 16.612 de 2017 que instituiu o “Programa de Combate às Pichações”, sancionada e prestigiada pela gestão Dória na prefeitura de São Paulo, é uma demonstração precisa da forma como o poder público vem reagindo com a ação de pixadores. A lei em caso prevê diversas punições a pichadores (e pixadores), impondo penas perpétuas como a de impossibilidade de ser servidor público municipal — já declarada inconstitucional pelo Tribunal de Justiça de São Paulo²² — e do pagamento de multa de cinco a 10 mil reais por infração (SÃO PAULO, 2017).

É importante salientar que o embate do poder público de São Paulo, ainda que tenha se demonstrado extremamente ineficaz, demonstra uma enorme discrepância entre as prioridades em uma cidade onde existem 290 mil imóveis vazios (IBGE, 2011) que não cumprem função social e 1% dos proprietários detêm o equivalente a 45% do valor total das propriedades da capital (BURGARELLI; DUARTE; RIBEIRO; TOLEDO,

²² Autos 2039942-15.2017.8.26.0000.

2016)²³ e o tempo médio de deslocamento é de 2 horas e 42 minutos — chegando a 4 horas para um quinto da população (MARICATO, 2015, p.42).

Assim, o aprofundado estudo desse meio de expressão cidadão confirma-se indispensável para a compreensão da estrutura de injustiça que caracteriza a cidade de São Paulo.

²³ Dados calculados com base no cruzamento da base de contribuintes imobiliários, divulgada pela Secretaria Municipal de Finanças, com a de valores venais de imóveis da cidade.

4 A RUA, A CIDADE E A PERIFERIA

4.1 DIREITO À RUA

Eu amo a rua. Esse sentimento de natureza toda íntima não vos seria revelado por mim se não julgasse, e razões não tivesse para julgar, que este amor assim absoluto e assim exagerado é partilhado por todos vós. Nós somos irmãos, nós nos sentimos parecidos e iguais; nas cidades, nas aldeias, nos povoados, não porque soframos, com a dor e os desprazeres, a lei e a polícia, mas porque nos une, nivela e agremia o amor da rua. É este mesmo o sentimento imperturbável e indissolúvel, o único que, como a própria vida, resiste às idades e às épocas. Tudo se transforma, tudo varia — o amor, o ódio, o egoísmo. Hoje é mais amargo o riso, mais dolorosa a ironia, Os séculos passam, deslizam, levando as coisas fúteis e os acontecimentos notáveis. Só persiste e fica, legado das gerações cada vez maior, o amor da rua.

[João do Rio – A alma encantadora das ruas]

Até meados do século XIX, a proximidade de condições sociais distintas nas ruas ou dentro das casas na cidade de São Paulo não produzia qualquer perigo ou ameaça, uma vez que os limites entre os grupos sociais eram clara e rigidamente definidos: estavam expressos no modo de vestir, no rigor dos sinais de respeito e hierarquia e nas distâncias morais supriam as distâncias físicas e corrigiam a familiaridade da vida coletiva. Na vida dos senhores e escravos não havia qualquer dimensão em que não estivesse expressa a relação de dominação. “[...] O espaço do escravo era dentro do território do senhor, dominado pela força e violência físicas, marcado por diferenças culturais e pela cor de sua pele e desumanizado por um discurso etnocêntrico” (ROLNIK, 1997, p. 31).

Entretanto, a partir da segunda metade do século XIX, iniciou-se uma transformação territorial no espaço doméstico e em sua relação com a rua, emergindo antes de tudo nas casas mais abastadas. Primeiramente apareceram os recuos: um afastamento das laterais separou a casa do lote e das edificações vizinhas, e foi avançando cada vez mais em direção do isolamento total da casa dentro do lote. No interior da casa apareceram corredores e uma sala de visitas, espaço distanciado dos olhares estranhos da rua e equipado para receber um público selecionado (ROLNIK, 1997, p. 31).

A sala de visita decorada configurou um primeiro movimento de redefinição territorial das elites - o que desponta aqui é uma região pública no interior da casa, que progressivamente vai se opor ao espaço da rua. Se a rua mistura

grupos sociais, origens e sexos, a sala de visitas seleciona as misturas permitidas. Esse movimento coincidiu também com a intensificação do espaço da rua como espaço de circulação por excelência. Era cada vez mais frequente, à medida que o século XIX terminava, a alusão ao congestionamento nas estreitas ruas da capital e, tanto nas atas da Câmara Municipal como na imprensa do período, há várias menções à necessidade de disciplinar o trânsito, ordenar as ruas, regularizá-las e introduzir alguma racionalidade em um desenho considerado caótico (ROLNIK, 1997, p. 31).

É sob a égide da segregação espacial que surge uma nova organização do espaço de moradia: o lar é o domínio da vida privada dos que nela residem e de sua vida social exclusiva, além de se organizar sob o pilar da intimidade, o que acaba criando uma nova micropolítica familiar e redefinindo a relação espaço público e espaço privado na cidade. A casa se afasta da rua e dos vizinhos e passa a murar o seu lote ao redor (ROLNIK, 1995).

A vida social burguesa se retira da rua para se organizar à parte, em um meio homogêneo de famílias iguais a ela. A gênese dessa arquitetura do isolamento fez parte da redefinição de noção de espaço privado e público que ocorre neste momento. Para a burguesia, o espaço público deixa de ser a rua — lugar das festas religiosas e cortejos que engloba a maior variedade possível de cidades e condições sociais — e passar a ser a sala de visitas, ou o salão (ROLNIK, 1995, p. 49).

É a partir dessa reconfiguração da moradia familiar que ela se torna uma figura antagonista da rua, já que esta é um lugar “perigoso”, dos sem-teto, do encontro entre as diferentes classes, idades e etnias. O refúgio no apartamento ou casa murada dentro do bairro homogêneo e exclusivamente residencial torna-se o meio de proteção do indivíduo à diversidade de tipos humanos e de estilos de vida que se pode encontrar nas ruas das cidades contemporâneas.

Mas se por um lado esse movimento pretendia retirar o convívio dos homens de bem da mistura das ruas, criando espaços exclusivos no interior das casas (com a sala de visitas e os escritórios) e fora delas (como os cafés, salões e clubes privativos); por outro, deu início também a um conflito histórico entre a apropriação da rua como espaço de circulação e todos os demais usos, que foram automaticamente excluídos.

Tal conflito manifestava-se, por exemplo, no expurgo da atividade de quitanda²⁴ pela Câmara Municipal (autoridade encarregada da gestão da cidade), na retirada de quem atrapalhava o trânsito para regularizar o tráfego e por meio de reformas e alargamentos da rua iniciados na virada do século. Essas foram algumas das estratégias adotadas para

²⁴ Prática corrente de venda de produtos em banquinhas, esteiras ou tabuleiros nas ruas.

a captura do espaço da rua — que antes era destinado a uma multiplicidade de usos — para o uso exclusivo dos meios de circulação (ROLNIK, 1997, p. 31).

A pauta do trânsito e do tráfego urbano trouxe também a da velocidade na cidade, uma vez que já não bastava mais passar pela rua, mas fazê-la em velocidade. Assim, a locomoção a pé ou a cavalo foram substituídas, inicialmente, por seges e carroças.

O ritmo, as formas de olhar e a atenção diferenciam-se totalmente de acordo com o meio de locomoção. O caminhante estabelece um diálogo com os elementos presentes na rua, em função do tempo que permite troca, reciprocidade e outras conversas de gestos ou simplesmente olhares. A delimitação do espaço da rua e sua resignificação como espaço de circulação foram o grande tema do primeiro conjunto sistematizado de leis urbanísticas da capital — o Código de Posturas de 1875, revisto e ampliado em 1886 (ROLNIK, 1997, p. 32).

Além da preocupação evidente da desobstrução da rua, o Código de Posturas promoveu a demarcação do espaço público em relação ao espaço privado de duas formas: pela obrigatoriedade de cercar os terrenos com muros de 2 metros de altura, quando estivessem vazios, e de obedecer ao alinhamento definido pelo arruador²⁵. Além disso, também aumentou a largura mínima das ruas (passando para 16 metros) e inseriu a largura mínima de 25 metros para as avenidas (SÃO PAULO, 1886).

Ao longo dos séculos XVIII e XIX, a oposição casa-rua também foi fundamental na definição dos papéis e hierarquias sociais na cidade. O público como um domínio moral revelava realidades diferentes para homens e mulheres. Para as mulheres, era onde se poderia perder a virtude, desvirginando-se. Já para os homens, tinha uma conotação moral diversa: “sair em público era a possibilidade de livrar-se da repressão e do autoritarismo da respeitabilidade encarnados na figura do marido e pai. Para os homes, portanto, a imoralidade da vida pública era uma região de liberdade, e não de desgraça” (ROLNIK, 1997, p. 34).

A partir do século XX, o espaço público passa a ser redefinido e redimensionado pela sociedade do café: inaugura a iluminação urbana a gás e se transforma em espaço de circulação exclusiva, sem a indesejável presença dos chamados profissionais das ruas. Inaugura-se, assim, um novo espaço público: limpo, exclusivo e onde impera a respeitabilidade burguesa. Essa passa a ser uma das metas essenciais da política urbanística expressa na legislação (ROLNIK, 1997, p. 34).

²⁵ Funcionário nomeado pela Câmara com tal finalidade.

Tal movimento não contradisse a privatização da vida pública burguesa que ocorreu com a transformação do espaço doméstico. Ao contrário: a sala de visitas e outros interiores burgueses ricamente decorados funcionavam em continuidade com o interior dos cafés, teatros, lojas e casas de concerto onde era conduzida exclusivamente a vida social. [...] Assim, o contraste entre o domínio público e o privado, já presente na cidade colonial, foi reforçado com a demarcação mais precisa dos limites entre a casa e a rua, enquanto o espaço das ruas se constituía em cenário para uma vida pública exclusiva (ROLNIK, 1997, p. 35).

A história da segregação espacial com o confinamento da família no lar e a visão da rua apenas como espaço de passagem de pedestres ou veículos resulta no fim dela como espaço de troca cotidiana, de socialização.

O uso de metáforas onde a casa é contrastada com a rua — como o uso do "vá para o olho da rua!" em um ponto de vista impessoal e desumano; e "estou/fiquei na rua da amargura" para designar a solidão ou a ausência de solidariedade de um dado grupo social — são substanciais e denotam o rompimento violento com um grupo social, com o consequente isolamento do indivíduo. (DAMATTA, 1997, p. 37).

Esse conjunto de fatores acaba por resultar em um círculo vicioso nas cidades: quanto mais as pessoas temem as ruas, menos elas as utilizam e mais deixam de andar a pé, tornando-as mais vazias e mais inseguras. Como exposto por Jacobs (2011), devem existir olhos para a rua, olhos daqueles que podemos chamar de proprietários naturais da rua. Eles são a garantia de segurança espontânea.

As ruas e suas calçadas, principais locais públicos de uma cidade, são seus órgãos mais vitais. Ao pensar numa cidade, o que lhe vem à cabeça? Suas ruas. Se as ruas de uma cidade parecerem interessantes, a cidade parecerá interessante; se elas parecerem monótonas, a cidade parecerá monótona (JACOBS, 2011, p. 29).

Há uma dimensão política da cidade como exercício de dominação da autoridade político-administrativa sobre o conjunto dos moradores, e há uma luta cotidiana pela apropriação do espaço urbano que define também essa dimensão. Isso fica mais visível durante as grandes manifestações civis, quando o espaço público deixa de ser apenas “cenário da circulação do dia a dia para assumir o caráter de *civitas* por inteiro. [...] Na passeata, comício ou barricada, a vontade dos cidadãos desafia o poder urbano através da apropriação simbólica do terreno público” (ROLNIK, 1995, p. 24-25).

Segundo Rio (2008), as ruas também pensam, têm ideias, filosofia e religião. Nascem, crescem, mudam de caráter. E, infelizmente, eventualmente, morrem. Era justamente o que defendia Le Corbusier, quando afirmava que precisava-se matar a rua,

uma vez que era preciso ir contra a confusão, a mistura e a falta de racionalidade para garantir espaços cuidadosamente separados para morar, circular, divertir-se e trabalhar, conforme deveria satisfazer a "Carta de Atenas" (LE CORBUSIER, 1989).

Contudo, conforme afirma Lefebvre (1999, p. 27-28), a rua contém as funções negligenciadas por Le Corbusier: a função lúdica, a função informativa e a função simbólica. A rua é uma desordem que vive, informa e surpreende. Na rua a cidade se manifesta, apropria-se dos lugares. O acontecimento revolucionário geralmente ocorre na rua.

O espaço da rua não é o lugar da palavra, o lugar da troca pelas palavras e signos, assim como pelas coisas? Não é o lugar privilegiado no qual se escreve a palavra? Onde ela pôde tornar-se “selvagem” e inscrever-se nos muros, escapando das prescrições e instituições? (LEFEBVRE, 1999, p. 28).

A rua é local privilegiado para o encontro dos diferentes, pois é ela que resgata a experiência da diversidade. A rua possibilita “a presença do forasteiro, o encontro entre desconhecidos, a troca entre diferentes, o reconhecimento dos semelhantes, a multiplicidade de usos e olhares – tudo num espaço público [...]” (MAGNANI, 1993).

Como afirma Simas (2019, p. 56) “a rua concebida como lugar de encontro anda perdendo de lavada para a rua como lugar de passagem, marcado pela pressa e pela violência urbana”. A cada ataque lançado contra as culturas das ruas é um tijolo a mais no edifício de uma catástrofe civilizatória e não podemos silenciar sobre ela. É preciso retirar da cidade o complexo de saberes sofisticados das ruas que nos forjaram (SIMAS, 2019, p. 37).

Reencantar a cidade, subverter o território em terreiro, entender a cidade como lugar de encontro, comer pelas beiradas driblando os perrengues, malandreado entre o horror e o gozo, é seguir vivendo e sobrevivendo para fazer o gol na partida que não termina: num lance rápido e certo do contra-ataque que nos resta para salvar a rua.” (SIMAS, 2019, p. 56).

A rua é palco, mas também é protagonista para os pixadores. É local onde encontram amigos, conhecem e resolvem conflitos com outros pixadores, é onde pixam, mas principalmente: onde protagonizam um novo modo de “estar” na rua. Afinal, “tanto as formas convencionais como aquelas mais inusitadas atestam a vitalidade das práticas urbanas, nesta dimensão particular, a do lazer e sociabilidade” (MAGNANI, 1998).

Não obstante os notórios problemas dos grandes centros urbanos, a experiência da rua não morreu: diversificou-se, adaptou-se a novas circunstâncias, assumiu novas

modalidades e estabeleceu outros diálogos. Mas para dar conta dessas transformações é necessário incrementar a clássica categoria de rua com o propósito de descrever uma mais variada gama de experiências que a escala das grandes cidades contemporâneas é capaz de propiciar (MAGNANI, 1998).

4.2 O DIREITO ACHADO NA RUA

[...]
 Mas eu prefiro é a rua.
 A rua em seu sentido usual de "lá fora".
 Em seu oceano que é ter bocas e pés
 para exigir e para caminhar.
 A rua onde todos se reúnem num só ninguém coletivo.
 [...]

Onde cada um de nós é um pouco mais dos outros
 do que de si mesmo.
 Rua da procissão, do comício,
 do desastre, do enterro.
 Rua da reivindicação social, onde mora
 o Acontecimento.

A rua! uma aula de esperança ao ar livre.
 [Sala de Espera – Cassiano Ricardo]

O Direito Achado na Rua cuida de considerar os protagonismos dos sujeitos e pensar que o social e o jurídico são construções desse protagonismo. É na sua agenda que estão as condições de afirmação das subjetividades que se emancipam no social, sobretudo em sociedades tão hierarquizadas como a nossa em que essa hierarquia e a segregação se colocam em elementos extremamente alienadores do humano: racismo, patriarcalismo, o patrimonialismo e a subordinação de classe na forma de reproduzir acumulação da riqueza social.

O papel de O Direito Achado na Rua (DAnR) pode ser representado por sua aproximação e diálogo com a sociedade e com os movimentos sociais, como mecanismos de libertação e emancipação do indivíduo e como integrante dessa conjuntura orgânica transposta pela sociedade. Sua proposta visa abordar a emancipação política e social do cidadão pelas vias das relações sociais nos espaços de convivência da rua. Seu trabalho político e teórico consiste em “compreender e refletir sobre a atuação jurídica dos novos movimentos sociais e, com base na análise das experiências populares de criação do direito” (SOUSA JUNIOR, 2019).

Conforme afirma por Lyra Filho (1982, p. 56): “Justiça é Justiça Social, antes de tudo: é a atualização dos princípios condutores, emergindo nas lutas sociais, para levar à criação duma sociedade em que cessem a exploração e opressão do homem pelo homem”. Pode-se considerar tal afirmação como uma noção aproximada do da ideia germinativa do Direito Achado na Rua e suas percepções de mudança nos aspectos de relações sociais, enquanto proposta de emancipação política e social a partir das relações jurídicas.

Os sujeitos constituem-se como a força desse processo de instituição do social e dos direitos — uma vez que os direitos são construídos do social — e é por isso que O Direito Achado na Rua parte desse pressuposto. Usa a metáfora “Rua” uma vez que tem um significado imaginário na capacidade de pensar a realidade. A Rua é uma expressão da presença das comunidades, dos agentes políticos no espaço da sociedade e, principalmente: a Rua é uma representação metafórica do espaço onde as sociabilidades acontecem²⁶.

Cuida-se, antes, de recuperar democrática e legitimamente o espaço público, a rua, e de dar atenção ao quadro de “disputas hermenêuticas” pela hegemonia narrativa das promessas constitucionais, atraindo para o palco da política de modo instituinte o Legislativo, o Executivo e o Judiciário, para lhes atribuir nova institucionalidade, as divisões e os conflitos da sociedade brasileira. Dar conta, ao final, que os direitos e as subjetividades que lhes dão concretude “não são quantidades, mas relações”, e que, portanto, não podem ser esvaziados de sentido pelo seu reconhecimento apenas formal e enumerativo, nem na legislação, nem na jurisprudência, nem pela manifestação delirante de um salvador da pátria, de um Führer ou de um messias que se substituam aos processos de legítima organização social da liberdade, na medida mesma da transformação da multidão transeunte em povo organizado (SOUZA JUNIOR; VIEIRA, 2019).

O DAnR é o próprio direito, uma vez que não há um direito que seja feito nos tribunais ou na justiça ou no legislativo. O direito é produzido a partir da rua, e se assim não o for, não é direito: é um arbítrio, uma imposição feita a partir da burocracia, da ditadura ou de uma elite, deixando assim de ser um direito. A construção de O Direito Achado na Rua é a própria legítima construção do direito a partir da sociedade.

²⁶ No caso, O Direito Achado na Rua foi uma inferência artística de seu formulador, professor Roberto Lyra Filho, que tinha uma leitura muito atenta e afinada com as contribuições marxistas, traduzindo um pequeno poema do Marx que dizia “Kant e Fichte buscavam o país distante pelo gosto de andar lá no mundo da lua / Eu por mim tento ver, sem viés deformante / O que pude encontrar bem no meio da rua” (SOUZA JUNIOR, 2008). Sua intenção era aplicar ao campo do direito essa representação artística de Marx e pesquisar o jurídico no social, não no institucional, no espaço das sociabilidades, não na cristalização — seja ela em instituições ou em artefatos legislativos — porque o direito são relações.

Sendo assim, as lutas sociais não só são alicerces na direção contra as desigualdades sociais que tanto lesam a sociedade. Elas também fomentam uma modalidade jurídica que proporciona a construção de novas alternativas à sociedade, com o objetivo de promover a democratização da participação social e dar voz ao povo.

Se o Direito não nascer na rua, se a legalidade não nascer da informalidade e na periferia, e não se sustentar com base em razões que sejam capazes de mobilizar os debates públicos pela atuação da sociedade civil e dos setores organizados da sociedade, e assim, sem uma perspectiva generalizada, universalizada, instaurada pelas lutas por reconhecimento e inclusão, não ganhar os fóruns oficiais, não ganhar o centro do sistema político, e não se traduzir em decisões participadas, como falar-se em legitimidade democrática? (SOUSA JUNIOR, 2008, p. 5).

Além disso, tem sua germinação a partir dos diálogos acadêmicos desenvolvidos na pesquisa, no ensino e extensão, como tripés da relação acadêmica, identificando e catalogando as construções do jurídico nesse processo. O direito nasce da relação das pessoas entre si, dentro dos seus espaços de convivência, a partir de experimentações teóricas e suas consequências no campo prático.

Em sentido estrito, os estudos de O Direito Achado na Rua partem de uma dialética social cujo objeto de proposição são as manifestações integradas ao direito dentro do seio social. Portanto, importam em uma materialização do processo histórico na correlação entre a manutenção da estrutura do organograma social e os aparatos estatais (BISOL, 1993).

Essa interação por si só já carrega certa complexidade: forças centrípetas da sociedade focalizam em uma dinâmica mais conservadora, de modo a preservar o status quo do ideograma estatal, enquanto a força centrífuga atenta-se à didática mais revolucionária do fato social presente na sociedade, pelo que se reflete na concepção do Direito nas relações sociais do diuturnas (BISOL, 1993).

Todavia, esse é o principal óbice ao desenvolvimento do Direito Achado na Rua na realidade social brasileira na contemporaneidade: a necessidade de uma abertura para o debate público em nível de uma democracia participativa, pautada no agir comunicativo (HABERMAS, 1997).

Assente disso, O Direito Achado na Rua age justamente para propor embates que se coloquem contra interpretações jurídicas antidemocráticas, e assim “recuperar democrática e legitimamente o espaço público, a rua, e de dar atenção ao quadro de

‘*disputas hermenêuticas*’ pela hegemonia narrativa das promessas constitucionais [...]” (SOUSA JUNIOR, 2019).

Sousa Júnior (2008) defende o protagonismo dos movimentos sociais como elemento reivindicatório da liberdade jurídica e seu corolário participativo dentre a sociedade. Assim, a participação acadêmica é salutar ao reconhecimento dessas ferramentas de reconhecimento da emancipação política e social nos espaços de convivência da rua, de modo a situar o papel do Direito na criticidade dos desafios contemporâneos, pelo qual se estabelece como o principal papel para levar a característica integrativa do Direito.

Portanto, deve-se reconhecer o papel dos movimentos sociais como elemento intrínseco ao Direito Achado na Rua, uma vez que é de suma importância a busca para alçar métodos de combate às desigualdades e de reconhecimento aos movimentos sociais como plataforma de emancipação, cuja inserção em uma realidade jurídica cada vez mais formalista e exclusiva constitui-se como a real problemática dessas proposições.

Essa representatividade dialógica sustenta-se no olhar do direito à programática social e não tão somente às entrelinhas do positivismo jurídico (em meio as suas normas e regulações sociais), uma vez que a análise do direito desde a sua fenomenologia como nascedouro na sociedade necessariamente advém do próprio seio social. Assim, deve ser papel do direito a busca pela emancipação social e a democratização da participação de novos atores políticos nas relações sociais (SOUSA JUNIOR, 2008).

No entanto, o que se busca com a afirmação de O Direito Achado na Rua, como matéria jurídica que ressoa a análise da conjuntura epistemológica do Direito na contemporaneidade, é a consolidação de um ideal de participação como agentes protagonistas na democracia, no que demonstra pertinência quanto à autonomia privada dos indivíduos em busca de sua liberdade de participação, com base em seu poderio decisório. Contudo, essa idealização na atual sociedade esbarra no ideograma da própria constituição de uma democracia plena (SOUSA, 2013).

[...] quem parte com a persuasão de que o Direito é um sistema de normas estatais, destinadas a garantir a paz social ou a reforçar o interesse e a conveniência da classe dominante, nunca vai reconhecer, no trabalho de campo, um Direito praeter, supra ou contra legem e muito menos descobrir um verdadeiro e próprio Direito dos espoliados e oprimidos (LYRA FILHO, 1984, p. 6).

Quanto à realidade jurídica brasileira, Lyra Filho (2006) propõe que sua práxis deve insurgir-se através da integração social na quebra pragmática de elementos que modulam um isolamento dos indivíduos na comunidade pelo aumento incessante da desigualdade social.

Eis em síntese, o que, tomado como dissemos, o Direito nominalmente dele nos surge, na dialética social e no processo histórico. A “essência” do jurídico há de abranger todo esse conjunto de dados, em movimento, *sem amputar nenhum dos aspectos* (como fazem as ideologias jurídicas), nem situar a dialética nas nuvens idealistas – ou na oposição insolúvel (não-dialética), tomando Direito e Antidireito como blocos estanques e omitindo a “negação da negação”. É com esta que as contradições de Direito e Antidireito fazem explodir (com mediação da práxis jurídica progressista) a ostra normativa para que se extraia a pérola da superação (LYRA FILHO, 2006, p. 79).

Os elementos de aplicação e desenvolvimento da prática jurídica na realidade social brasileira devem ser propostos e nutridos pela própria sociedade enquanto espaço de desenvoltura dos Direitos sociais. Portanto, a interpretação e aplicação jurídica devem dar segmento aos aparelhos objetados dentro da própria relação social do povo (LYRA FILHO, 1982).

Arroyo (2013) defende a proposta pedagógica a partir do reconhecimento dos esforços dos movimentos sociais na formação cidadã por meio da educação e do reconhecimento das disposições presentes nos espaços de manifestação social. Ou seja, interpretando conjuntamente essas duas últimas discussões, considera-se que a integração dos atores políticos com a percepção de sua própria liberdade no seio da relação jurídica compreende o potencial emancipatória dentre os cidadãos, além das próprias ferramentas dispostas pelo Direito transparecido na sociedade atual.

Deve-se ponderar quanto à necessidade de efetivar aquele direito que nasce das relações sociais nos espaços de suas próprias manifestações, um Direito que nasce e, por sua vez, é achado na rua. Deve atentar-se inclusive aos espaços de periferia, onde, em uma análise prática, as modulações do Direito Achado na Rua já tiveram participação de forma eficaz, conforme depreende-se dos estudos formulados por Santos (1993), em uma das favelas brasileiras, no Rio de Janeiro, ao qual nomeou de Pasárgada.

Direito é processo, dentro do processo histórico: não é uma coisa feita, perfeita e acabada; é aquele vir-a-ser que se enriquece nos movimentos de libertação das classes e grupos ascendentes e que definha nas explorações e opressões que o contra-dizem, mas de cujas próprias contradições brotarão as novas conquistas (LYRA FILHO, 1982, p. 61).

Santos (1994) critica a incapacidade do Estado em fazer-se presente nas relações jurídicas da periferia brasileira, caracterizando esses espaços sociais como territórios que integram um fenômeno de ilegalidade coletiva, ao que demonstra a inobservância estatal na aplicação da norma positivada nesse aparelho jurídico estatal, uma vez que nem sempre adequar-se-ão às suas peculiaridades. Esse fato acabou integrando “processos de remodelação do território essenciais às produções hegemônicas, que necessitam desse novo meio geográfico para sua realização” (SANTOS, 1994, p. 35-36.).

Assim é o desafio da promoção das lutas sociais diante dos abusos de uma face da sociedade na qual a atuação revela-se protagonista, fomentada pela desigualdade social do povo e pelo distanciamento dos amparos estatais diante ao crescimento de sua problemática. Nesse sentido, a proposição de um Direito vindo das relações sociais diárias é a principal aspiração de Lyra Filho (1982), ao propor uma temática ligada a uma nova forma de repensar a metodologia do Direito e sua eficácia como um fato social.

4.3 DIREITO À CIDADE

Ao contrário do que alguns acreditam, a cidade não se impõe de forma homogênea e absoluta sobre seus moradores. Conforme afirma Rolnik (2022) o espaço urbano não é inerte: ele produz desigualdade. O crescimento das cidades se dá conjuntamente com a institucionalização do neoliberalismo como uma organização de Estado, trazendo a reboque a lógica da privatização, da descentralização e do desapossamento (HOLSTON, 2016, p. 194-195).

As combinações de urbanização, democratização e neoliberalização produzem uma notável condição similar em todo o mundo: uma grande quantidade da população vive hoje nas periferias empobrecidas das cidades, muitas vezes em condições ilegais ou irregulares de residência, e no entorno de centros urbanos que se beneficiam de seus serviços e de sua pobreza (HOLSTON, 2016, p. 195).

Harvey (2014) afirma que o direito à cidade é um direito humano subjugado por uma lógica de mercado liberal, em que o direito à propriedade privada e taxas de lucro estratosféricas suplantam o real acesso àquele direito, relegando a cidade e o bem-estar que ela possa oferecer a somente uns pouquíssimos detentores de capital.

O cálculo econômico não mostra como as cidades se organizam para serem utilizadas por algumas empresas, por algumas pessoas. São as corporações que utilizam o essencial dos recursos públicos e essa é uma das razões pelas quais

as outras camadas da sociedade não têm acesso às condições essenciais da vida, aos chamados serviços sociais (SANTOS, 1997, p. 137).

A expressão Direito à Cidade foi usada pela primeira vez por Henri Lefebvre, filósofo francês que realiza uma crítica importante sobre a produção do espaço durante a década de 70. Em 1967, Lefebvre lança um artigo denominado Direito à Cidade que logo em 1968 compõe o seu livro com o mesmo nome (LEFEBVRE, 2008). O autor dá início a reflexão sobre como pensar justiça social no espaço urbano como reivindicação de um direito social pelo recorte marxista.

O direito à cidade nasce como fenômeno sociológico. Lefebvre analisava como entender a sociedade a partir do marxismo e entende que a cidade é o lugar de entendimento fundamental naquele período. Afinal, ele percebe que o direito à cidade é a nova forma de reivindicação necessária para uma sociedade que vai se urbanizar. Assim, o direito à cidade não necessariamente vincula ao campo da legislação e da normatização da cidade: ele dialoga sobre a necessidade de acesso de diversos grupos a uma série de bens e serviços que a cidade dispõe. O direito à cidade é um direito à realização humana no espaço artificial urbano que está se desenvolvendo cada vez mais, obviamente enfrentando as contradições de que o capitalismo aponta.

A partir da reflexão sobre a urbanização global, Lefebvre percebe já na década de setenta que o capitalismo vai se organizar cada vez mais na urbanização e por isso reivindica a cidade como lugar de crítica social, pensando a justiça social na cidade a partir da lógica da luta de classe.

Afinal, como afirma Harvey (2012, p. 74), as cidades desde o início emergiram da concentração social e geográfica do produto excedente. Logo, segundo o autor, a urbanização é, desde o início, um fenômeno de classe, uma vez que o excedente é extraído de algum lugar e de alguém, enquanto o controle sobre sua distribuição repousa nas mãos de poucos. “Como o processo urbano é o principal canal de utilização do excedente, estabelecer uma administração democrática sobre sua organização constitui o direito à cidade” (HARVEY, 2012, p. 2012).

As práticas constituintes da realidade concreta na cidade podem transformar o direito criando novos debates. O direito à cidade está permeado por uma reflexão que vai reivindicar não apenas a questão de bens que a população necessita ter acesso, mas o direito de autonomia e reivindicação de como a cidade vai ser produzida. É sobre o poder decisório da cidade de como ela vai ser organizada. Como afirma Agier (2011), é preciso

buscar as cidades feitas pelos atores sociais ou pelos cidadãos em suas múltiplas apropriações cotidianas do espaço urbano.

Os praticantes ordinários das cidades atualizam os projetos urbanos e o próprio urbanismo, através da prática, vivência ou experiência dos espaços urbanos. Os urbanistas indicam usos possíveis para o espaço projetado, mas são aqueles que o experimentam no cotidiano que os atualizam. São as apropriações e improvisações dos espaços que legitimam ou não aquilo que foi projetado, ou seja, são essas experiências do espaço pelos habitantes, passantes ou errantes que reinventam esses espaços no seu cotidiano. [...] Os praticantes da cidade, como os errantes, realmente experimentam os espaços quando os percorrem e, assim, lhe dão “corpo” pela simples ação de percorrê-los. Estes partem do princípio de que uma experiência corporal, sensorio-motora, não pode ser reduzida a um simples espetáculo, uma simples imagem ou um logotipo. Ou seja, para eles a cidade deixa de ser um simples cenário no momento em que ela é vivida. E mais do que isso, no momento em que a cidade – o corpo urbano – é experimentada, está também se inscrevendo como ação perceptiva e, dessa forma, sobrevive e resiste no corpo de quem a prática (JACQUES, 2008).

Portanto, é importante analisar a interação com a cidade do ponto de vista daqueles que, exatamente por causa da diversidade da trajetória de vida, se apropriam dela de forma também diferenciada. Conforme afirma Holston (2016, p. 201), “a tomada e a ocupação de espaços da cidade constituem um processo político alternativo, no qual possuir a cidade é reivindicá-la como ‘bem comum’, como um produto coletivo”, sendo, portanto, o ato de ocupar uma instância da condição geral da cidadania urbana insurgente. Afinal, como afirma Bauman (2009, p. 36), “é nos locais públicos que a vida urbana e tudo aquilo que a distingue das outras formas de convivência humana atingem sua mais completa expressão”.

Essas formas de apropriação não são o resultado de escolhas individuais, nem são aleatórias: são resultado de rotinas cotidianas, ditadas por injunções coletivas que regulam o trabalho, a moradia, a diversão, a convivência e que deixam suas marcas no mapa da cidade. “O resultado é um desenho bastante particular e que se sobrepõe ao desenho oficial da cidade: às vezes rompe com ele, outras vezes o segue, outras ainda não tem alternativa senão adequar-se” (MAGNANI, 1993).

Afinal, o direito à cidade não é meramente um direito condicional de acesso a tudo aquilo que já existe, mas sim um direito ativo de fazer a cidade de forma diversa, de formá-la mais de acordo com nossas necessidades coletivas. “Se nosso mundo urbano foi imaginado e feito, então ele pode ser reimaginado e refeito” (HARVEY, 2013, p. 33).

O direito à cidade está muito longe da liberdade individual de acesso a recursos urbanos: é o direito de mudar a nós mesmos pela mudança da cidade. Além

disso, é um direito comum antes de individual já que esta transformação depende inevitavelmente do exercício de um poder coletivo de moldar o processo de urbanização. A liberdade de construir e reconstruir a cidade e a nós mesmos é, como procuro argumentar, um dos mais preciosos e negligenciados direitos humanos (HARVEY, 2012, p. 74).

A questão do tipo de cidade que desejamos é inseparável da questão do tipo de pessoa que desejamos nos tornar. Portanto, pode-se falar do direito à cidade construído a partir da noção de O Direito Achado na Rua, uma vez que a essência do DANR é propor que os laços jurídicos têm como nascedouro as próprias relações sociais, caracterizando-se pela participação e integração dos movimentos sociais na sociedade, encontrando-se na interdisciplinaridade e sua relação interinstitucional com a prática social. Afinal, como afirma Lefebvre (1999) o direito à cidade é exercitado pela mudança da vida urbana por meio da mobilização social e da luta política e social.

4.4 PERIFERIA E MOVIMENTOS SOCIAIS URBANOS

*Olha só aquele clube que da hora,
Olha o pretinho vendo tudo do lado de fora
Nem se lembra do dinheiro que tem que levar
Do seu pai bem louco gritando dentro do bar
Nem se lembra de ontem, de hoje e o futuro
Ele apenas sonha através do muro.
[Fim de semana no parque – Racionais MC's]*

As periferias de São Paulo passaram por diversas ressignificações. As articulações das periferias nos anos 70 são diferentes das articulações das periferias de hoje, o que torna tão importante recuperar-se a história de como as periferias se ressignificaram ao longo dos últimos 50 anos e o que que as ressignificações desses espaços dizem sobre os processos que estão acontecendo hoje, tanto de produção do espaço na cidade quanto de articulação política.

A politização das periferias alvoreceu junto com a sua criação como espaço urbano. A constituição das periferias, tanto quanto espaço urbano quanto enquanto processo social, sempre esteve associada a criação da periferia como agente político. Mas esse agente político sofreu diversas alterações, e é por esse motivo que é preciso olhar para as transformações desses espaços e dos significados que as pessoas dão para eles, e como essa ressignificação está associada a diferentes tipos de ativismo político (CALDEIRA, 2011b). Uma associação entre organização, espaço e política.

As periferias da metrópole paulistana são o resultado do processo pelo qual os próprios trabalhadores urbanizaram a cidade. Conforme visto anteriormente, os trabalhadores que não encontraram espaços para viver no que era a moradia construída na cidade, viram como única solução a autoconstrução em áreas distantes dos centros urbanos, resultando em um processo conhecido (e descrito anteriormente) como urbanização periférica.

Os primeiros loteamentos começaram a receber, então, uma população que, embora heterogênea, compartilhava algumas representações comuns do que seria a vida em São Paulo e, mais importante, do que se poderia esperar dela. Se nem todo mundo era operário, quase todo mundo queria ser — perspectiva de ter um trabalho estável era central para a realização do projeto de mobilidade, e a indústria então oferecia essa perspectiva. Se nem todo mundo conseguia um trabalho com "carteira assinada", todo mundo queria que os filhos o tivessem. Se nem todo mundo era católico praticante, a teologia católica e a moral do trabalho eram aceitas como legítimas entre quase todos. O centro da mudança de vida estava, portanto, fincado num plano de mobilidade ascendente da família, a longo prazo, muito adequado a uma teologia e a uma figuração do trabalho — e do "trabalhador" como horizonte moral de quase toda essa população (FELTRAN, 2011, p. 352).

O processo de construção da cidade exige muito engajamento das pessoas na produção do espaço urbano: as pessoas que construíram suas casas e que investiram na construção dos espaços tornaram politizadas no engajamento com a cidade. Isso foi muito evidente na organização dos movimentos sociais urbanos nas décadas de 1970 e 1980 que levou os moradores das periferias para o centro da arena política. Juntamente com sindicalismo, grandes movimentos grevistas e lutas estudantis, o período registrou uma grande diversidade de movimentos sociais urbanos — por infraestrutura, transporte, habitação, creches e contra a carestia — que se configuraram como dimensão fundamental do tecido político e social daquele tempo.

As manifestações desses movimentos ocuparam as praças, suas formas de organizar e influenciar as políticas públicas tornaram-se rotineiras e muitas de suas reivindicações por direitos foram incorporadas à Constituição. Os residentes das periferias nos anos 70 e 80 protagonizaram dentro dos movimentos sociais urbanos e entendiam que como contribuintes eram legítimos de reivindicar o seu “direito de ter direitos” bem como do seu direito à cidade, entendida por eles como infraestrutura, água encanada, coleta de esgoto, eletricidade, serviços de telefonia etc. que já eram uma realidade do centro da cidade (CALDEIRA, 2011b, p. 305).

Um grande exemplo foi o Movimento do Custo de Vida (também conhecido como Movimento Contra a Carestia) que trouxe tanto os moradores da periferia como suas demandas sobre estrutura, custo de vida e acesso à cidade, para o centro da arena política. Formado majoritariamente por pessoas de baixa escolaridade, o apelo muitas vezes vinha de mensagens de fácil compreensão com referências visuais que sempre buscaram estabelecer uma correlação direta entre as mobilizações contra a alta do custo de vida e por melhores salários: “por que os preços sobem pelo elevador e os salários sobem pela escada?” (MONTEIRO, 2017, p. 165).

Esse período foi acompanhado do processo de abertura e consolidação democrática cujos reflexos também se deram no espaço urbano. As mudanças promovidas por eleições livres conjuntamente às demandas de movimentos sociais — organizados por moradores da periferia para pressionar as administrações locais a melhorar a infraestrutura e os serviços públicos de seus bairros, bem como para a legalizar inúmeros loteamentos clandestinos e "grilados" — resultou no direcionando de uma parcela maior do investimento em infraestrutura urbana para a periferia.

Durante duas décadas de disputas em torno da propriedade urbana os movimentos sociais forçaram os governos municipais a oferecer várias anistias a empreendedores ilegais, que resultaram na regularização de inúmeros lotes e na sua inserção no mercado imobiliário formal (CALDEIRA, 1997, p. 157).

Esses moradores que se organizaram coletivamente são os mesmos que construíram suas próprias casas nas periferias urbanas por meio da autoconstrução desde a década de 40. Tornaram-se proprietários, consumidores e expandiram a cidade. Obtiveram resposta do Estado às demandas com investimentos que melhoraram a infraestrutura urbana e indicadores como mortalidade infantil e regularização das propriedades. “Todavia, na medida que a periferia progredia e a democratização criava raízes no Brasil, as condições que sustentavam a industrialização, o desenvolvimento e a mobilidade social erodiram” (CALDEIRA, 2011b, p. 305).

Não obstante seus esforços em melhorar a qualidade de vida na periferia por meio da organização de movimentos sociais, o resultado das conquistas obtidas por eles ocorreu no período em que a crise econômica começou a negar às novas gerações de trabalhadores a mesma chance de se tornar proprietários, até mesmo em regiões mais distantes e precárias da cidade (CALDEIRA, 1997, p. 157).

A crise econômica e o aumento da desigualdade e dos crimes com violência modificaram a estrutura da cidade e principalmente a própria periferia. O aumento da violência, sobretudo as estatísticas de homicídio, afetou intensamente esses espaços. Dentre as vítimas fatais desse índice de violência, a grande maioria era negra, pobre e da periferia, sobretudo homens e jovens. “Não era mais possível pensar sobre o futuro com os mesmos referenciais que haviam balizado os planos das gerações anteriores” (CALDEIRA, 2011b). E foi na articulação no propósito de mudar esse cotidiano de óbito e de violência nas periferias que surgiram novos movimentos culturais organizados nas periferias.

A partir dos anos 90, os movimentos sociais urbanos vão sendo substituídos por essa nova organização de produção cultural periférica. Os novos movimentos culturais e artísticos surgem dando expressão aos paradoxos de uma cidade segregada e de uma democracia disjuntiva (CALDEIRA; HOLSTON, 1999; HOLSTON, 2013). Ou seja: uma democracia emergente, ainda que possuidora de um sistema eleitoral saudável, é incapaz garantir os direitos civis, sociais e culturais de seus cidadãos de forma universal. “Esses movimentos culturais e o hip-hop têm como pano de fundo o enraizamento da democracia na sociedade brasileira” (CALDEIRA, 2011b, p. 301).

Antes, a periferia e os movimentos sociais se articulavam com base na dignidade do trabalho e quem protagonizava dentro dos movimentos sociais se identificava como trabalhador. Já a descrição da periferia que aparece na essa nova produção cultural da cidade é completamente diferente. Nos movimentos sociais e na periferia anterior havia uma descrição utópica na ideia de construir a cidade e de construir a casa. Uma utopia de melhora, de crença no progresso. Já a periferia descrita pelo rap não tem nada a ver com a periferia descrita pelos movimentos sociais.

Esses movimentos culturais criaram um espaço de participação dos jovens em uma época de alta taxa de desemprego, de políticas neoliberais e de início da dissolução da cultura do trabalho que tinha ancorado a periferia e os movimentos sociais em momento anterior, vivenciando uma nova cultura “flexível” de trabalho.

No mundo do trabalho, a chamada *reestruturação produtiva*, que toda a sociologia do trabalho estuda nos últimos vinte anos, modificou inteiramente o pátio industrial, e com ele as relações e mercados de trabalho populares; Sapopemba, que foi muito marcada pela industrialização do ABC e pelo sindicalismo, é cenário em que se pode notar com detalhe como as transformações no mundo operário impactam as trajetórias familiares. Havia pleno emprego na entrada dos anos 1970, cerca de 6% de desemprego em 1986, na cidade de São Paulo, e mais de 20% em 2000. Na década de 1990, portanto,

a expansão do desemprego foi muito significativa e o mercado de trabalho muito mais exigente. Com a reestruturação das plantas industriais, *just-in-time*, robôs, produção por demanda, flexibilidade, enfim, com a "revolução toyotista" passou-se a exigir uma qualificação muito mais intensa do operário [...] O senhor que mal tinha o "primeiro grau" e conseguiu ter um emprego industrial durante duas décadas foi demitido, aos 40 anos de idade, no começo dos anos 1990; não retornou mais às fábricas, exceto para vender espetinhos de churrasco na saída dos turnos. O filho daquele operário, que como tantos estudou no SENAI, tampouco encontrou emprego nas montadoras da região, sua trajetória é toda feita no setor de serviços, terceirizados, precarizados. A reestruturação do mundo operário, portanto, já seria fator suficiente para explicar uma série de percalços encontrados pelas famílias, instaladas nas periferias da cidade entre os anos 1970 e 1980, em seu projeto de mobilidade de classe sustentado pela aposta no trabalho estável e em suas contrapartidas sociais. Houve, entretanto, muitas outras esferas de transformação igualmente decisivas para a compreensão das dinâmicas sociais desses territórios, e de seus rebatimentos políticos mais visíveis (FELTRAN, 2011, p. 355-356).

As letras de rap não se assemelham às de movimentos sociais que reivindicavam mais investimentos públicos em determinados setores ou bairros, postulando a própria cidadania titular de direitos fundamentais. As inscrições atuais de pixações encontradas em São Paulo também não remetem diretamente à imagem da inscrição "abaixo à ditadura" registrada por movimentos de resistência à ditadura militar.

Tanto o rap como a pixação dialogam diretamente com classes mais altas gerando mal-estar urbano. Um mal-estar causado pela produção de desigualdade na cidade, em viver em um espaço fragmentado, que reproduz diariamente uma "violenta exclusão de milhares de jovens e crianças que, apesar dos atuais discursos neoliberais que enfatizam a competência e o esforço individual, não encontram nenhuma oportunidade de sair da marginalização em que se encontram" (KEHL, 1999, p. 97).

O objetivo de exprimir o verdadeiro retrato do país — que se pretende divertido, gentil, miscigenado — e o dia a dia de desamparo de muitos periféricos urbanos, é de fazer com que o jovem da periferia não esqueça sua própria cultura, valorize sua origem e não se iluda com o discurso de que só é rico quem quer, quem trabalha, como se a ascensão não tivesse cor e os exemplos individuais não constituíssem exceções. Afinal, o sistema não é diferente para os marginalizados por culpa deles, mas porque é assim que foi estruturado para ser (KEHL, 1999).

Enquanto os movimentos sociais diziam que eram parte da cidade, que queriam ser integrados na cidade e obter os mesmos tipos de benefícios que existia no resto da cidade, a articulação das produções culturais da periferia abandona essa ideia. A mensagem que se passa é que a periferia é um mundo à parte da cidade. Afinal, como diria Racionais MC's: "o mundo é diferente da ponte pra cá". É por isso que o rap

descreve essa oposição entre os espaços urbanos segregados. Quanto mais os movimentos culturais das periferias elaboravam essa dicotomia entre os dois lados da ponte, mais ele transformava as periferias e as unificava.

Se há trinta anos as fronteiras entre a democracia disjuntiva e as dinâmicas de subjetivação política nas periferias ainda podiam ser vistas como linhas a serem superadas pela “democratização”, pelo “crescimento”, pela “inclusão” e pela “cidadania”, hoje, elas são figuradas nas relações efetivas entre Estado e organizações sociais das periferias da cidade como divisão irreconciliável (FELTRAN, 2011, p. 364-365).

O que esses movimentos culturais procuram promover são algumas atitudes individuais fundamentadas numa referência coletiva. O hip hop não oferece uma saída material para a miséria, mas ajuda na conscientização da juventude periférica para que não seja fascinada pelos signos de poder ostentados pelo estereótipo de jovens brancos de bairros nobres. Para buscar a melhoria na vida da periferia é preciso transmitir a realidade em si (KEHL, 1999).

Assim, a visibilidade da produção cultural das periferias vai ocupando todos os espaços da cidade e transformando a qualidade do espaço público. É fundamental entender essa transformação do espaço público: essas produções deslocam o centro pois são produções de autorrepresentação. Elas promovem outras formulação de visões da cidade, da periferia, e de como as pessoas se relacionam como a cidade em cada um desses espaços.

Quem participa de qualquer movimento cultural anda muito mais pela cidade do que quem não participa. As pessoas que articulam dentro da pixação (em points, saídas pra pixar) têm um conhecimento maior da cidade e uma apropriação maior da cidade do que pessoas que só vão do trabalho para casa. O engajamento com a cidade está mudando pois há uma ressignificação dos espaços da cidade. Há uma produção independente de representação a partir dos espaços periféricos. Essa mudança radical altera não só a visão dos espaços da cidade como também pensa na qualidade do espaço público.

O consumo expandido e os desejos de circulação dos jovens que nasceram nas periferias perturbam esse sistema de separações e seus modos de regulação. Para eles, a cidade como um todo é espaço a ser conquistado e usado intensamente; é espaço de intervenção e de criatividade. Esse uso é não só mais intenso, como também mais diversificado: circula-se para vários fins, não apenas para ir ao trabalho (CALDEIRA, 2014, p. 18).

Residentes de periferias urbanas vêm entendendo que as suas necessidades não se restringem a habitar a cidade, mas também de construí-la, tanto a sua história como sua paisagem, vida cotidiana e política como um lugar para eles próprios. “Os muitos significados desse fazer frequentemente aglutinam-se na ideia de que eles têm direito ao que produzem, isto é, têm direito à própria cidade” (HOLSTON, 2016, p. 195).

Conquistar o direito à cidade é conquistar o direito à satisfação das necessidades humanas as mais variadas, opostas e complementares, permitindo a escolha. Portanto, um espaço urbano democrático tem de ser capaz de, concomitantemente, promover a certeza e a aventura, o encontro e o isolamento, as relações de curto e de longo prazo, para que seus habitantes possam decidir qual o melhor caminho a seguir (PEREIRA, 2018, p. 27).

Conforme apresenta Holston (2013), essas formas com que as pessoas subalternizadas encontram para atuarem politicamente, reivindicarem melhorias de vida e maior participação em espaços sociais e de representação, é uma demonstração de cidadania insurgente. Pode-se dizer que essas cidadanias insurgentes se contrapõem ao discurso hegemônico ou se dissociam provocando ruídos nele. Nada mais é do que uma forma de reivindicação por cidadania, participação política e direitos que em São Paulo, desde a constituição das periferias foi feita com muita luta pelos mais pobres, e que iniciou com a própria ocupação e autoconstrução dos bairros nas periferias de São Paulo, como forma de habitar e sobreviver no mundo urbano.

Essa transformação da necessidade em direito fez das cidades uma arena estratégica para o desenvolvimento de cidadanias novas e insurgentes. [...] apesar de as políticas econômicas brutais do trabalho, da terra e da lei segregarem os pobres urbanos nas periferias e reduzirem-nos a uma “vida nua” de servidão e violência, essas mesmas estruturas de desigualdades incitam os residentes marginalizados a demandar uma vida digna de cidadãos, articulada como um direito à cidade que eles fazem acontecer (HOSLTON, 2016, p. 195).

A democratização dos espaços públicos requer o aumento da tolerância e do desmantelamento de sistemas de regulação que reproduzem hierarquias, desigualdades e preconceitos enraizados nas práticas cotidianas. Entretanto, sabe-se que a ampliação dessa tolerância não é célere e muito menos acontece espontaneamente, dependendo em grande parte de pequenos atos transgressivos que forcem pressionem no dia a dia da cidade. Desde adolescentes das periferias entrando em shoppings disputando e reivindicando o direito à circular nesses espaços pensados exclusivamente para as classes mais altas à mulheres que exigindo serem tratadas com respeito nos transportes coletivos

sem aceitar o assédio sexual como preço de mobilidade. É da repetição desses atos que se poderá passar do desconforto e da tensão que o rap e as pixações revelam para uma sociedade mais democrática.

[...] foi a recusa dos negros em ceder aos brancos seus assentos nos ônibus que catalisou o movimento de direitos civis americanos há mais de cinquenta anos. É de atos cotidianos que desafiam os limites das separações sociais que dependem tanto a diminuição da desigualdade como o fortalecimento da democracia (CALDEIRA, 2014, p. 20).

Assim, tanto as estratégias de urbanistas como as do poder público podem ser subvertidas por táticas — como a pixação — e pelos usos cotidianos que principalmente a periferia e os mais pobres podem engendrar. Enquanto a segregação reger a cidade, haverá resistências e contra-racionalidades (SANTOS, 2001, p. 110) desviantes a esse processo na esfera não institucional.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo desta pesquisa, procurou-se aprofundar e detalhar a construção do espaço urbano na cidade de São Paulo, o surgimento de novos movimentos culturais a partir da periferia, a relação das pessoas com a rua e da própria rua como espaço de constituição de novos direitos.

Conforme analisado, a partir do final dos anos 80, o entrincheiramento espacial fez com que uma parcela das classes alta e média se mudasse para áreas periféricas com disponibilidade de terrenos para a construção de enclaves fortificados, distantes do centro. Entretanto, apesar da proximidade entre membros de grupos sociais distintos, veio a adoção generalizada de sofisticados e explícitos aparatos de vigilância e isolamento.

Esse processo de abandono contínuo do centro da cidade de São Paulo por grande parte das classes mais altas também é reflexo do colapso de algumas estruturas antigas incorporadas ao cotidiano que endossava a segregação e a desigualdade. Associa-se desde a ocupação do centro aos moradores das periferias à corrosão de aspectos que enquadravam o cotidiano. Caldeira (2012) cita como exemplo a promovida pela legislação relativa à discriminação no uso de elevadores e entradas de edifícios e à expansão do consumo de massa que desestabilizou o sistema de diferenciação baseado em marcas explícitas de status.

De acordo com o que foi demonstrado no presente trabalho, o debate sobre circulação na cidade é de suma importância, uma vez que por meio da mobilidade da circulação se pode obter uma mudança efetiva nas relações de classes no espaço da cidade. Desde adolescentes das periferias entrando em shoppings disputando e reivindicando o direito à circular nesses espaços, pensados exclusivamente para as classes mais altas, à pixadores travando a disputa do espaço visual da cidade e ocupando os espaços públicos estabelecendo sociabilidades para além da sua própria “quebrada”.

Assim, a visibilidade da produção cultural das periferias tem ocupado muitos dos espaços da cidade e transformando a qualidade do espaço público. A compreensão dessa transformação do espaço público é fundamental pois, como exposto, essas novas produções culturais deslocam o centro ao se constituírem como produções de autorrepresentação. Elas promovem outras formulação de visões da cidade, da periferia, e de como as pessoas se relacionam com a cidade em cada um desses espaços.

As periferias e seus moradores já se deslocaram para o centro e querem ali negociar o espaço total da cidade. E é dessa negociação que se obtém a mudança da

qualidade do espaço público. Assim, é importante entender a interação com a cidade do ponto de vista daqueles que, exatamente por causa da diversidade da trajetória de vida, se apropriam dela de forma também diferenciada.

Essas talvez sejam as possibilidades de transformar o caráter do espaço público para que ele fique aberto à circulação, mais democrático, crie espaço para todas essas representações e crie um espaço que seja mais diversificado e não baseado no enfrentamento policial ou na intolerância.

A pixação endossa essa nova lógica de visibilidade da periferia. Apesar da segregação socioespacial e dos sistemas de vigilância que supostamente deveriam regular e restringir a presença e a mobilidade dos mais pobres, eles continuam a circular, a transitar por espaços inesperados e a forçar suas presenças.

BIBLIOGRAFIA

ADORNO, Sérgio. **A gestão urbana do medo e da insegurança: violência, crime e justiça penal na sociedade brasileira contemporânea**. São Paulo, 1996. Disponível em: <https://nev.prp.usp.br/publicacao/a-gesto-urbana-do-medo-e-da-insegurana/>. Acesso em 15 ago. 2022.

AGIER, Michel. **Antropologia da cidade: lugares, situações, movimentos**. São Paulo: Terceiro Nome, 2011.

ARROYO, Miguel G. Movimentos sociais e políticas educacionais. In: GENTILI, Pablo. (Org.). **Política educacional, cidadania e conquistas democráticas**. 1 ed. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2013, p. 53-58.

BAUDELAIRE, Charles. **O pintor da vida moderna**. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

BAUMAN, Zygmunt. **Confiança e medo na cidade**. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

BENJAMIN, Walter. **Charles Baudelaire: um lírico no auge do capitalismo**. São Paulo: Brasiliense, 2007.

BERMAN, Marshall. **Tudo que é sólido desmancha no ar: a aventura da modernidade**. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

BISOL, Rossana. Direito, sociedade civil, estado e lei. A sociologia e dialética social do direito. Dialética Social do direito. In: SOUSA JUNIOR, José Geraldo. (org.). **Introdução Crítica ao Direito**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1993, p. 35-37.

BOARETO, Renato. A política de mobilidade urbana e a construção de cidades sustentáveis. **Revista Ciência & Ambiente – UFSM**, n. 37, p. 73-92, 2008.

BRASIL. Decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890. Promulga o Código Penal. **Diário Oficial da União**: Rio de Janeiro. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/d847.htm. Acesso em 31 out. 2022.

BURGARELLI, Rodrigo; DUARTE, Guilherme; RIBEIRO, Guilherme; TOLEDO, José Roberto de. 1% dos donos de imóveis concentram 45% do valor imobiliário de São Paulo. **O Estadão**, São Paulo, 13 ago. 2016. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/noticias/geral,1-dos-donos-de-imoveis-concentra-45-do-valor-imobiliario-de-sao-paulo,10000069287>. Acesso em: 20 mar. 2022.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. Enclaves Fortificados: a nova segregação urbana. **Novos Estudos Cebrap**, São Paulo, v. 47, p.155-176, mar. 1997.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio; HOLSTON, James. *Democracy and violence in Brazil*. *Society for Comparative Studies in Society and History*, v. 41, n. 4, p. 691-729, 1999.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. *Espacio, segregación y arte urbano em el Brasil*. Madrid: Katz Editores, Barcelona: *Centro de Cultura Contemporánea de Barcelona*, 2010.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. **Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo**. 3. ed. São Paulo: Editora 34, 2011a.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. O rap e a cidade: reconfigurando a desigualdade em São Paulo. In: KOWARICK, Lúcio; MARQUES, Eduardo (orgs.). **São Paulo: novos percursos e atores**. São Paulo: Editora 34; Centro de Estudos da Metrópole, 2011b.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. Inscrição e circulação: novas visibilidades e configurações do espaço público em São Paulo. **Novos estudos CEBRAP**, n. 94, p-37-67, 2012. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-33002012000300002>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/nec/a/CntcCWDqwGFNFFqLYTYvMRG/?lang=pt>. Acesso em: 08 nov. 2021.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. Qual a novidade dos rolezinhos? espaço público, desigualdade e mudança em São Paulo. **Novos estudos CEBRAP**, n. 98, p. 13-20, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-33002014000100002>. Acesso em: 23 fev. 2022.

CARLOS, Ana Fani Alessandri; ALVES, Glória; PADUA, Rafael Faleiros de. **Justiça espacial e o direito à cidade**. São Paulo: Contexto, 2017.

CASTELLS, Manuel. **A questão urbana**. 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

COSTA, Alexandre Bernardino (org). **Direito vivo: leituras sobre constitucionalismo, construção social e educação a partir do Direito Achado na Rua**. Brasília: EdUnB, 2013.

DA MATTA, Roberto. **A casa e a rua**. 5 ed. São Paulo: Brasiliense, 1997. Disponível em: <http://hilaineyaccoub.com.br/wp-content/uploads/2016/06/Roberto-da-Matta-A-casa-e-a-rua.pdf>. Acesso em 15 mai. 2022.

DAVIS, Mike. **Cidade de Quartzos: escavando o futuro em Los Angeles**. São Paulo: Boitempo, 2009.

DAVIS, Mike. **Planeta favela**. São Paulo: Boitempo, 2006.

DJAN, Cripta. **Manifesto - O pixo nosso de cada dia**. Disponível em: <http://www.criptadjan.com/new-page-49>. Acesso em 20 mai 2022.

DUNKER, Christian Ingo Lenz. **Mal-estar, sofrimento e sintoma:** uma psicopatologia do Brasil entre muros. São Paulo: Boitempo, 2015.

FAUSTO, Boris. **Crime e Cotidiano:** a criminalidade em São Paulo. São Paulo: Brasiliense, 1984.

FERREIRA, Flávio de Lima. A produção de espaço presente na obra do grafiteiro Zezão. In: *Actas del I Seminario Internacional de Investigación en Arte y Cultura Visual: dispositivos y artefactos/narrativas y mediaciones*. MIRANDA, Fernando; VICCI, Gonzalo; ARDANCHE, Melissa (org). 2017. P. 190-198. Disponível em: <https://seminarioculturavisual.enba.edu.uy/#anales>. Acesso em 18 mai 2022.

GRAHAM, Stephen. **Cidades sitiadas:** O novo urbanismo militar. São Paulo: Boitempo, 2016.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca. **(Re)pensando a pesquisa jurídica:** teoria e prática. 4. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2013.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; MATTOS, Liana Portilho; SOARES, Felipe Bernardo Furtado. O caminho do risco: arte *Kusiwa* e inscrições urbanas no processo de reconhecimento de formas de expressão como patrimônio imaterial. **Cadernos da Escola do Legislativo**, v. 17, n. 28, p. 237- 260, 2015.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e Democracia:** entre facticidade e validade. 2. ed. Rio de Janeiro: Tempo brasileiro, 1997.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço.** São Paulo: Annablume, 2005.

HARVEY, David. O direito à cidade. **Lutas Sociais**. São Paulo, n. 29, p. 73-89, jul./dez. 2012. Disponível em <https://revistas.pucsp.br/index.php/ls/article/view/18497>. Acesso em 5 jun 2022.

HARVEY, David. A liberdade da cidade. In: MARICATO, Ermínia et al. **Cidades rebeldes:** Passe Livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. São Paulo: Boitempo: Carta Maior, 2013.

HARVEY, David. **Cidades rebeldes:** do direito à cidade à revolução urbana. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

HOLSTON, James. Autoconstruction in Working-Class Brazil. **Cultural Anthropology**, v. 6, n. 4, p. 447-65, 1991. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/656164>.

HOLSTON, J. **Cidadania insurgente:** disjunções da democracia e da modernidade no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

HOLSTON, James. Rebeliões metropolitanas e planejamento insurgente no século XXI. **Rev. Bras. de Estudos Urbanos e Regionais**, Recife, v.18, n.2, p.191-204, Maio-Ago. 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.22296/2317-1529.2016v18n2p191>. Acesso em 8 jun 2022.

IBGE (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA). **Censo demográfico 2010 - São Paulo**. Rio de Janeiro: IBGE, 2011.

IMPÉRIO DO BRASIL. Código do Processo Criminal de Primeira Instância. Lei de 29 de novembro de 1832. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-29-11-1832.htm. Acesso em: 23/02/2022.

JACOBS, Jane. **Morte e vida de grandes cidades**. 3. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2011.

JACQUES, Paola Berenstein. Corpografias urbanas. *Arquitextos*, São Paulo, ano 08, n. 093.07, **Vitruvius**, fev. 2008. Disponível em: <https://vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/08.093/165>. Acesso em 4 jun 2022.

KALIFA, Dominique. **Os bas-fonds**. 1 ed. São Paulo: EdUSP, 2017.

KEHL, Maria Rita. Radicais, Raciais, Racionais: a grande fratria do rap na periferia de São Paulo. **São Paulo em Perspectiva**. 1999, v. 13, n. 3, p. 95-106. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-88391999000300013>. Acesso em: 5 mar. 2022.

KOWARICK, Lucio. **Espoliação urbana**. São Paulo: Paz e Terra, 1979.

LARRUSCAHIM, Paula Gil; SCHWEIZER, Paul. A criminalização da pixação como cultura popular na metrópole brasileira na virada para o século XXI. **Revista de Direitos e Garantias Fundamentais**, Vitória, v. 15, n. 1, p.13-32, 2014.

LASSALA, Gustavo. **Em nome do pixo**: a experiência social e estética do pixador e artista Djan Ivson. 2014. 110 f. Tese (Doutorado) - Curso de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2014. Disponível em: <http://tede.mackenzie.br/jspui/bitstream/tede/2554/9/Gustavo%20Lassala%20Silva.pdf>. Acesso em: 23 jul. 2019.

LASSALA, Gustavo. **Pichação não é pixação**: uma introdução à análise de expressões gráficas urbanas. São Paulo: Altamira, 2010.

LE CORBUSIER. **A Carta de Atenas**. São Paulo: Hucitec, 1989.

LEFEBVRE, Henri. **A revolução urbana**. Belo Horizonte: EdUFMG, 1999.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. 5. ed. São Paulo: Centauro, 2008.

LEFEBVRE, Henri. **A produção do espaço**. 2006. Disponível em: http://www.mom.arq.ufmg.br/mom/arq_interface/1a_aula/A_producao_do_espaco.pdf. Acesso em: 27 jul. 2019.

LEFEBVRE, Henri. **A cidade do capital**. 2 ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2021.

LIZ, Amanda Machado de; MELOTTO, Amanda Oliari. A expedição de portarias para proibição de “rolezinhos” como prática neomenorista. In: **O Direito da Criança e do Adolescente em Debate**. VALLE, Juliano Keller do (org.). Florianópolis: Habitus, 2017.

LYRA FILHO, Roberto. **O que é Direito**. 11 ed. São Paulo: Brasiliense, 1982. (ebook).

LYRA FILHO, Roberto. **Pesquisa em QUE Direito?**. Brasília: Edições Nair Ltda, 1984.

MACHADO, Giancarlo. 2014. **De carrinho pela cidade**: a prática do skate em São Paulo. São Paulo: Intermeios.

MAGNANI, João Guilherme Cantor. **Rua: símbolo e suporte da experiência urbana**. NAU: Núcleo de Antropologia Urbana da USP, 1993. Disponível em: <https://nau.fflch.usp.br/textos>. Acesso em 15 mai 2022.

MAGNANI, João Guilherme Cantor. **Transformações na Cultura Urbana das grandes metrópoles**. NAU: Núcleo de Antropologia Urbana da USP, 1998. Disponível em: <https://nau.fflch.usp.br/textos>. Acesso em 16 mai 2022.

MARICATO, Ermínia. **Metrópole na periferia do capitalismo**: ilegalidade, desigualdade e violência. São Paulo: Hucitec, 1996.

MARICATO, Ermínia. **Para entender a crise urbana**. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

MARQUES, Rafael. Cidade lúdica: um estudo antropológico sobre as práticas de Parkour em São Paulo. 2011. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Antropologia Social, Universidade de São Paulo, 2011.

MENEZES, Cristiane Penning Pauli de; GREGORI, Isabel Christine de. **Letramento de reexistência e direito à cidade**: o fim da estética da fachada e o início da contraestética a partir da inserção do pixo no espaço urbano. 2016. Disponível em: <http://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/snpp/article/view/14974>. Acesso em: 08 nov. 2018.

MONTEIRO, Thiago Nunes. **Como pode um povo vivo viver nesta carestia**: o Movimento do Custo de Vida em São Paulo (1973-1982). São Paulo: Humanitas: FAPESP, 2017.

- NASCIMENTO, Luiz Henrique Pereira do. **Pixação: a arte por cima do muro.** A estética e a ética da pichação paulistana. 2015. Disponível em: <http://periodicos.unesp.br/index.php/ensinoepesquisa/article/viewFile/1650/pdf>. Acesso em: 08 nov. 2018.
- PEREIRA, Alexandre Barbosa. As marcas da cidade: a dinâmica da pichação em São Paulo. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**. 2010, n. 79, p. 143-162. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-64452010000100007>. Acesso em 30 mai 2022
- PEREIRA, Alexandre Barbosa. Práticas culturais juvenis na metrópole: a etnografia como acesso às múltiplas experiências do urbano. In: FRANCH, Mônica; ANDRADE, Maristela; AMORIN, Lara (orgs). **Antropologia em novos campos de atuação:** debates e tensões. João Pessoa: Mídia Gráfica e Editora, 2015, p. 97-119.
- PEREIRA, Alexandre Barbosa. **Um rolê pela cidade de riscos:** leituras da pichação em São Paulo. São Carlos: Edufscar, 2018.
- QUEIROZ, Renato da Silva. As epidemias como fenômenos sociais totais: o surto de gripe espanhola em São Paulo (1918). **Revista USP**, n. 63, p. 64-73, 1 nov. 2004.
- RICARDO, Cassiano. **Poesias completas.** Rio de Janeiro: J. Olympio, 1957.
- RIO, João do. **A alma encantadora das ruas.** São Paulo: Companhia das Letras, 2008.
- ROLNIK, Raquel. **O que é cidade.** 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1995.
- ROLNIK, Raquel. **A cidade e a lei:** legislação, política urbana e territórios na cidade de São Paulo. São Paulo: Studio Nobel FAPESP, 1997.
- ROLNIK, Raquel. **Territórios Em Conflito:** São Paulo - Espaço, História e Política. São Paulo: Três Estrelas, 2017.
- ROLNIK, Raquel. **São Paulo:** O planejamento da desigualdade. São Paulo: Fósforo Editora, 2022.
- SALLES, Iuri. 5 pichações históricas do centro de SP por Cripta Djan. **Revista Vaidapé.** 6. ed. 2017. Disponível em: <http://vaidape.com.br/2017/01/5-pixacoes-historicas-do-centro-de-sp-por-cripta-djan/>. Acesso em: 15 fev. 2022.
- SALLES, Iuri; SANTANA, Henrique. Cripta Djan: ‘Pixo é a retomada da cidade por parte dos excluídos’. **Revista Vaidapé.** Disponível em: <http://vaidape.com.br/2015/09/cripta-djan-pixo-e-a-retomada-da-cidade-por-parte-dos-excluidos/>. Acesso em: 15 fev. 2022.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. A sociologia e dialética social do direito: notas sobre a história jurídico-social de Pasárgada. In: SOUSA JUNIOR, José Geraldo. (org.).

Introdução Crítica ao Direito. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1993, p. 42-47.

SANTOS, Boaventura de Souza. **O Estado, o direito e a questão urbana.** Coimbra: Centro de Estudos Sociais, 1982. Disponível em: http://www.boaventuradesousasantos.pt/media/pdfs/Estado_Direito_e_a_Questao_Urbana_RCCS9.PDF. Acesso em: 23 jul. 2019.

SANTOS, Milton. As cidadanias mutiladas. In: LERNER, Julio (org.). **O Preconceito.** São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1997, p. 133-144.

SANTOS, Milton. **A urbanização brasileira.** São Paulo: Hucitec, 2 ed., 1994.

SANTOS, Milton. **Metrópole corporativa fragmentada: o caso de São Paulo.** 2. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único.** Rio de Janeiro: Record, 6 ed, 2001.

SÃO PAULO, **Código de Posturas do Município de São Paulo,** de 6 de outubro de 1886. Disponível em: https://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/e/ec/C%C3%B3digo_de_Posturas_do_Munic%C3%ADpio_de_S%C3%A3o_Paulo.pdf. Acesso em 17 ago. 2022.

SÃO PAULO. Lei n. 5261, de 4 de julho de 1957. Estabelece coeficiente de aproveitamento de lotes, densidade demográfica, área mínima de lote por habitação e área mínima de espaços livres, e dá outras providências. **Diretoria do Departamento do Expediente e do Pessoal:** Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos. São Paulo, SP, 4 mar. 1957. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/s/sao-paulo/lei-ordinaria/1957/526/5261/lei-ordinaria-n-5261-1957-estabelece-coeficiente-de-aproveitamento-de-lotes-densidade-demografica-area-minima-de-lote-por-habitacao-e-area-minima-de-espacos-livres-e-da-outras-providencias>. Acesso em 11 ago. 2022.

SAULE JÚNIOR, Nelson; UZZO, Karina. **A trajetória da reforma urbana no Brasil.** 2009. Disponível em: <https://www.suelourbano.org/wp-content/uploads/2017/09/SAULE-JR-e-UZZO-A-trajet%C3%B3ria-da-reforma-urbana-no-Brasil.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2022.

SCANDIUCCI, Guilherme. **A cidade e seus muros: as pixações de São Paulo à luz da psicologia arquetípica.** São Paulo: (ebook), 2017.

SCAVONE, Marcio. **A cidade ilustrada.** São Paulo: Alice Publishing Editora, 2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. **Via VAI: Percepções e Caminhos Percorridos.** São Paulo, Secretaria Municipal da Cultura, 2012. Disponível em: https://docs.google.com/file/d/0B05i6L_Eild9R2NFU1FodTRkaGc/edit?pli=1.

- SECCHI, Bernardo. **A cidade dos ricos e a cidade dos pobres**. Belo Horizonte: Editora Âyiné, 2019.
- SEVCENKO, Nicolau. A cidade metástasis e o urbanismo inflacionário: incursões na entropia paulista. **Revista USP**, n. 63, p. 16-35, 1 nov. 2004.
- SEVCENKO, Nicolau. **A Revolta da Vacina**: mentes insanas em corpos rebeldes. São Paulo: Ed. Unesp, 2018.
- SIMAS, Luiz Antonio. **O corpo encantado das ruas**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019. *Ebook*.
- SOUSA, Joelma Melo. Reflexões para construção de uma identidade constitucional brasileira: para além da identidade nacional. In: COSTA, Alexandre Bernardino. (org.). **Direito vivo**: leituras sobre constitucionalismo, construção social e educação a partir do Direito Achado na Rua. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2013. p. 17-40.
- SOUSA JUNIOR, José Geraldo. **Direito como Liberdade**: O direito achado na rua. Experiências populares emancipatórias de criação do direito. 2008. Tese (Doutorado) - Curso de Direito, Faculdade de Direito, Universidade de Brasília, Brasília, 2008.
- SOUSA JUNIOR, José Geraldo. O Direito Achado na Rua: condições sociais e fundamentos teóricos. **Rev. Direito e Práxis**, v. 10, n. 4, p. 2776-2817, dec. 2019. Doi: <http://dx.doi.org/10.1590/2179-8966/2019/45688>. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2179-89662019000402776&lng=en&nrm=iso.
- SOUSA JUNIOR, José Geraldo de; VIEIRA, Renata Carolina Corrêa. O Direito Achado na Rua como horizonte democrático-participativo: do espaço institucional à rua. **Revista Instituto Humanitas Unisinos**. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/589513-o-direito-achado-na-rua-como-horizonte-democratico-participativo-do-espaco-institucional-a-rua>. Acesso em 24 ago. 2022.
- SOUZA JUNIOR, José Geraldo de et al (org). **O Direito Achado Na Rua**: introdução crítica ao direito urbanístico. Brasília: EdUnB. 2020.
- TAVARES, Andréa. Ficções urbanas: estratégias para a ocupação das cidades. **ARS**, v. 8, n. 16, p. 21-30, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1678-53202010000200002>. Acesso em 11 mai. 2022.
- TIBURI, Marcia. Direito Visual à Cidade: A Estética da PiXação e o caso de São Paulo. **Redobra**, Bahia, v. 4, n. 12, p.39-53, dez. 2013.
- VILLAÇA, Flávio. A estrutura territorial da metrópole sul brasileira: áreas residenciais e comerciais. 1978. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1978. Acesso em: 17 jun. 2022.

VILLAÇA, Flávio. A segregação urbana e a justiça: ou a justiça no injusto espaço urbano. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, São Paulo, RT v.44, jul. 2003, p. 341-346.

VILLAÇA, Flávio. São Paulo: segregação urbana e desigualdade. **Estudos Avançados**, [s.l.], v. 25, n. 71, p.37-58, abr. 2011. FapUNIFESP (SciELO).
<http://dx.doi.org/10.1590/s0103-40142011000100004>.

WACQUANT, Loïc J. D. *Le gang comme prédateur collectif. Actes de la recherche en sciences sociales*, vol. 101-102, p. 88-100, mar 1994. Doi:
<https://doi.org/10.3406/arss.1994.3088>. Disponível em:
https://www.persee.fr/doc/arss_0335-5322_1994_num_101_1_3088.